



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PAULA VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES

**PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO RIO GRANDE
DO NORTE**

**CAMPINA GRANDE
2018**

PAULA VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES

PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO RIO GRANDE

DO NORTE

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na área de concentração Desenvolvimento Regional, linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais, como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Nerize Laurentino Ramos.

CAMPINA GRANDE
2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R696p Rodrigues, Paula Valéria Ferreira de Almeida.
Programa nacional de crédito fundiário (PNCF) no Rio Grande do Norte [manuscrito] : / Paula Valéria Ferreira de Almeida Rodrigues. - 2018.
169 p.
Digitado.
Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2018.
"Orientação : Profa. Dra. Nerize Laurentino Ramos, Departamento de Filosofia e Ciências Sociais - CEDUC."
1. Crédito fundiário. 2. Reforma agrária. 3. Questão agrária. 4. Assentamento rural. 5. Desenvolvimento rural.
21. ed. CDD 333.31

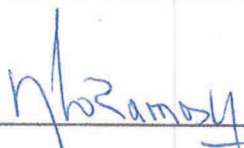
PAULA VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES

**PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO RIO GRANDE
DO NORTE**

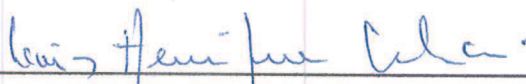
Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na área de concentração Desenvolvimento Regional, linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais, como requisito para obtenção do título de mestre.

Aprovada em: 07 / 06 / 2018

Banca Examinadora



Prof.ª Dr.ª Nerize Laurentino Ramos
Orientadora – UEPB



Prof. Dr. Luís Henrique Hermínio Cunha
Membro Interno – UFCG



Prof.ª Dr.ª Cynthia Xavier de Carvalho
Membro Externo - UFPE

AGRADECIMENTOS

Nada do que disser expressará meu sentimento de gratidão e carinho a todos que me apoiaram durante o curso do mestrado. Não conseguiria chegar até aqui se estivesse sozinha.

Minha gratidão maior a Deus, idealizador de tudo, por ter me concedido força, coragem e saúde para realizar o sonho de ser mestre. O Senhor me amparou e ajudou em todos os momentos. A Tua luz acendeu meu coração. Obrigada, Pai. Sigo na certeza de Seu amor eterno e grata por saber que “Até aqui nos ajudou o Senhor” (Samuel 7.12).

A minha família, pelo cuidado, mas, de modo muito especial, aos meus pais, D’Jesus e Paulo, pelo incentivo e amor. Heloy e Yasmim, obrigada pela irmandade, apoio e cumplicidade. Beatriz, meu raio de luz, que nos momentos difíceis, mesmo sem entender, seu abraço emanava forças para continuar. Minha Voinha Otília, pelas orações e cuidado. E a Vovó Maria.

Ao meu companheiro Bismark, grata por seu amor, companheirismo, cumplicidade e apoio.

No decorrer do curso, Deus se encarregou de colocar pessoas em forma de anjo na minha vida. Gratidão à Nerize Laurentino, que, além de minha professora/orientadora, tornou-se amiga querida. No que concerne à pesquisa, foram dois anos de muito aprendizado. Sua dedicação, atenção e cuidado foram além da relação aluno/professor. Muito obrigada! Por tudo.

Jamais teria conseguido alcançar os objetivos propostos pela pesquisa sem a “presença” dos principais atores deste trabalho: os agricultores familiares dos assentamentos Firmeza e Boágua II. Obrigada pela acolhida e por todas as informações. E aos demais entrevistados, pela atenção e disponibilidade do tempo.

Aos colegas de turma, pelo companheirismo. De modo muito especial, a André, Wanderley, Abraão e Duda pela amizade. Nossas histórias se cruzaram e se uniram.

Ananda Vanii, grata a Deus por sua vida e por nossa amizade.

Ao meu amigo/irmão Fabiano Dantas, que se fez muito presente, mesmo ausente fisicamente.

Aos docentes do Mestrado em Desenvolvimento Regional, por todo conhecimento transmitido.

Fabrcia, minha amiga e secretária do PPGDR/UEPB, obrigada pela disposição e ajuda.

Aos professores Cynthia Xavier e Luís Henrique, pelas contribuições e cuidado com meu trabalho.

À Capes, pela concessão da bolsa de financiamento para realização da pesquisa.

RESUMO

Esta dissertação reúne um conjunto de dados de pesquisa, sobre o PNCF no Brasil, com um recorte específico: o estado do Rio Grande do Norte e delimitação espacial nas áreas de assentamentos Firmeza e Boágua II, pertencentes aos municípios de Caraúbas e Upanema, respectivamente. A pesquisa aporta ao debate da reforma agrária e desenvolvimento, às políticas públicas, à Reforma Agrária Assistida de Mercado como marco conceitual e teórico dos programas de acesso à terra no Brasil e a conceituação, normas, diretrizes, linhas de financiamento e indicadores do PNCF no Brasil, regiões brasileiras e lócus da pesquisa. Na construção do discurso oficial, o PNCF se institui como o principal programa de acesso à terra no país, com o objetivo de atenuar a pobreza rural, bem como promover a produção agrícola familiar, possibilitando a permanência das famílias no meio rural. Para sistematização desta comunicação científica, recorre-se a uma base de dados secundários, oriundos da Subsecretaria Nacional de Reordenamento Agrário e Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária/RN, aos Manuais Operacionais das linhas de financiamento Combate à Pobreza Rural, Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra e, também, aos dados primários, reunidos através de entrevistas realizadas com os representantes da Unidade Técnica Estadual/RN, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Poder Legislativo de Upanema/RN, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraúbas/RN, da Comissão Pastoral da Terra, técnico do programa no estado e beneficiários do programa nos dois assentamentos. Com isso, pôde-se construir um mapeamento e apresentar os resultados que seguem: o programa atua em 21 unidades federativas, executou 44.783 propostas, com 99.397 famílias beneficiadas nas linhas de financiamento CPR, CAF e NPT instaladas numa área de 1.710.274 hectares, com investimentos que somam um montante de R\$ 2.330.959.274,00 em Subprojetos de Aquisição da Terra, Subprojetos de Investimentos Comunitários e Básicos. Todavia, no que concerne aos indicadores de área financiada pelo PNCF no estado do Rio Grande do Norte e nos municípios de Upanema e Caraúbas, infere-se que o Programa Nacional de Crédito Fundiário atua como um importante instrumento de assentamento e permanência de famílias no campo, oportunizando o acesso ao crédito para financiamento da terra, a juros baixos, com subsídios no pagamento, além de recursos para investimentos produtivos não reembolsáveis.

Palavras-chave: Crédito Fundiário. Reforma Agrária Assistida de Mercado. Acesso à terra.

ABSTRACT

This dissertation brings together a set of research data about PNCF in Brazil with a specific cut: the state of Rio Grande do Norte and a spatial delimitation in the areas of settlements Firmeza and Boágua II, belonging to the counties of Caraúbas and Upanema, respectively. The research contributes to the debate on agrarian reform and development, public policies, Agrarian Assisted Market Reform as a conceptual and theoretical framework of land access programs in Brazil and the conception, rules, guidelines, financing lines and PNCF indicators in Brazil, Brazilian regions and the locus of the research. In the construction of the official discourse, PNCF is established as the main program of access to land in the country, with the objective of reducing rural poverty, as well as promoting family agricultural production, allowing the permanence of families in rural areas. To systematize this scientific communication, a secondary database, from the National Under Secretariat for Agrarian Reorganization and State Secretariat of Land Affairs and Support for Agrarian Reform / RN, is used for the Operational Manuals of the lines of financing Combating Rural Poverty, Consolidation of Family Agriculture and Our First Land, and also to the primary data, gathered through interviews with the representatives of the State Technical Unit / RN, of the Union of Rural Workers and Legislative Branch of Upanema / RN, of the Union of Rural Workers of Caraúbas / RN, of the Pastoral Land Commission, program technician in the state and beneficiaries of the program in the two settlements. With this, a mapping was carried out and the following results were obtained: the program operates in 21 federative units, executed 44,783 proposals, with 99,397 families benefiting from the CPR, CAF and NPT financing lines installed in an area of 1,710,274 hectares, with investments totaling R \$ 2,330,959,274.00 in Land Acquisition Subprojects, Community and Basic Investment Subprojects. However, with regard to the indicators of area financed by the PNCF in the state of Rio Grande do Norte and the municipalities of Upanema and Caraúbas, it is inferred that the National Land Credit Program acts as an important instrument of settlement and permanence of families in the field, giving access to credit for low-interest land financing with payment subsidies, as well as resources for non-reimbursable productive investments.

Keywords: Land Credit. Agrarian Reform Assisted Market. Access to earth.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - PRAÇA CENTRAL DE CARAÚBAS.....	96
FIGURA 2 - FEIRA LIVRE DE CARAÚBAS/RN.....	97
FIGURA 3 - ACESSO AO ASSENTAMENTO FIRMEZA.....	106
FIGURA 4 - CASA SEDE DO ASSENTAMENTO FIRMEZA.....	108
FIGURA 5 - CASA SEDE DO ASSENTAMENTO FIRMEZA.....	108
FIGURA 6 - AÇUDE DO ASSENTAMENTO DE FIRMEZA.....	109
FIGURA 7 - CISTERNAS DE 16.000 LITROS NAS RESIDÊNCIAS EM FIRMEZA.....	115
FIGURA 8 - BARRAGEM JESSÉ PINTO FREIRE.....	121
FIGURA 9 - FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE UPANEMA.....	122
FIGURA 10 - COMERCIALIZAÇÃO NO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DE UPANEMA.....	122
FIGURA 11 – CONSTRUÇÃO DE CASAS.....	132
FIGURA 12 – MATRIZES E REPRODUTOR BOVINO.....	132
FIGURA 13 – IRRIGAÇÃO.....	133
FIGURA 14 – PRODUÇÃO NA ÁREA INDIVIDUAL DO AGRICULTOR D.....	136
FIGURA 15 – BAIAS PARA ACOMODAÇÃO DOS CAVALOS.....	137
FIGURA 16 –MOTOR DA ASSOCIAÇÃO.....	139
FIGURA 17 – CAIXA D’ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO.....	140

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA CONVENCIONAL E REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO BRASIL.....	27
QUADRO 2 – PROGRAMAS CÉDULA DA TERRA, BANCO DA TERRA E CRÉDITO FUNDIÁRIO DE COMBATE À POBREZA RURAL.....	36
QUADRO 3 – LINHAS DE CRÉDITO: CPR, CAF E NPT.....	52
QUADRO 4 – PROJETO SIC EM FIRMEZA.....	109
QUADRO 5 – INVERSÕES DO CAS EM SÍTIO FIRMEZA.....	110
QUADRO 6 – DADOS FINANCEIROS BOÁGUA II.....	130
QUADRO 7 – INVERSÕES DO EXTRATETO BOÁGUA II.....	131

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO CAF, CPR E NPT NO BRASIL, DE 2002 A 2017.....	54
GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NAS LINHAS DE CRÉDITO CAF, CPR E NPT NO BRASIL, DE 2002 A 2017.....	56
GRÁFICO 3 - ÁREA ADQUIRIDA POR LINHA DE FINANCIAMENTO NOS GOVERNOS LULA, DILMA E TEMER.....	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PROGRAMA CÉDULA DA TERRA NO BRASIL, DE 1998 A 2003.....	33
TABELA 2 – PROGRAMA BANCO DA TERRA NO BRASIL, DE 2000 A 2003.....	35
TABELA 3 – PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (CPT, BT, PCF-CP, PNCF) POR REGIÃO BRASILEIRA, ENTRE 1997 A 2017.....	37
TABELA 4 – PNCF POR REGIÃO BRASILEIRA, DE 2004 A 2017.....	40
TABELA 5 – PNCF NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL, ENTRE OS ANOS DE 2004 A 2017.....	40
TABELA 6 – PNCF NOS ESTADOS DAS REGIÕES NORTE, SUDESTE, SUL E CENTRO-OESTE, DE 2004 A 2017.....	41
TABELA 7 – ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DA POSSE DE TERRA NOS ESTADOS NORDESTINOS NOS ANOS DE 1995/96 E 2006.....	42
TABELA 8 – ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DA POSSE DE TERRA NOS ESTADOS NORDESTINOS NOS ANOS DE 1995/96 E 2006.....	42
TABELA 9 - LINHA DE FINANCIAMENTO CPR/PNCF NO BRASIL, DE 2002 A 2017.....	49
TABELA 10 - LINHA DE FINANCIAMENTO CAF/PNCF NO BRASIL, DE 2002 A 2017.....	50
TABELA 11 – LINHA DE FINANCIAMENTO NPT/PNCF NO BRASIL, DE 2014 A 2017.....	51
TABELA 12 – FUNDO DE TERRAS (CT, BT, PCF-CR E PNCF) NO RIO GRANDE DO NORTE, DE 1998 A 2017.....	64
TABELA 13 – PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO DA TERRA NO RIO GRANDE DO NORTE, ENTRE 2001 E 2002.....	65
TABELA 14 - PNCF NO RN POR LINHA DE FINANCIAMENTO, DE 2003 A 2017.....	68
TABELA 15 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR AÇU/MOSSORÓ, DE 2003 A 2017.....	74
TABELA 16 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR AGRESTE LITORAL SUL, DE 2003 A 2017.....	75
TABELA 17 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR ALTO OESTE, DE 2003 A 2017.....	75
TABELA 18 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR MATO GRANDE, DE 2003 A 2017.....	76

TABELA 19 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR METROPOLITANO/POTIGUARAS, DE 2003 A 2017.....	77
TABELA 20 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR POTENGI, DE 2003 A 2017.....	77
TABELA 21 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERIDÓ, DE 2003 A 2017.....	78
TABELA 22 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERTÃO DO APODI, DE 2003 A 2017.....	79
TABELA 23 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERTÃO CENTRAL CABUGI E LITORAL NORTE, DE 2003 A 2017.....	81
TABELA 24 - PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR TRAIRI, DE 2003 A 2017.....	81
TABELA 25 - PNCF E PNRA NOS TERRITÓRIOS POTIGUARES	82
TABELA 26 - RESUMO DO PNCF NOS TERRITÓRIOS POTIGUARES.....	84
TABELA 27 - DELIMITAÇÃO TEMPORAL DO PNCF NOS GOVERNOS LULA, DILMA E TEMER.....	86
TABELA 28 – PNCF NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS.....	99
TABELA 29 - LINHA DE FINANCIAMENTO CAF EM CARAÚBAS/RN.....	101
TABELA 30 - LINHA DE FINANCIAMENTO CPR EM CARAÚBAS/RN.....	102
TABELA 31 – PNCF EM UPANEMA/RN.....	124
TABELA 32 – LINHA DE FINANCIAMENTO CAF EM UPANEMA/RN.....	124
TABELA 33 – LINHA DE FINANCIAMENTO CPR EM UPANEMA/RN.....	125

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 - ESTADOS COM ATUAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	39
MAPA 2 - ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.....	67
MAPA 3 – ATUAÇÃO DA LINHA DE FINANCIAMENTO CPR NOS MUNICÍPIOS POTIGUARES.....	68
MAPA 4 – TERRITÓRIOS POTIGUARES.....	73
MAPA 5 - DELIMITAÇÃO ESPACIAL DA PESQUISA.....	95
MAPA 6 - DIVISÃO DO CUSTO DO HECTARE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.....	100
MAPA 7 - LOCALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO FIRMEZA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.....	105
MAPA 8 – LOCALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO BOÁGUA II NO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.....	128

LISTA DE SIGLAS

- AACC:** Associação de Apoio às Comunidades do Campo
- APR:** Animação Pastoral Rural
- ATER:** Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATOS:** Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica Sustentável
- BIRD:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
- BNB:** Banco do Nordeste do Brasil
- CadÚnico:** Cadastro Único
- CAERN:** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
- CAF:** Consolidação da Agricultura Familiar
- CAS:** Crédito Adicional Semiárido
- CCU:** Contrato de Concessão de Uso
- CEDRS:** Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CMDRS:** Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CONDRAF:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
- CONTAG:** Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
- CPR:** Combate à Pobreza Rural
- CPT:** Comissão Pastoral da Terra
- CUT:** Central Única dos Trabalhadores
- DNTR:** Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais
- EMBRAPA:** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- EMBRATER:** Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural
- FCO:** Fundo de Financiamento do Centro-Oeste
- FETARN:** Federação dos Agricultores na Agricultura do estado do Rio Grande do Norte
- FNE:** Fundo de Financiamento do Nordeste
- FNO:** Fundo de Financiamento do Norte
- FOCAMPO:** Fórum do Campo Potiguar
- HA:** Hectare
- INCRA:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITBI:** Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos.
- MDA:** Ministério de Desenvolvimento Agrário
- MST:** Movimento dos Sem-Terra

NPT: Nossa Primeira Terra

PA: Projeto de Assentamento

PAA: Programa de Aquisição de Alimentos

PBF: Programa Bolsa Família

PIMC: Programa 1 Milhão de Cisternas

PCF-CP: Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural

PIN: Programa de Integração Nacional

PNCF: Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA: Plano Nacional de Reforma Agrária

PNRA: Programa Nacional de Reforma Agrária

PNAE: Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNHR: Programa Nacional de Habitação Rural

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROTERRA: Programa de Redistribuição de Terras e Incentivos à Agricultura do Norte e Nordeste

PROVALE: Programa Especial para o Vale do São Francisco

RAAM: Reforma Agrária Assistida de Mercado

SAF: Secretaria de Agricultura Familiar

SAR: Serviço de Assistência Rural

SAT: Subprojeto para Aquisição da Terra

SEAD: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

SEAPAC: Serviço de Apoio às Comunidades do Campo

SIB: Subprojetos para Investimentos Básicos

SIC: Subprojetos para Investimentos Comunitários

SIG-CF: Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário

SIMON: Sistema de Monitoramento de Projetos

SMMT: Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras

SNCR: Sistema Nacional de Crédito Rural

SRA: Subsecretaria de Reordenamento Agrário

SREDE: Sistema de Rede de Apoio

STR: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

SUDENE: Superintendência para o desenvolvimento do Nordeste

SUPRA: Superintendência da Reforma Agrária

UTE: Unidade Técnica Estadual

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL (PNCF)....	21
2.1 REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO: O DEBATE BRASILEIRO	23
2.2 REFORMA AGRÁRIA ASSISTIDA DE MERCADO COMO BASE CONCEITUAL DO PNCF	27
2.3 PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À TERRA NO BRASIL	31
2.4 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL	38
2.5 NORMAS E DIRETRIZES DO PNCF NO BRASIL.....	43
2.5.1 Arranjo Institucional Descentralizado do PNCF	45
2.5.2 Linhas de Financiamento do PNCF	46
3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.....	59
3.1 O PNCF NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	62
3.1.1 PNCF nos territórios potiguares.....	733
4 O PNCF NAS ASSOCIAÇÕES FIRMEZA E BOÁGUA II	944
4.1 O PNCF NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE	966
4.1.1 Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade Firmeza como modelo de assentamento do PNCF.....	1044
4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CIDADE DE UPANEMA/RN	12020
4.2.1 PNCF em Upanema-RN	1233
4.2.2 O PNCF na Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Boágua II em Upanema/RN.....	1275
5 CONSIDERAÇÕES	1433
REFERÊNCIAS	148
APÊNDICES	152
ANEXOS	165

1 INTRODUÇÃO

Desde o período colonial, o Brasil caracteriza-se pela concentração fundiária. Em decorrência disso, leis, normas e resoluções articulam programas e políticas que visam promover a reforma agrária no Brasil. Na atualidade, há dois programas que complementam a política agrária em funcionamento no país: a reforma agrária convencional via desapropriação de terras improdutivas, executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e a intitulada Reforma Agrária Assistida de Mercado (RAAM), através do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que financia a aquisição de terras dos agricultores familiares, coordenada pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), órgão vinculado à Casa Civil.

Existem no Brasil 34 milhões de pessoas que vivem no meio rural, o que corresponde a 21,6% da população do país (IBGE, 2010)¹. Os estudos atuais sobre o rural brasileiro apontam para um recorte analítico específico: o rural como espaço singular de vida, socialmente diferenciado, integrado ao conjunto da sociedade brasileira (WANDERLEY, 2009). No decorrer dos anos, as (re)significações do campo promoveram um intenso debate histórico, acadêmico, político e institucional acerca do lugar da reforma agrária no Brasil e, amplamente, sua articulação com as políticas públicas direcionadas para o campo.

Nos anos 1990, iniciou-se um processo de canalização de recursos com o objetivo de financiar terras para os agricultores rurais e modernizar a produção agrícola. Com isso, muitas políticas agrárias tornaram-se foco das agências financiadoras multilaterais, e, até meados dos anos 2000, o Estado brasileiro foi o principal articulador de recursos para a execução dessas políticas, influenciado pelas políticas e diretrizes defendidas por essas agências, particularmente, o Banco Mundial (AMON-HÁ, 2014, p. 7).

Com o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1994 a 2002), inicia-se o financiamento, em larga escala, para aquisição de terras para a agricultura. O programa de reformulação da reforma agrária, baseado no modelo europeu Novo Mundo Rural, pauta-se como marco teórico e conceitual da RAAM.

A política RAAM surgiu na década de 1990, como revisão e readequação à reforma agrária convencional em curso, tendo o Banco Mundial como principal financiador e respaldada no discurso institucional de correção das imperfeições e ineficiências do “modelo

¹ Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010). Conforme informações coletadas da Base de Dados Agregados – SIDRA (<http://www.sidra.ibge.gov.br/>). Dados do IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA). *** Calculados com base na população total residente de cada município para o ano de 2010.

em construção” de reforma agrária existente, através da desapropriação de latifúndios improdutivos, para distribuição aos agricultores/as familiares sem terras. Com essa política, tencionava-se combater as assimetrias regionais e sociais, a elevada concentração fundiária e os constantes conflitos no campo (OLIVEIRA, 2005, p. 76).

Não obstante, os discursos sobre a distribuição/aquisição de terras no país são passionais e controversos no que diz respeito aos caminhos e processos de consolidação: se através do programa de financiamento de terras (RAAM) ou da reforma agrária pela desapropriação dos grandes latifúndios com distribuição das terras, como prevê a Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988)².

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), inserido nesse debate e objeto de pesquisa deste estudo, foi criado no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), com a fusão do Programa de Crédito Fundiário - Combate à Pobreza Rural (PCF-CP) e do Banco da Terra. Os objetivos, prescritos no discurso institucional: contribuir, mediante o acesso à terra, com a atenuação da pobreza rural e a melhoria das condições de vida dos agricultores/as familiares, sem terra ou com pouca terra, os quais poderão produzir, tanto para o autoconsumo, quanto para a comercialização e inserção dos seus produtos no mercado. Promover, consolidar e ampliar a produção agrícola familiar, possibilitando a permanência definitiva das famílias beneficiadas no meio rural, com a redução do êxodo rural.

O programa possui três linhas de financiamento, alocadas de acordo com as necessidades dos beneficiários: Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), Nossa Primeira Terra (NPT) e Combate à Pobreza Rural (CPR), sendo este último encaixado na categoria de ações complementares, juntamente com o PNCF mulher, Terra Negra Brasil, Meio Ambiente e Convívio com o Semiárido.

Na análise de Gomes et al (2016, p. 371), o programa “tornou-se a mais importante das políticas de crédito fundiário criadas no país”. De 2003 até os dias atuais³, suas ações já beneficiaram 99.397 famílias, sendo 46.785 pela linha Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), 52.413 pela modalidade Combate à Pobreza Rural (CPR) e 469 por meio da linha de financiamento Nossa Primeira Terra (NPT), instaladas numa área de 1.710.274 hectares, com um montante total investido R\$ 2.330.959.274,00 (SRA, 2017).

A motivação pessoal para a realização desta pesquisa justifica-se devido à constatação da pequena quantidade de estudos sobre o PNCF no Rio Grande do Norte (SEARA, 2017) e a

² Conferir o Cap. III, Título VII, Artigos: 184 a 191.

³ Dezembro de 2017.

inserção profissional anterior no acompanhamento das ações do referido programa no RN, com um recorte específico: as associações Firmeza e Boágua II. Outro fator vincula-se à localização dos municípios no Semiárido, que, atualmente, ocupa 88% do território nordestino e 97,8% das associações do PNCF no estado estão inseridos nessa região. O Semiárido brasileiro apresenta características edafoclimáticas, ou seja, bioma caatinga, clima seco e quente, baixas precipitações e solos rasos, além de problemas sociais e econômicos, com elevadas concentrações fundiárias.

Diante do exposto, a pergunta que norteia esta pesquisa é: em que medida, o Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado do Rio Grande do Norte atua na perspectiva de reordenamento fundiário? Considera-se que, com aquisição de terras por meio da RAAM nas associações estudadas, houve uma melhora nas condições de vida das famílias beneficiadas para reprodução social, em virtude do aumento da renda e do acesso ao crédito para investimentos na área, possibilitando que as áreas adquiridas fossem reconduzidas à agricultura familiar, ocasionando um repovoamento do campo. Para negociação das terras, reputa-se que inexistiu um valor de mercado nos municípios, mas sim um mercado institucional, cujas terras originaram-se, em sua grande maioria, dos grandes proprietários da região. Destarte, a maioria das famílias beneficiadas foi contemplada com outros programas sociais e/ou de crédito, tais como Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa Bolsa Família (PBF), Aposentadoria Rural, P1MC, Seguro Safra, Operação Carro Pipa, dentre outros, e infere-se que o PNCF no Rio Grande do Norte atua na perspectiva de assentar famílias no campo.

Este estudo tem como objetivo geral investigar se o Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte atua como reordenamento fundiário. E específicos: levantar dados do PNCF no Brasil e regiões brasileiras; mapear a atuação do PNCF no Rio Grande do Norte; identificar as linhas de financiamento e subprojetos acessados pelas famílias no estado; investigar o impacto na estrutura fundiária nos municípios Upanema e Caraúbas; analisar a dinâmica do PNCF nas associações Boágua II e Firmeza como modelo do programa no estado.

O Rio Grande do Norte está dividido, geograficamente, em 4 mesorregiões – Oeste, Central, Agreste e Leste Potiguar – e 19 microrregiões⁴. No entanto, este estudo considerará,

⁴ Agreste Potiguar, Angicos, Baixa Verde, Borborema Potiguar, Chapada do Apodi, Litoral Nordeste, Litoral Sul, Macau, Macaíba, Médio Oeste, Mossoró, Natal, Pau dos Ferros, Seridó Ocidental, Seridó Oriental, Serra de Santana, Serra de São Miguel, Umarizal e Vale do Açu.

metodologicamente, a divisão espacial do estado em territórios⁵ utilizada pela Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), considerando os territórios da cidadania.

No estado, o PNCF tem uma área de atuação bastante abrangente, perpassando quase a sua totalidade. Com isso, este estudo sistematiza os dados de pesquisa sobre o PNCF, no Brasil, e sua execução no estado do Rio Grande do Norte, com delimitação espacial nas associações Firmeza, localizada no município de Caraúbas, e Boágua II, em Upanema. No entanto, serão articulados os indicadores nacionais, estadual, municipais e das duas associações. A delimitação temporal da pesquisa corresponde ao período de 2003 a 2018, para entender a dinâmica do programa nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer.

Adota-se como procedimentos metodológicos, para a articulação dos resultados, a construção de um banco de dados sobre o PNCF no Brasil, região Nordeste, com recorte no Rio Grande do Norte e nos municípios de Caraúbas e Upanema. A base de consulta empírica são os boletins mensais, divulgados pelo Painel Gerencial de Indicadores da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário/Subsecretaria de Reordenamento Agrário do Governo Federal e a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), no Rio Grande do Norte. Agrega-se a esse quadro de informações, o Manual de Operação das linhas de financiamento Combate à Pobreza Rural, Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra.

Registre-se, ainda, para levantamento dos dados primários, entrevistas com atores sociais integrantes da Rede de Apoio do PNCF no Rio Grande do Norte e nos municípios estudados, como também com os representantes de órgãos presentes no decorrer do processo de aquisição do imóvel rural. Os atores entrevistados representam as instituições: Unidade Técnica Estadual (UTE/RN), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Poder Legislativo de Upanema/RN, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraúbas/RN, Secretaria de Agricultura dos municípios de Upanema e Caraúbas, técnico do PNCF no estado e agricultores familiares beneficiários do PNCF nas associações Firmeza e Boágua II.

Os dados reunidos foram decisivos para o mapeamento da execução do PNCF: o discurso institucional, o marco legal, os objetivos, princípios, normas, diretrizes e seus

⁵ Para fins de tabulação de dados, especialmente, a SEARA divide o estado nos territórios: Açu-Mossoró, Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Mato Grande, Metropolitano/Potiguaras, Potengi, Seridó, Sertão do Apodi, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Trairi.

procedimentos operacionais. Por fim, foi construído um quadro analítico com base nos dados primários e secundários coletados no decorrer da pesquisa nos estados brasileiros, região Nordeste, Rio Grande do Norte, municípios estudados, com ênfase nas associações Boágua II e Firmeza com suas peculiaridades e importância para o contexto para o qual se propõe a pesquisa.

Além da introdução, esta dissertação é composta de três capítulos. O capítulo 2 aborda sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário no Brasil, a Reforma Agrária Assistida de Mercado como sua base conceitual, a caracterização dos programas de acesso à terra no Brasil e princípios, normas, diretrizes e linhas de financiamento do PNCF. No capítulo 3, a discussão da dinâmica do PNCF no estado do Rio Grande do Norte. E o quarto, compreender a execução do programa nas associações Boágua II, município de Upanema, e Firmeza, em Caraúbas. Por fim, considerações, referências, apêndices e anexos.

2 O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL (PNCF)

Este capítulo analisa abordagem das políticas públicas no âmbito rural, o debate sobre desenvolvimento e reforma agrária, a Reforma Agrária Assistida de Mercado como marco conceitual e teórico dos programas de acesso à terra no Brasil. E também, a caracterização de todos os programas de crédito fundiário no país que antecederam a implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, em 2003, e do próprio PNCF, apresentando sua conceituação, normas, diretrizes, linhas de financiamento e indicadores nacional e regiões brasileiras. E responde o primeiro objetivo específico: levantar dados sobre o PNCF no Brasil e regiões brasileiras.

Os estudos sobre políticas públicas no Brasil ocupam várias áreas e disciplinas acadêmicas. No entanto, é na Ciência Política que a temática ganha notoriedade, principalmente a partir da metade do século XX. Os conhecimentos produzidos na área orientam políticos, órgãos governamentais, organizações não governamentais (ONGs) sem fins lucrativos, empresas, atores sociais e/ou beneficiários das políticas.

No dizer de Rodrigues (2010, p. 13), abordar as políticas públicas como campo específico de conhecimento da ciência política significa apreendê-las “como um conjunto de procedimentos que expressam relações de poder e que se orientam à resolução de conflitos no que se refere aos bens públicos”.

Agrega-se a essa perspectiva analítica, a percepção de Rodrigues (2010), que define a política pública como processo de concertação social, no qual os vários grupos sociais, com interesses, valores, visões e objetivos diferentes, decidem coletivamente, gerando uma política comum. Indica que várias ações devem ser implementadas para contemplar os objetivos concertados, simultaneamente, convergentes e divergentes. Nesse contexto, as políticas públicas podem ser implantadas e executadas em diferentes áreas, dependendo da agenda e atendendo um público específico.

Favareto e Demarco (2004) apresentam uma rápida retrospectiva da evolução das políticas públicas para campo, com os seguintes marcadores: os anos 1970 tiveram como principal marca a massificação das políticas e dos processos sociais, desencadeados com a chamada modernização conservadora (centralidade da grande propriedade, tecnificação e mecanização das lavouras, grande oferta de crédito); os anos 1980, por sua vez, trouxeram uma crise desse modelo, que se materializou nos custos sociais, ambientais, e na inviabilidade do padrão de financiamento anterior; os anos 1990, no rastro da crise, foram os anos de

ascensão da agricultura familiar⁶ como segmento reconhecido socialmente e de políticas específicas, até então inéditas, e, associado a isso, se consolidou a ideia de que o envolvimento dos atores sociais influenciaria, positivamente, a boa aplicação dos recursos públicos.

A década de 1990 se destaca pela interlocução entre atores sociais: governamentais e não governamentais. O movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR/CUT) passou a organizar-se e direcionar suas reivindicações e lutas para a chamada “reconversão e reestruturação produtiva” dos agricultores familiares. Esses movimentos reivindicavam por crédito, por melhoria de preços, por formas de comercialização diferenciadas, pela implementação da regulamentação constitucional da previdência social rural, por proteção contra a desregulamentação e a abertura comercial indiscriminada, promovida no âmbito dos acordos do Mercosul (SCHNEIDER, 2010).

Schneider (2010) pontua quatro fatores que contribuíram decisivamente para o amplo debate acerca do desenvolvimento rural no Brasil, na década de 1990: a trajetória das discussões sobre a agricultura familiar, como categoria política, e modelo social, econômico e produtivo; a crescente influência e ação do Estado no meio rural, através de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, relacionadas à reforma agrária, segurança alimentar; as mudanças no âmbito político e ideológico (dualismo: agronegócio e agricultura familiar); e a discussão da sustentabilidade ambiental.

Nesse contexto, as políticas públicas constituem um dos principais resultados da ação efetiva do Estado. Segundo Hofling (2001), elas são compreendidas como o “Estado em Ação”. O Estado implantando um projeto de governo, através de programas e ações voltadas para setores específicos da sociedade. Nessa abordagem analítica, se configura o PNCF, na promoção de ações voltadas para uma parcela significativa dos agricultores familiares sem-

⁶ Neste estudo, trabalha-se com a categoria analítica Agricultura Familiar referenciada na Lei da Agricultura Familiar, promulgada em 24 de julho de 2006, sob o número 11.326. Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento e dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Consideram-se, também, agricultores familiares: silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, assentados, povos indígenas, remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2006).

terra não organizados e inseridos no amplo debate da Reforma Agrária no Brasil, atuando como um programa de assentamento de famílias no contexto do desenvolvimento brasileiro.

2.1 REFORMA AGRÁRIA E DESENVOLVIMENTO: O DEBATE BRASILEIRO

É a partir dos anos 1950 que o rural brasileiro se torna o centro das questões relacionadas ao desenvolvimento com a justificativa de que o atraso na agricultura, sobretudo a concentração fundiária, “seria apontado como obstáculo ao processo de desenvolvimento capitalista no país” (NUNES et al, 2006, p. 3). O início das primeiras manifestações sobre a questão agrária no Brasil, que data a década de 1940, indicava a necessidade de uma renovação na estrutura agrária do país, ou seja, em um modelo de reforma agrária para distribuição de renda e justiça social no campo, pois a propriedade da terra estava concentrada, tornando-se um entrave ao desenvolvimento. Carvalho (1987, p. 104) enfatiza que “as questões distributivas e sociais emergiram especialmente na figura da Reforma Agrária, com alterações na estrutura da propriedade rural”.

Em 1962, no governo João Goulart, foi criada a Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) com o intuito de atenuar as agitações no campo, propondo medidas de desapropriações para que a Reforma Agrária pudesse ser realizada, sobretudo, no Nordeste. Neste ínterim, em 1964, aconteceu o golpe militar e a ditadura foi instalada no país. A Junta Militar instaura uma comissão denominada Comando Supremo da Revolução e conduz o general Castelo Branco como presidente do Brasil.

Em 30 de novembro de 1964, o governo Castelo Branco promulgou, através de decreto, a Lei Federal de nº 4.504, chamada de Estatuto da Terra, defendendo que “apaziguar o campo se impunha como o caminho seguro para dar estabilidade à economia nacional” (CARVALHO, 1987, p.115). Na perspectiva analítica de Silva et al. (1999, p. 35), o Estatuto da Terra apontava para dois grandes eixos estratégicos para desenvolver o meio rural: a política agrária e a agrícola.

A política agrária, por um lado, definia o que era propriedade da terra no Brasil, e suas modalidades colocavam a desapropriação por interesse social, nos casos considerados necessários, bem como a compra de terras pela União para efeito de reforma agrária. Significava uma forma de resposta às lutas do campesinato antes do golpe militar. Por outro lado, a política agrícola permitia que as oligarquias agrário-industrial acelerassem o desenvolvimento do capitalismo no campo, e sua interpretação possibilitou que o problema chave da questão agrária fosse a modernização do latifúndio.

O Estatuto da Terra no Brasil (1964) considera a Reforma Agrária como “o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. E, segundo Costa (2005, p. 35), nos aspectos normativos, depois da Lei de Terras, o Estatuto da Terra foi o mais importante documento ligado à questão fundiária do Brasil.

No entanto, após a promulgação do Estatuto da Terra, foram implementadas algumas ferramentas de política agrícola para incentivar a modernização na agricultura: o crédito rural com a implantação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), os serviços de assistência técnica e extensão com a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), a pesquisa agropecuária com a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Programa de Preços Mínimos e o Seguro Agrícola. A implantação desses programas ocasionou, na década de 1970, a expulsão de uma grande parte da população rural em virtude da intensa relação entre o capital e o trabalho, a mecanização agrícola e a redução da mão de obra, gerando um grande problema social que alcançou grandes proporções na década de 1980.

Com isso, a política de desenvolvimento ganhava formato com ênfase no setor agrícola e ancorada em três programas, além dos programas especiais: o Programa de Integração Nacional (PIN), o Programa de Redistribuição de Terras e Incentivos à Agricultura do Norte e Nordeste (PROTERRA⁷) e o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE). No entanto, os programas especiais mais diretamente ligados à questão fundiária foram o Polo Nordeste e o Projeto Sertanejo.

Silva (1988) afirma que nos anos 1980 ressurgiu o movimento pela Reforma Agrária em virtude da modernização que expulsou vários agricultores do campo, resultando em críticas ao governo, com a necessidade de uma política efetiva de reforma agrária para resolver a questão fundiária. Veiga (1991) defende que a Reforma Agrária deveria funcionar como um instrumento economicamente viável, ou seja, baseado na produção familiar, ocasionando um poder de consumo para que haja uma dinamização do mercado interno. Entretanto, Silva (1988) afirma que a Reforma Agrária deve assumir o caráter de inclusão social.

⁷ O PROTERRA foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.179, de 06/07/1971. Os instrumentos utilizados pelo programa foram: aquisição ou desapropriação de terras julgadas de interesse social; empréstimos fundiários para pequenos e médios produtores rurais; financiamento de projetos destinados à agroindústria; subsídio ao uso de insumos modernos; assistência financeira à pesquisa, sistema de armazenagem, transporte, energia elétrica (CARVALHO, 1987, p. 124).

Com o advento da Nova República, em 1985, em virtude do fim do regime militar, a Reforma Agrária surgiu como prioridade do governo de José Sarney, sendo elaborado o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Esse plano preconizava a criação de assentamentos de trabalhadores rurais através das desapropriações. Esse modelo de assentamento consiste na criação de novas unidades de produção agrícola, com a intervenção do Estado, por meio de políticas governamentais e de reordenamento fundiário, beneficiando os agricultores sem terra e/ou com pouca terra e fixando-os na agricultura (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p.7-8). Em 1988, com a promulgação da Carta Magna, a União é oficializada como responsável para realizar as desapropriações por interesse social com a finalidade de Reforma Agrária. Nunes et al (2006, p. 5) complementam:

Esse debate ultrapassou a década de 1980 e passou a influenciar também a década de 1990, onde algumas conquistas foram conseguidas no país no âmbito da reforma agrária e da já existente e marginalizada agricultura familiar. Logo no início desta década propôs-se uma reestruturação do Estado, a qual se estabeleceu a necessidade de sua descentralização a partir da criação de agências autônomas no setor das atividades exclusivas do Estado. Dessa forma, já na primeira metade da década, a repressão às entidades demandantes de terra que eclodiram suas mobilizações por toda parte do país impulsionou, em 1996, a criação do Gabinete do Ministério Extraordinário de Política Fundiária, transformado um ano depois em Ministério do Desenvolvimento Agrário, o MDA. Este ministério passou a introduzir o princípio da descentralização da reforma agrária e sua adequação à lógica de mercado. Nesse contexto, dá-se destaque à criação e implementação de programas e políticas, tendo em vista fazer avançar o processo de reforma agrária.

No contexto da reestruturação do Estado abordado por Nunes et al, a década de 1990 foi marcada por adaptação e ajuste de políticas macroeconômicas no Brasil. Diante desse cenário de crise, o Banco Mundial propôs financiar uma política de desenvolvimento endógeno, tendo os agricultores familiares como público-alvo, com o discurso de viabilizar e dinamizar a economia local e o bem-estar dos agricultores. Baseado no modelo europeu Novo Mundo Rural, priorizou a elaboração de um programa de financiamento de terra, considerado Reforma Agrária Assistida de Mercado.

Mesmo dando-se ênfase ao desenvolvimento no interior dessas pequenas unidades territoriais, o modelo “Novo Mundo Rural” não fugiria da lógica global da economia. Neste caso, o processo de globalização provocaria uma organização e reestruturação do espaço rural, no sentido de promover a uniformização e padronização dos mercados de produtos e serviços e, por sua vez, possibilitar e concretizar a integração desses mercados. Assim, apesar desse modelo possuir uma dimensão global, não deixaria de valorizar as peculiaridades e vocações do desenvolvimento local enquanto estratégia de estruturação e implementação dos projetos econômicos (NUNES et al, 2006, p. 5).

Com isso, na lógica do princípio da descentralização da reforma agrária e na lógica do mercado, o programa de crédito fundiário disponibilizaria o recurso para financiamento da

terra e investimentos produtivos no âmbito dos imóveis rurais, valorizando as especificidades locais, estimulando o mercado de produtos e serviços e promovendo o desenvolvimento endógeno.

Sobre a implantação de políticas e programas após a instituição do MDA, destaca-se uma importante conquista para a agricultura familiar na década de 1990 e considerada um marco para as políticas públicas voltadas para o campo. A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto Federal nº 1.946, mas institucionalizado em 1996, tinha como objetivo financiar projetos individuais ou coletivos, concedendo subsídios financeiros aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, estimular a geração de renda e potencializar o uso da mão de obra familiar para fortalecer a agricultura familiar. Nos anos iniciais, o programa dispunha de uma linha de crédito destinada apenas ao custeio agrícola.

Desde sua implementação, o PRONAF passou por diversas mudanças políticas e institucionais em seu quadro normativo. Em 1999, os beneficiários do programa foram enquadrados em determinados grupos: A, B, C e D. Posteriormente, foram criados os grupos A/C e E. Em 2008, um novo enquadramento de acesso ao programa foi instituído, classificando os beneficiários em: grupo A, A/C, B e Variável⁸. Essa reformulação permanece até a safra vigente 2017/2018. Nos dias atuais, o público-alvo do PRONAF tem acesso a diversas linhas de crédito que foram criadas para direcionar os agricultores de acordo com a atividade financiada, totalizando em 15⁹.

No primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em novembro de 2003, foi lançado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sinalizando a necessidade de readequação do processo de reforma agrária brasileiro. Com o II PNRA, houve a extensão para a elaboração dos Planos Regionais de Reforma Agrária (PRRA) para melhorar a organização fundiária nos estados e/ou regiões e tentar articular com as instituições envolvidas uma condução efetiva da política de reforma agrária.

Para compreender a dinâmica e como surgiu o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), se faz necessário entender a denominada Reforma Agrária Assistida de Mercado (RAAM), configurando-se como base teórica e conceitual do PNCF no Brasil.

⁸ Fusão dos grupos C, D e E.

⁹ Pronaf Custeio; Pronaf Investimento (mais alimentos); Pronaf Microcrédito rural; Pronaf Agroindústria; Pronaf Floresta; Pronaf Mulher; Pronaf Agroecologia; Pronaf Jovem Rural; Pronaf Semiárido; Pronaf Cota-Parte; Pronaf Eco e o Pronaf Investimento e Custeio para a Reforma Agrária; Pronaf Produtivo Orientado de Investimento; Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar e Pronaf Microcrédito da Reforma Agrária (Plano Safra da Agricultura Familiar 2017-2020).

2.2 REFORMA AGRÁRIA ASSISTIDA DE MERCADO COMO BASE CONCEITUAL DO PNCF

No que concerne à política pública de acesso à terra no Brasil, nos dias atuais, existem dois modelos: a reforma agrária convencional, via desapropriação de terras consideradas improdutivas, com o discurso institucional da distribuição de terras para atender aos princípios de justiça social e aumento de produtividade no campo, conduzida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), possuindo como marco legal o Estatuto da Terra (Brasil, 1964), ainda em vigor; e o programa de crédito fundiário, coordenado pela Subsecretaria de Reordenamento Agrário (SRA), vinculada à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, que financia a aquisição de terras para agricultores familiares sem terra, ou com quantidade de terra insuficiente para reprodução social da família. Esse programa tem como marco legal e conceitual a Reforma Agrária Assistida de Mercado, do Banco Mundial.

O Quadro 1 apresenta os princípios que norteiam as diferenças entre os processos de reforma agrária via desapropriação e a de mercado.

QUADRO 1 – PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA CONVENCIONAL E REFORMA AGRÁRIA DE MERCADO NO BRASIL

Reforma Agrária convencional	Reforma Agrária Assistida de Mercado
Lógica: desapropriação por interesse social	Lógica: mercado
Reforma agrária: distribuição de terras mediante modificações na estrutura fundiária, a fim de atender aos princípios da justiça social e aumento da produtividade no campo	Reforma agrária: resolver o endividamento financeiro dos grandes proprietários de terras, possibilitando aos camponeses o acesso à terra via financiamento.
Pagamento: em Títulos de Dívida Agrária (TDA) resgatáveis em até 20 anos	Pagamento: à vista e em moeda corrente
Terra: função social – favoreça o bem-estar das famílias que nela trabalham com níveis satisfatórios de produtividade e respeito ao meio ambiente	Terra: mercadoria especial – reserva de valor/reserva patrimonial – caráter rentista

Fonte: Oliveira (2005, p. 78, adaptado pela autora)

No Quadro 1, Oliveira (2005), ao diferenciar os dois modelos de reforma agrária, cita que no modelo via lógica de mercado a reforma agrária foi pensada para resolver o endividamento financeiro dos grandes proprietários de terras, citando o caso da África do Sul. Embora entendendo a lógica desse modelo, considera-se como fator importante da RAAM oportunizar aos agricultores familiares o acesso a sua própria terra.

No Brasil, os dois modelos discorrem sobre a função social¹⁰ que a terra ocupa como lugar da produção (autoconsumo e comercialização) e da moradia. Nela, a reprodução social das famílias deve ser garantida. Nos aspectos legais, na RAAM, os próprios agricultores pagam pela terra, e, no convencional, o governo compra a terra e, de acordo com a Constituição Federal de 1988, os beneficiários têm direito ao Contrato de Concessão de Uso (CCU) para, posteriormente, obter o Título de Domínio da terra:

O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do governo federal. E o título de domínio é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e o assentado têm condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em 20 (vinte) parcelas anuais (BRASIL, 1988, n.p.).

A Reforma Agrária Assistida de Mercado é uma política do Banco Mundial e originou-se no processo de expansão do capitalismo no campo, no qual apresenta fortes desigualdades sociais, elevada concentração fundiária e constantes conflitos no campo de vários países, como Brasil, África do Sul, Guatemala, México, Colômbia, entre outros. Oliveira (2005, p. 71) afirma que “o desenvolvimento econômico dos países em desenvolvimento tem sido uma preocupação constantemente referida pelo Banco Mundial”.

No início dos anos 1990, a África do Sul foi o primeiro país a “receber” a RAAM como solução apresentada pelo Banco Mundial para a crise agrícola, agravada pelo endividamento dos fazendeiros sul-africanos com os bancos, para atenuar as desigualdades no campo, aumentar a produtividade e gerar crescimento na agricultura. Nesse país, o governo investiu em um banco de terras, oportunizando aos agricultores e trabalhadores sem-terra adquirirem suas terras por meio do crédito fundiário. Com isso, haveria uma dinamização no mercado de terras, pois os fazendeiros endividados poderiam vender suas terras e os bancos não entrariam em crise.

No Brasil, o componente central do discurso do Banco Mundial foi a ênfase no tema da pobreza, cujo “combate”, “redução” ou “alívio” seriam utilizados para legitimar as ações do banco. Segundo Pereira (2004, p. 112),

De acordo com os documentos de “Estratégia de Assistência ao País” do Banco Mundial, a reforma agrária integra o rol de políticas compensatórias aos efeitos

¹⁰ Embasado na Carta Magna do Brasil (1988), cujo Art. 186, diz que: A função social da terra é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: **I** - aproveitamento racional e adequado; **II** - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; **III** - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; **IV** - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

sociais negativos gerados pelas reformas estruturais. Tanto assim que as orientações do Banco para o Brasil se limitam a apregoar, como condições fundamentais para a redução da pobreza, o crescimento econômico, a estabilização monetária, o ajuste fiscal e o avanço das reformas liberais.

Para Zyl e Binswanger (1996), a experiência internacional tem demonstrado que uma reforma agrária bem-sucedida deve apresentar: a) leis e regulamentos fundiários consistentes com os objetivos e processos de reforma agrária, b) facilidades para a realização de negócios voluntários entre potenciais compradores e vendedores de terras e c) concessão de subvenções parciais aos pobres compradores da terra. Deve evitar também: a) excessivos subsídios, isenções fiscais e outros privilégios aos proprietários rurais, b) alívios generalizados de dívidas, c) confisco ou desapropriação de terras abaixo do preço de mercado, d) aquisição de terras pelo governo ou órgãos estaduais, e) limites excessivos ao arrendamento e venda de terras, f) seleção de beneficiários por meios administrativos e g) assentamento dos beneficiários em terras de baixa qualidade.

Como contraponto à análise do Binswanger, a experiência internacional na qual baseia-se o Banco Mundial apresenta esse modelo, porém se contradiz em alguns pontos: orienta que deve evitar excessivos subsídios. No PNCF, há uma linha de crédito específica (CPR) que subsidia os investimentos comunitários (SIC) no assentamento; também indica que deve apresentar “concessão de subvenções parciais aos pobres compradores da terra”; evitar a seleção de beneficiários por meios administrativos, embora, teoricamente, a escolha seja por auto seleção, deve passar pelo crivo dos órgãos institucionais responsáveis; e, por fim, recomenda que famílias não sejam assentadas em terras de baixa qualidade. Não obstante, nos anos iniciais de execução do PNCF no Rio Grande do Norte, era priorizada a quantidade de áreas e não a qualidade das terras, segundo afirma o representante da UTE/RN¹¹.

As orientações de Zyl e Binswanger (1996) assemelham-se à “receita” elaborada pelo Consenso de Washington, conjugação criada pelo economista John Williamson, em 1989, quando em um dos seus textos listou as políticas que o governo dos Estados Unidos preconizava para a crise econômica que assolava os países em desenvolvimento e propagava o ideário neoliberal. As medidas foram construídas por inúmeros economistas, inclusive de instituições financeiras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, em uma conferência do *Institute for International Economics* (IIE), realizada em Washington.

¹¹ Coordenador da Unidade Técnica do Rio Grande do Norte, que responde pelo PNCF no estado. Entrevista realizada em 09 de maio de 2017.

O Consenso representava uma corrente de pensamento na defesa de um conjunto de medidas técnicas em favor da economia de mercado, que visava, em tese, a recuperação econômica dos países latino-americanos, com “recomendações” de reduzir os gastos públicos, privatização das empresas estatais, flexibilização da legislação trabalhista, redução da carga fiscal e abertura comercial, dentre outros. A “receita” objetivava se contrapor ao caráter intervencionista do Estado na sociedade.

Destarte, Chang (2014) afirma que há evidências históricas sugerindo o contrário: que, se os países desenvolvidos tivessem adotado as políticas recomendadas, jamais teriam se tornado o que são hoje. E que os países desenvolvidos estão “Chutando a Escada” (expressão usada por Chang) para que os países em desenvolvimento não consigam seguir o mesmo caminho seguido por eles para alcançar o desenvolvimento.

Entretanto, não há como desconsiderar que a maioria dos países em desenvolvimento tendem a seguir o ideário global em questão, neste caso, o Neoliberalismo. E é nessa relação de centro-periferia que o PNCF no Brasil se configura, adotando os princípios da RAAM elaborados pelo Banco Mundial, cujo país tornou-se um subscritor desses princípios, ao pôr em prática as suas orientações.

De acordo com Pereira (2004), o modelo RAAM está ancorado em seis princípios:

a) Transação voluntária entre compradores e vendedores: considerado o principal princípio, que consiste na compra e venda, via mercado, estimulando o livre comércio e evitando conflitos judiciais e agrários, pois haveria o envolvimento somente dos interessados na negociação. O mecanismo de acesso à terra passa a ser o financiamento das transações no mercado de terras, e não mais via desapropriações, por meio da reforma agrária convencional;

b) O respeito ao enfoque da demanda e do associativismo: no qual o acesso à terra se dá mediante a demanda existente e explicitamente manifesta. As terras são escolhidas pelos próprios compradores segundo suas vontades, e não selecionadas pelo Estado. A formação de associação pelos agricultores para a compra dos imóveis rurais, ou seja, o associativismo, estimularia reduzir erros individuais de avaliação na escolha da terra, com imóveis mais produtivos.

c) Auto seleção: espontaneamente, os próprios beneficiários expressam sua demanda pelo financiamento da compra da terra, competindo ao Governo determinar os critérios para financiamento.

d) Pressupostos da descentralização, participação e privatização: é de responsabilidade das associações formadas para ter acesso à terra, a negociação do preço e as

áreas a serem adquiridas, realizar os investimentos produtivos na terra, garantindo a sustentabilidade e projetos de viabilidade produtiva, contratar a assistência técnica, descentralizando as ações administrativas do Estado.

e) Esquema flexível de empréstimos e doações: é a diferenciação entre o valor do preço da terra, considerado empréstimo, e o valor destinado para a infraestrutura produtiva, considerado doação. Quanto melhor a negociação, menor será o preço pago pela terra e maiores os recursos disponíveis para investimentos produtivos. Esse princípio estimula a negociação, tendenciando à queda no preço da terra;

f) Estímulo ao desenvolvimento produtivo: nesse modelo de reforma agrária, RAAM, o planejamento produtivo deve ser feito antes da compra da terra, possibilitando a produção instantânea na terra adquirida. Destaca-se, também, a garantia ao direito de propriedade, possibilitando aos compradores contraírem empréstimos para investimentos produtivos, dando o imóvel como garantia.

O documento de apresentação da RAAM no Brasil foi baseado na experiência sul-africana como modelo “bem-sucedido” de reforma agrária, que contribuiria para que os problemas de pobreza no campo fossem resolvidos e para a possibilidade de uma reforma agrária “rápida, barata e eficiente”, pois desburocratizaria o processo de assentamento das novas famílias (BINSWANGER, 1996, p. 4). Inicialmente, essa política deveria ser pensada como um projeto piloto, implantado apenas em alguns lugares específicos.

Dessa forma, estaria dada a contribuição teórica do Banco Mundial para a implementação da política ‘reforma agrária de mercado’ no Brasil. O governo estaria convidado a conduzir o processo de reforma agrária pautado nas leis de mercado, cabendo a ele a elaboração de leis e regulamentos para legitimar a dinâmica do processo (OLIVEIRA, 2005, p. 75).

A defesa de uma reforma agrária “rápida, barata e eficiente” no Brasil, por meio da RAAM, era apresentada como resposta à burocratização da reforma agrária via desapropriações, executada pelo INCRA, onde as famílias enfrentavam dificuldades para acessar o programa e restrições ao direito de propriedade, advindas do direito de uso e posse da terra, na modalidade de reforma agrária supracitada.

2.3 PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO PARA ACESSO À TERRA NO BRASIL

A região Nordeste foi precursora dos programas de acesso à terra no Brasil. A experiência piloto no país, no âmbito da RAAM, foi realizada no estado do Ceará, proposta

pelo Banco Mundial e estabelecida pela Lei Estadual nº 12.614, de 12 de agosto de 1996, com a criação do Fundo Rotativo de Terras e objetivo de apoiar as ações de reforma agrária nesse estado. Com isso, foi implantada a Reforma Agrária Solidária, um programa de ação fundiária no interior do Projeto São José, operacionalizado pelo Banco do Nordeste (BNB), com recursos oriundos do contrato de empréstimo (nº 3918-BR) e da contrapartida estadual realizada entre o governo do estado do Ceará e o Banco Mundial (BIRD). A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e demais movimentos sociais ligados à luta pela terra se manifestaram contra o modelo RAAM implantado no Ceará.

O programa foi idealizado para atender à distribuição de terras aos trabalhadores rurais, disponibilizando recursos de financiamento para aquisição de imóveis rurais a serem pagos posteriormente. Teve como meta, em um ano, financiar 40 mil hectares de terras para 800 famílias. De acordo Oliveira (2005), ao final, financiou a compra de 44 imóveis rurais, totalizando aproximadamente, 24 mil hectares de terras, assentando 688 famílias.

O Banco Mundial, ao defender o Projeto São José, afirma sua eficiência ao atingir a meta de 60% da área prevista e assentar 86% do número de famílias programadas. Com isso, o Governo Brasileiro requisitou ao Banco Mundial um projeto, com ampliação para os estados do Maranhão, Pernambuco, Bahia e norte de Minas Gerais, intitulado de Cédula da Terra e seu principal componente era o combate à pobreza rural.

Proposto pelo governo federal, em parceria com os governos estaduais e apoio financeiro e intelectual do Banco Mundial, o Projeto Cédula da Terra iniciou suas atividades em julho de 1997 e finalizou em dezembro de 2002, em continuidade com o Projeto São José. Foram beneficiadas em torno de 15 mil famílias e financiada a compra de 399 mil hectares. O programa investiu US\$ 121,3 milhões distribuídos em US\$ 45 milhões do governo federal, US\$ 1,9 milhões dos governos estaduais, US\$ 5,9 milhões das associações e US\$ 68,5 milhões do Banco Mundial. Atingiu a meta de 82% da área prevista e 67% para o número de famílias assentadas (AMON-HÁ, 2014).

No ano de 2001, preocupadas com a extensão do Cédula da Terra para todo o país, as entidades que compõem o Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo (Rede Brasil, CPT, Movimento dos Sem-Terra [MST], Animação Pastoral Rural [APR], FIAN-Brasil) coordenaram a pesquisa Política do Banco Mundial para o setor agrário brasileiro com base no programa Cédula da Terra: um estudo a partir de áreas selecionadas, na qual pretendia avaliar se o programa estava cumprindo o objetivo de melhorar as condições de vida das famílias, bem como se havia ocorrido mudanças nos aspectos relacionados à emancipação política, acesso à terra e infraestrutura nas terras adquiridas. A equipe, composta por

integrantes do fórum e universidades, realizou a pesquisa nos estados do Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e norte de Minas Gerais.

TABELA 1 – PROGRAMA CÉDULA DA TERRA NO BRASIL, DE 1998 A 2003

Ano	Famílias	Variação relativa Famílias (%)	Área (ha)	Variação relativa Área (%)	Valor contratado	Variação relativa Valor Contratado (%)
1998	79		-		-	
1999	30	-163	-		-	
2000	3.680	99	117.143		17.034.563	
2001	2.313	-59	55.386	-53	12.580.677	-26
2002	1.302	-78	28.207	-49	10.668.189	-15
2003	435	-199	90.221	220	2.481.700	-77
Total	7.839		290.957		42.765.129	

Fonte: SRA (2017)

Conforme dados da Tabela 1, no Cédula da Terra, de 1998 a 2003, 7.839 famílias foram beneficiadas, instaladas numa área de 290.957 hectares, com um montante contratado de R\$ 42.765.129,00. 2000 foi o ano em que o programa apresentou melhores resultados, com 212 propostas, 50% do total, beneficiando 3.680 famílias, numa área de 117.143 hectares, compreendendo o valor de R\$ 17.034.563,00. Sobre os anos de 1998 e 1999, não há definição da área (ha) e do valor contratado, possivelmente por serem os anos iniciais de execução do programa.

Contudo, em apenas um ano de funcionamento do Cédula da Terra, técnicos do Banco Mundial apresentaram um novo projeto de expansão da RAAM para todo o país. Segundo Oliveira (2005), essa agilidade de expansão deu-se em virtude da pressão dos movimentos sociais que defendiam a reforma agrária via desapropriações e às constantes críticas que o programa estava sofrendo.

Na ocasião, os movimentos lutavam pelo fim do Cédula da Terra e do Banco da Terra, defendendo que os programas não foram discutidos com a sociedade civil; criticavam a forma com a qual o governo Fernando Henrique Cardoso conduzia as ações, com uma visão de que o mercado resolveria os problemas da reforma agrária em vez de enfrentar os proprietários de terras improdutivas, a inexistência de um plano governamental de desenvolvimento rural voltado para os agricultores. A CONTAG defendia a desapropriação por interesse social¹²,

¹² A Lei de nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, discorre sobre a desapropriação por interesse social, a saber: Art. 1º A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal. Art. 2º Considera-se de interesse social: I - o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as

que a terra deveria cumprir sua função social, extinguir os juros compensatórios nas ações judiciais e que deveria ser estabelecido um limite máximo para o tamanho da propriedade. E o MST defendia, com veemência, que o principal instrumento na construção da reforma agrária no país seria pela desapropriação de terras.

Como reações contrárias ao modelo RAAM, em 1998, a CPT organizou o seminário Reforma Agrária e Democracia e, em 1999, a CONTAG promoveu o Grito da Terra Brasil, tendo como tema central Contra a Privatização da Reforma Agrária. A CONTAG formulou um Plano Alternativo de Desenvolvimento Sustentável, admitindo a existência de um mecanismo complementar de acesso à terra. Segundo Oliveira (2005, p. 88-89), a CONTAG defendia:

Um programa de regularização fundiária que passasse pelo recadastramento de posse e pela titulação de áreas consideradas posses pacíficas para que elas assim passassem a ser legítimas. Não poderiam ser utilizadas áreas passíveis de desapropriação (áreas improdutivas superiores a 15 módulos rurais), porém, excepcionalmente, quando a terra fosse produtiva e a comunidade decidisse que ela seria útil e necessária, mas não pudesse ser desapropriada pela Constituição Federal de 1988. A prioridade seriam os agricultores familiares, trabalhadores e trabalhadoras rurais sem terra ou com terra insuficiente e, ainda, os jovens filhos dos agricultores que desejassem permanecer na área rural. Os recursos deveriam ser disponibilizados com custos, prazos e carências que viabilizassem o empreendimento. Procurou-se, também, garantir uma ampla participação dos trabalhadores nesse programa, através de suas representações desde sua concepção até sua implementação por meio de organizações municipais, estaduais e nacionais.

O Fundo de Terras e da Reforma Agrária, denominado Banco da Terra, foi criado em 1998, pela Lei Complementar nº 93, com a intenção de financiar projetos de reordenação fundiária e assentamentos rurais. Este iniciou as operações em 1999 nos estados de Santa Catarina, Goiás, Paraná, Espírito Santo e Rio Grande do Sul. O público-alvo eram os agricultores familiares, pequenos agricultores e os filhos dos agricultores e agricultoras rurais, orientado na aquisição de áreas na forma tanto de organização associativa quanto individual (PEREIRA, 2005).

Segundo Medeiros (2003), em virtude das críticas sucessivas ao Cédula da Terra, o Banco Mundial procurou a CONTAG, sugerindo que a Confederação apresentasse as suas ideias e sugestões para a política de acesso à terra. As proposituras passaram a compor o novo

necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico; **II** - o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola; **III** - a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias; **IV** - a construção de casa populares; **V** - as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas; **VI** - a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais; **VII** - a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades turísticas.

projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (PCF-CP). Esse movimento de aproximação da entidade dos trabalhadores rurais com o Banco Mundial, na visão de Sauer (2006, p. 15), contraria a luta travada, até aquele momento, contra a Reforma Agrária Assistida de Mercado.

Em 2001, foi criado o Programa Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, após a conclusão do Programa Cédula da Terra. O término do programa foi justificado, entre outros fatores, com os impasses criados pelo Fórum Nacional de Reforma Agrária e Justiça no Campo (reunia mais de 30 entidades) em agravo às irregularidades e descumprimentos de normas e finalidades do programa (PEREIRA, 2004).

O PCF-CP, orçado em US\$ 400 milhões, era constituído pelo financiamento do Banco Mundial em US\$ 200 milhões, US\$ 160 milhões do Governo Federal, através do Fundo de Terras, US\$ 20 milhões dos governos estaduais e US\$ 20 milhões dos beneficiários (dinheiro, material ou trabalho). O objetivo do Programa era atender a todos os estados do Nordeste, a região sudeste do Espírito Santo e os estados da região Sul, em caráter experimental, totalizando em torno de 50 mil famílias, em sua maioria, nos estados nordestinos (SPAVOREK, 2006).

TABELA 2 – PROGRAMA BANCO DA TERRA NO BRASIL, DE 2000 A 2003

Ano	Famílias	Varição relativa Famílias (%)	Área	Varição relativa Área (%)	Valor Concentrado	Varição relativa Valor Concentrado (%)
2000	2.687		35.281		83.140.265	
2001	12.773	375	655.925	1.759	391.887.284	371
2002	13.942	9	218.508	-67	403.577.504	3
2003	5.032	-64	203.433	-7	152.707.537	-62
Total	34.434		1.113.147		1.031.312.590	

Fonte: SRA (2017)

Na Tabela 2, apresentam-se os indicadores do programa de acesso à terra no Brasil, financiados pelo Banco da Terra, entre 2000 e 2003. Foram 18.063 propostas apresentadas com 34.434 famílias beneficiadas numa área de 1.113.147 hectares, totalizando R\$ 1.031.312.590,00 no período de 4 anos. O ano de maior destaque em área financiada foi 2001. No entanto, em famílias beneficiadas e volume de recursos investidos, enfatiza-se o ano de 2002.

No final de 2003, o MDA realizou uma pesquisa para avaliar os projetos do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, em relação aos resultados alcançados e ao

direcionamento das suas ações, para que fossem utilizados como ajustes e adequações ao novo programa de acesso à terra, como também na definição de suas linhas de crédito. Para Sparovek (2005), essa pesquisa foi um importante instrumento para as reflexões e decisões institucionais.

No Quadro 2, resumo dos programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza quanto à abrangência, ao público-alvo, ao período de vigência, ao orçamento total previsto, ao número de famílias beneficiadas, às condições de pagamento, ao crédito não reembolsável, à fonte de recursos e à estrutura de funcionamento.

QUADRO 2 – PROGRAMAS CÉDULA DA TERRA, BANCO DA TERRA E CRÉDITO FUNDIÁRIO DE COMBATE À POBREZA RURAL

	Cédula da Terra	Banco da Terra	PCF-CP
Abrangência	CE, PE, MA, BA e norte de MG	Nordeste, Sul, Sudeste + GO, MS, MT, TO e RO	Nordeste, Sul + MG e ES.
Público alvo	Trabalhadores rurais ¹³ sem terra e os que possuem pouca terra, organizados em associações.	Trabalhadores rurais, pequenos agricultores e os filhos dos trabalhadores e agricultores rurais.	Trabalhadores rurais sem-terra, pequenos produtores rurais com acesso precário à terra e proprietários de minifúndios. Inclui jovens e mulheres.
Período de vigência	De 1997 a 2003	De 1998 a 2003	De 2001 a 2004
Orçamento total previsto	US\$ 150 milhões	R\$ 928.273.178,00	1ª fase: UU\$ 400 milhões (3 anos); 2ª e 3ª fases: US\$ 1,6 bilhões (em 7 anos)
Número de famílias beneficiadas	15.267 em 7 anos	51.808 em 6 anos	50 mil em 3 anos 250 mil em 10 anos
Condições de pagamento	1ª fase: juros de 4% a.a., carência de 3 anos e prazo de até 10 anos. 2ª fase: juros de 2 a 6% a. a., carência de 3 anos e prazo de até 20 anos	Juros de 2 a 6% a. a. podendo ir até 12% a. a., carência de 3 anos e prazo de até 20 anos	Juros de 6%, carência de 3 anos e prazo de até 20 anos. Rebate de 50% sobre os encargos, se pagas as prestações em dia.
Crédito não reembolsável	R\$ 1.300,00	Zero	R\$ 2.400,00
Fontes de recursos	BIRD, governos federal, estaduais e associações comunitárias.	BIRD, governos federal (Fundo de Terras) estaduais e associações comunitárias	BIRD, governos federal (Fundo de Terras) estaduais e associações comunitárias
Estrutura de funcionamento	MDA, Unidade Técnica de Coordenação Estadual, parcerias institucionais estadual e municipal e associações comunitárias.	Conselho curador, agências estaduais, núcleos municipais e associações comunitárias.	CNDRS, Conselhos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, unidade técnica de implantação e associações comunitárias.

Fonte: Pereira (2003, apud OLIVEIRA, 2005, p. 99)

¹³ Este estudo considera agricultor familiar como categoria analítica, no entanto, o termo trabalhador rural foi utilizado em menção aos documentos oficiais nos quais são referenciados.

A Tabela 3 discorre sobre a atuação dos programas de crédito fundiário por região brasileira, desde que iniciou a execução no país, em 1997, até os dias atuais¹⁴. A região Nordeste é a que apresenta a maior quantidade de famílias beneficiadas e área financiada, justificando-se pela forma de organização por meio de associações, o que requer uma área maior para acomodação dessas famílias. E, quanto ao montante investido, a região Sul foi a que mais recebeu recursos, considerando que as terras são mais onerosas por apresentarem fatores naturais qualitativos, como solo e disponibilidade hídrica. Entretanto, é no Centro-Oeste o registro da maior média de hectares por família do Brasil.

TABELA 3 – PROGRAMAS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (CPT, BT, PCF-CP, PNCF) POR REGIÃO BRASILEIRA, ENTRE 1997 A 2017

Região	Famílias	Área (ha)	Hectare/família	SAT+SIB+SIC (R\$)
Nordeste	64.430	1.532.419	23,8	1.240.083.134,00
Norte	4.368	99.775	22,8	148.296.515,00
Sudeste	12.011	256.329	21,3	348.392.478,00
Sul	44.550	543.017	12,2	1.771.298.524,00
Centro-Oeste	16.348	691.936	42,3	493.642.747,00
Total	141.707	3.123.476	22	4.001.713.398,00

Fonte: SRA (2017)

Em novembro de 2003, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2011), o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) lançou o II Plano Nacional de Reforma Agrária¹⁵ (PNRA), com o lema Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural com a meta de assentar 400 mil famílias até 2016. E, com o II Plano, reformulou a política de acesso à terra no Brasil, por meio de financiamento, criando o Programa Nacional de Crédito Fundiário. O tema da Reforma Agrária é pautado na agenda do “novo” governo com o discurso de:

A Reforma Agrária é reconhecida como condição para a retomada do crescimento econômico com distribuição de renda e para a construção de uma nação moderna e soberana. Ela promove a geração de empregos e renda, a ocupação soberana e equilibrada do território, garante a segurança alimentar, promove e preserva tradições culturais e o meio ambiente, impulsiona a economia local e o desenvolvimento regional. Urge realizar a Reforma Agrária para que a situação econômica e social da população do campo não assuma gravidade ainda maior, mas especialmente para não perdermos a oportunidade histórica de transformar o meio rural brasileiro em um lugar de vida economicamente próspera, socialmente justa, ecologicamente sustentável e democrática. A Reforma Agrária é urgente não apenas pela gravidade da questão agrária expressa pelos conflitos no campo e por uma forte

¹⁴ Dezembro de 2017.

¹⁵ Mesmo com o lançamento do II PNRA e o reconhecimento do novo governo, os movimentos sociais do campo continuaram com as suas Jornadas de Lutas, como o ‘abril vermelho’, realizando várias atividades e mais de 140 ocupações de terra.

demanda social, mas, principalmente, pela sua contribuição à superação da desigualdade e a exclusão social de parte significativa da população rural (MDA, 2003, p. 7).

No II PNRA foram apresentados 11 metas: 400.000 novas famílias assentadas; 500.000 famílias com posses regularizadas; 150.000 famílias beneficiadas pelo crédito fundiário; recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos; criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado; implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e regularização de 2 milhões de imóveis rurais; reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas; garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas; promover a igualdade de gênero da reforma agrária; garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias de áreas reformadas; universalizar o direito à educação, cultura e seguridade social nas áreas reformadas.

Sobre os resultados alcançados pelo II PNRA, Fernandez e Azevedo (2014, p. 87), afirmam que “Com relação a estas metas pode-se afirmar que o número de famílias assentadas superou em mais de 100% o que foi proposto inicialmente”. E no que concerne ao PNCF, o programa beneficiou 99.397 famílias, quantidade abaixo do previsto pelo plano.

O discurso da reforma agrária no lançamento do II PNRA pautava-se em vários vieses, mas sobretudo na promoção ao desenvolvimento rural e, conseqüentemente, no quesito social, enfoque dado ao fortalecimento do acesso à terra por meio de financiamento, no qual configura-se o PNCF. Com isso, o programa fundamenta-se em normas, diretrizes e conceitos caracterizados no tópico que segue.

2.4 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO BRASIL

O Programa Nacional de Crédito Fundiário se instituiu com a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, elaborado pelo MDA a partir das experiências do Banco da Terra e do PCF-CP, tomando como base conceitual o modelo de Reforma Agrária Assistida de Mercado RAAM.

No desenho institucional, o programa contempla todos os estados das regiões Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste, e os estados Rondônia e Tocantins, na região Norte, abrangendo 21 unidades federativas (Mapa 1).

MAPA 1 - ESTADOS COM ATUAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

Fonte: Elaborado por Luís Gustavo, com dados do IBGE (2015), RODRIGUES (2017)

Segundo Sauer (2010), o caso brasileiro é considerado a iniciativa mais abrangente, em famílias beneficiadas e em volume de recursos aplicados. No período de 2003 a 2017, o programa beneficiou 99.397 famílias nas modalidades CAF, CPR e NPT, instaladas numa área de 1.710.274 hectares, totalizando 44.783 propostas e um montante de R\$ 2.330.959.274,00 investidos em Subprojetos de Aquisição de Terras (SAT), Subprojetos para Infraestrutura Básica (SIB) e Subprojetos para Infraestrutura Coletiva (SIC) (SRA, 2017). A Tabela 4 apresenta dados do PNCF nas regiões brasileiras.

TABELA 4 – PNCF POR REGIÃO BRASILEIRA, DE 2004 A 2017

Região	Famílias beneficiadas	Área (ha)	Área/família (ha)	Valor SAT+SIB+SIC (R\$)
Nordeste	45.440	991.256	22	996.556.900,00
Norte	3.986	90.208	23	142.468.423,00
Sudeste	6.018	60.667	10	189.238.444,00
Sul	27.571	327.180	12	1.150.878.084,00
Centro-Oeste	9.665	89.877	9	363.055.016,00
Total	92.680	1.559.188	17	2.842.196.867,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

De acordo com os dados contidos na Tabela 4, as regiões Nordeste e Sul destacam-se das demais em famílias beneficiadas, em área financiada e montante investido. Convém destacar que na região Nordeste há uma maior adesão à linha CPR e, na região Sul, os agricultores optam pelo financiamento por meio da linha CAF. No que concerne à área por família em cada região brasileira, localiza-se no Norte a maior quantidade de hectare por família, totalizando 23 ha/fam. E a média brasileira: 17 ha/fam. Abaixo, dados do PNCF discriminados por estado em famílias beneficiadas, área financiada e montante investido.

TABELA 5 – PNCF NOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL, DE 2004 A 2017

Estados	Famílias beneficiadas	Área (ha)	Ha/família	Montante SAT+SIB+SIC (R\$)
Alagoas	2.269	23.190	10	70.898.228,00
Bahia	4.324	71.911	16,6	102.034.037,00
Ceará	3.446	82.889	24	75.589.887,00
Maranhão	6.482	123.903	19	84.795.788,00
Paraíba	3.467	79.992	23	81.366.367,00
Pernambuco	2.307	45.532	19,7	52.068.441,00
Piauí	15.851	419.345	26,4	315.532.199,00
Rio Grande do Norte	5.836	126.296,4	21,7	147.291.121,70
Sergipe	1.970	24.258	12,3	69.453.508,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

Dados da Tabela 5, sinalizam que o Piauí destaca-se dos demais estados nordestinos em famílias beneficiadas, área financiada e montante investido e a melhor média de hectare por família, seguido dos estados do Maranhão, em famílias beneficiadas, e Rio Grande do Norte, em área financiada e montante investido.

Na Tabela 6, apresentam-se os dados dos estados das regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste em famílias beneficiadas, área e recursos investidos em SAT, SIB e SIC. No que concerne à atuação, apenas na região Norte o PNCF não atua em sua totalidade, restringindo aos estados de Rondônia e Tocantins. Na região Sudeste, destacam-se os estados do Espírito Santo e Minas Gerais em famílias beneficiadas, área financiada e volume de recursos investidos. Entretanto, é no Rio de Janeiro a melhor média de hectare por família da região. O Rio Grande do Sul é o estado com melhores indicadores da região Sul do país. E no Centro-Oeste, o Mato Grosso é o estado mais atuante da região.

TABELA 6 – PNCF NOS ESTADOS DAS REGIÕES NORTE, SUDESTE, SUL E CENTRO-OESTE, DE 2004 A 2017

Região	Estados	Famílias beneficiadas	Área (ha)	Área/família (ha)	Montante investido em SAT+SIC+SIB (R\$)
Norte	Rondônia	574	5.691	9,9	21.859.174,00
	Tocantins	3.412	84.517	24,7	120.609.249,00
Sudeste	Espírito Santo	2.642	24.488	9,2	84.902.947,00
	Minas Gerais	2.438	28.676	11,7	64.614.847,00
	Rio de Janeiro	401	5.167	12,8	15.117.290,00
	São Paulo	537	2.336	4,3	24.603.360,00
Sul	Paraná	3.729	21.306	5,7	188.288.998,00
	Rio Grande do Sul	17.292	242.257	14	686.311.244,00
	Santa Catarina	6.550	63.617	9,7	276.277.842,00
Centro-Oeste	Goiás	1.331	14.806	11	56.058.968,00
	Mato Grosso do Sul	3.716	26.164	7	129.419.937,00
	Mato Grosso	4.618	48.907	9,2	177.576.111,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

Outra variável importante para mapeamento da implantação de políticas e programas fundiários no Brasil é o Índice de Gini, que apresenta uma ideia global da distribuição da posse de terra. Insere-se no intervalo de 0 a 1. Quanto maior for a concentração, mais próximo o índice estará de 1, valor esse que representaria a concentração absoluta. Na Tabela 7, a

apresentação dos dados do Índice de Gini nos anos de 1995/96 e 2006, nos estados nordestinos, e, na Tabela 8, regiões brasileiras e Brasil.

TABELA 7 – ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DA POSSE DE TERRA NOS ESTADOS NORDESTINOS NOS ANOS DE 1995/96 E 2006

Estado/Região	1995/96	2006
Alagoas	0,865	0,871
Bahia	0,835	0,839
Ceará	0,846	0,862
Maranhão	0,904	0,866
Paraíba	0,835	0,821
Pernambuco	0,822	0,825
Piauí	0,874	0,856
Rio Grande do Norte	0,853	0,824
Sergipe	0,848	0,822

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IBGE (2006)

Ao analisar o Índice de Gini nos estados nordestinos, percebe-se que são fortemente caracterizados pela alta concentração fundiária. Alagoas (0,871) é o estado com maior desigualdade fundiária do país e da região na qual está inserido, e a Paraíba apresenta menor Índice de Gini do Nordeste, porém com concentração fundiária considerada elevada.

TABELA 8 – ÍNDICE DE GINI DA DISTRIBUIÇÃO DA POSSE DE TERRA NOS ESTADOS NORDESTINOS NOS ANOS DE 1995/96 E 2006

Região	1995/96	2006
Nordeste	0,854	0,843
Norte	0,794	0,768
Sudeste	0,754	0,782
Sul	0,726	0,741
Centro-Oeste	0,809	0,831
Brasil	0,857	0,856

Fonte: Elaborado pela autora com dados do IBGE (2006)

Relacionando a concentração fundiária como parâmetro das áreas financiadas pelo PNCF nos estados nordestinos e regiões brasileiras, percebe-se que o estado de Alagoas foi o que apresentou menor quantidade de área financiada no Nordeste e é o que apresenta maior desigualdade fundiária da região e país. E a região Nordeste, que apresenta a maior concentração de terras do país, obteve ao longo dos anos programas que pudessem mitigar esses índices de concentração, entre os quais, o PNCF, cuja área financiada na região foi a maior do Brasil. No entanto, percebe-se que a região Sul apresenta o menor índice de

desigualdade fundiária do país, mas foi a região, depois do Nordeste, que mais financiou área por meio do PNCF.

2.5 NORMAS E DIRETRIZES DO PNCF NO BRASIL

Os objetivos firmados são constituidores do discurso institucional: espera-se que, com o acesso à terra, o PNCF possa contribuir para a redução da pobreza rural; apoiar e consolidar a agricultura familiar; investir na qualidade de vida dos estabelecimentos familiares; aumentar a renda dos agricultores familiares, sem terra ou com pouca terra; e, ainda, como desdobramentos, reduzir as desigualdades sociais, de gênero, raça, geração e etnia. Não obstante, o programa ampliou a redistribuição de terras, para consolidar as propriedades rurais em regime de base familiar, e o acesso a propriedades que não sejam passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária (imóveis improdutivos de mais de 15 módulos fiscais) (MDA, 2015).

Como público-alvo, tem-se os agricultores/as sem-terra que comprovem experiência de 5 nos em atividades agrícolas e rurais, na condição de diarista¹⁶ ou assalariado¹⁷, arrendatário¹⁸, parceiro¹⁹, meeiro²⁰, agregado, posseiro²¹ e proprietário de terra cuja dimensão seja insuficiente ao sustento da família.

Os recursos destinados para a aquisição das terras (SAT) são reembolsáveis e oriundos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Os subprojetos para investimentos comunitários (SIC) são os recursos não reembolsáveis, originários, principalmente, do contrato com o Banco Mundial, subdivididos em três tipos de investimentos: i) produtivos: roças de autoconsumo e produção, formação de pastos, instalações, conservação dos solos, custeio das primeiras safras, aquisição de animais, entre outros; ii) infraestrutura básica: moradia,

¹⁶ Trabalhador ou trabalhadora rural que executa atividades de natureza temporária num imóvel rural, em geral mediante contrato verbal e cujo pagamento se dá sob a forma de diárias.

¹⁷ Trabalhador ou trabalhadora rural que executa atividades de natureza temporária ou permanente num imóvel rural, mediante contrato de trabalho, escrito ou verbal.

¹⁸ Trabalhador ou trabalhadora rural, que mediante contrato verbal ou escrito, explora ou explorou, no todo ou em parte, um imóvel rural, pagando aluguel a seu detentor a qualquer título.

¹⁹ Trabalhador ou trabalhadora rural que explora ou explorou a terra, mediante contrato escrito ou verbal com o detentor do imóvel rural a qualquer título, a quem paga uma porcentagem dos frutos ou produtos desta exploração. Nesta categoria incluem-se os meeiros que pagam a meia, ou seja, 50% da produção.

²⁰ Parceiro ou parceira que paga ao detentor do imóvel 50% dos frutos ou produtos da exploração do mesmo “a meia”.

²¹ Trabalhador ou trabalhadora rural que explorou ou explora imóvel, detendo sua posse e uso, mas não sendo seu proprietário ou proprietária legal.

abastecimento de água, eletrificação, estradas internas à propriedade, cercas e etc; e iii) investimento para a formação de poupança pelas famílias ou comunidades: fundos bancários de poupança ou investimento, formação de capital de giro, etc (OLIVEIRA, 2005, p. 102).

No tocante à estruturação das unidades produtivas, os recursos podem ser utilizados para a construção de moradia, redes de abastecimento de água e energia elétrica, incentivo à produção, mecanismos de convivência com o semiárido e recuperação de áreas degradadas. E, no plano sócio-político-organizativo, devem-se garantir a capacitação das famílias, o gerenciamento dos projetos e dos recursos, melhoria da organização social e disseminação de práticas sustentáveis.

Princípios constituidores formatam o discurso operacional do PNCF, pois, através deles, busca-se garantir a descentralização, a participação dos agricultores e suas organizações, a participação das mulheres²² e jovens, em todas as etapas do processo de acesso à terra, bem como a integração com as políticas públicas de desenvolvimento local²³. Em relação aos processos de preparação, análise e aprovação das propostas de financiamento, deve-se contemplar as variáveis renda, gênero, geração, raça, etnia e conservação e proteção ambiental. (MDA, 2015).

Para o gerenciamento, transparência e monitoramento do programa, há um conjunto de sistemas de informações gerenciais informatizadas. O Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário (SIG-CF) registra os grupos de famílias interessadas em acessar o Crédito Fundiário, o acompanhamento da tramitação das propostas de financiamento, o armazenamento dos dados relativos aos contratos de financiamento firmados pelos agentes financeiros²⁴, além da disponibilização, por meio digital e/ou em forma de relatórios impressos, das informações constantes no sistema; o Sistema de Monitoramento do Mercado de Terras (SMMT) realiza o cálculo do preço de referência para o imóvel a ser financiado e acompanha a dinâmica do mercado de terras, no âmbito do PNCF; o Sistema de Rede de

²² Deve-se assegurar às mulheres o apoio para a documentação como cidadãs, e trabalhadoras rurais, participação efetiva na assinatura dos contratos de financiamento, compra e escrituração dos imóveis, e estímulos à inclusão na lista dos SICs de projetos voltados para as demandas das mulheres ou por elas executados (MDA, 2015).

²³ Os beneficiários poderão ser apoiados também pelos diversos programas de apoio à reforma agrária, de fomento à agropecuária, a agroindústria e ao turismo, tais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), o Programa Luz para Todos, bem como por Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos do art. 14 do Decreto nº 4.892, de 2003, desde que o requeiram e obedeçam as condições de elegibilidade destes Programas (MDA, 2013, p. 5).

²⁴ Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil.

Apoio (SREDE) cadastra as instituições que integram a rede de apoio²⁵ do PNCF; e o Sistema de Monitoramento de Projetos (SIMON) registra a caracterização inicial do projeto, o planejamento das atividades de implantação do projeto e o acompanhamento de sua execução (MDA, 2015).

O acesso ao programa é vedado para funcionário público, funcionário público aposentado, detentor de cargo eletivo ou função pública; proprietários de área rural superior à propriedade familiar; quem já foi beneficiado por qualquer outro programa de reforma agrária ou de crédito fundiário, inclusive o Banco da Terra e o Cédula da Terra; e trabalhador com renda e patrimônio familiar superiores aos limites fixados para cada linha de financiamento (MDA, 2015).

2.5.1 Arranjo Institucional Descentralizado do PNCF

Segundo o MDA (2015), o PNCF atua com um arranjo institucional descentralizado que consiste em um dos principais diferenciais do programa, quando comparado ao modelo de reforma agrária tradicional, pois dispõe de uma estrutura participativa na elaboração, gestão e execução. O arranjo é formado pelo MDA, Unidades Técnicas Estaduais (UTE), Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável nacional, estadual e municipal, Redes de Apoio e Agentes Financeiros. As UTEs são responsáveis pela execução do programa nos estados.

A descentralização buscou viabilizar a formação de um aparato institucional com capacidade decisória e autonomia de gestão a municípios e comunidades possibilitando que estes pudessem se organizar e definir estratégias de ação e gestão de seus programas e projetos. Esse aparato institucional foi formado para a reforma agrária a partir do tripé: a) ação dos conselhos municipais; b) a visão de desenvolvimento do poder local; e c) os serviços de assistência técnica. Remetendo-se a descentralização dos programas de reestruturação fundiária baseada no ideário de desenvolvimento local com a valorização da agricultura familiar, se fez necessário uma efetiva descentralização institucional onde pudesse proporcionar um maior envolvimento e integração entre as várias instâncias de poder e autoridade – federal, estadual e municipal – e a sociedade civil organizada (NUNES et al, 2006, p. 7).

Os atores sociais integrantes do arranjo institucional se organizam da seguinte forma: o potencial beneficiário identifica um imóvel que satisfaça suas pretensões, cujo proprietário esteja disposto a vendê-lo, e iniciam as negociações. Podem ser adquiridos vários imóveis, de proprietários diferentes, desde que sejam contíguos ou muito próximos, de forma que permitam a constituição de um projeto único e a exploração direta e efetiva por parte dos

²⁵ Constituída por técnicos, instituições e organizações, juridicamente, constituídas para prestar serviços de capacitação, assessoramento e assistência técnica, como FETRAF, CONTAG, ATER e sindicatos dos trabalhadores rurais filiados a estas entidades.

beneficiários, em regime de economia familiar. No que concerne à concepção dos agricultores familiares como atores sociais, Menezes e Malagodi (2011, p. 51-52) dissertam que:

Desenvolver uma perspectiva de análise orientada aos atores, ou seja, na qual os indivíduos e os grupos sociais devem ser apreendidos como sujeitos ativos na construção dos processos sociais em que estão envolvidos. Reconhecem, portanto, que os atores sociais não apenas respondem a pressão e impulsos sociais determinados externamente, mas são participantes e sujeitos de um processo e mudança social [...] e não podem ser vistos como presenças vazias.

Para avaliar a aquisição, o beneficiário deve examinar: a aptidão do imóvel; a viabilidade técnica e econômica; o preço; as benfeitorias e os investimentos existentes; os investimentos adicionais pretendidos em curto prazo; o custo provável desses investimentos; e se esses investimentos cabem dentro dos limites de financiamento. Com isso, a partir do levantamento das informações acima descritas, o beneficiário procura o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) para assessorá-lo e apoiá-lo quanto aos procedimentos iniciais e às regras do programa. O sindicato levantará as informações sobre renda e patrimônio do candidato, e, caso se enquadre, disponibilizará um comprovante atestando sua elegibilidade.

Em seguida, os potenciais beneficiários solicitam à ATER²⁶ a elaboração da proposta de financiamento do imóvel rural. A remuneração do serviço prestado está prevista no projeto de financiamento da terra. Quer dizer, um percentual (geralmente 8% do valor SIC) será direcionado para assistência técnica e pago no ato da liberação dos recursos para investimentos produtivos na área adquirida.

Com isso, encaminha-se a proposta de financiamento e comprovação de renda e patrimônio para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Aprovada pelo conselho, a documentação é encaminhada à UTE, que se responsabilizará pelo encaminhamento da documentação ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), como também pela vistoria do imóvel a ser adquirido. Após a aprovação, o CEDRS solicita aos agentes financeiros a liberação dos recursos para aquisição do imóvel.

2.5.2 Linhas de Financiamento do PNCF

²⁶ É um serviço de educação não formal, de caráter continuado cujo objetivo é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias do campo, através do aperfeiçoamento do sistema de produção, de gestão e mecanismos de acesso a recursos, serviços e renda de forma sustentável. No âmbito do PNCF, deve estar devidamente cadastrada na UTE (SRA, 2017).

O PNCF opera com três linhas de financiamento, alocadas de acordo com as necessidades dos beneficiários: Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), que beneficia de forma individual famílias de agricultores com terras insuficientes para garantir sua reprodução social, arrendatários, parceiros e meeiros; Nossa Primeira Terra (NPT) e Combate à Pobreza Rural (CPR), com financiamentos coletivos por meio de grupos de agricultores organizados em associações, sendo este último enquadrado na categoria de ações complementares juntamente com os Selos PNCF mulher, Terra Negra Brasil, Meio Ambiente, Convívio com o Semiárido e Juventude.

2.5.2.1 Combate à Pobreza Rural

A linha CPR foi criada para atender as famílias rurais vulneráveis, e com menor renda, inscritas no Cadastro Único²⁷. Os recursos podem ser usados para a aquisição da terra (Subprojeto de Aquisição de Terras [SAT]), em projetos de infraestrutura comunitária (SIC) e investimentos básicos (SIB).

Para enquadrar-se, o beneficiário deve ter renda familiar anual de até R\$ 9.000,00 e patrimônio de até R\$ 30.000,00 e deve comprovar sua inscrição no Cadastro Único na qualidade de beneficiário direto ou como membro de família cadastrada. O crédito pode atender até R\$ 80.000,00, por família, para a compra do imóvel e investimento em SIC; os recursos de SIC são não reembolsáveis, ou seja, somente o financiamento para a compra da terra será pago; recurso de R\$ 7.500,00 reais para Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário. O acesso é coletivo, mas o financiamento é individual; tem até 35 anos para quitar o financiamento, incluindo os três anos de carência; taxas de juros de 0,5% ao ano; bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia; bônus de 10% para terra negociada abaixo do preço de mercado. Para as famílias que se enquadram nessa linha de financiamento e moram nas regiões do semiárido e de alto risco climático, haverá um valor adicional no teto para linha de financiamento CPR no valor de R\$ 3.000,00, por família, que deverão ser aplicados na gestão dos recursos hídricos, em ações de preservação ambiental e nas estratégias de convivência com a seca (SRA, 2017).

Os beneficiários devem criar e registrar a associação, composta pelos beneficiários do programa e por seus dependentes. O estatuto deve ser elaborado de forma que um dos

²⁷ Instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. É, também um documento, pois, a partir desse cadastro, as pessoas têm acesso ao Número de Identificação Social – NIS.

objetivos da associação seja a compra de terras pelo PNCF e a definição sobre a divisão do imóvel após a conclusão dos pagamentos, ou seja, a individualização (MDA, 2015).

As ações complementares do programa na linha CPR são adicionais que incentivam a inclusão e equidade de públicos diferenciados e situações específicas de adequação das propriedades adquiridas. Por meio desse instrumento, mulheres, jovens e negros beneficiados pela linha CPR têm direito a adicionais nos recursos do SIC, no valor de R\$ 3.000,00 para cada família que apresentar um projeto de:

a) **Convivência com o semiárido:** nas regiões do semiárido e de alto risco climático, haverá um valor adicional no teto para esta linha de financiamento no valor de R\$ 3.000,00, por família, que deverão ser aplicados na gestão dos recursos hídricos, em ações de preservação ambiental e nas estratégias de convivência com a seca.

b) **Juventude:** voltado para os jovens rurais com idade entre 18 e 29 anos, este adicional prevê recursos para aplicação em SIC de até R\$ 3.000,00 por participante de grupo organizado em associação de jovens;

c) **Meio Ambiente:** adicional (não cumulativo) no teto do financiamento de até R\$ 3.000,00 por família para solucionar problemas ambientais existentes anteriormente à aquisição do imóvel, ou para a introdução de melhorias ambientais na propriedade, como por exemplo a conservação e a correção da fertilidade de solos, recuperação e reflorestamento de áreas de preservação permanente e de reserva legal, introdução de sistemas agroflorestais ou agroecológicos e conversão para a produção orgânica;

d) **PNCF Mulher:** incentivar a participação da mulher, com a finalidade de implementar projetos comunitários e/ou produtivos a partir das suas demandas específicas. Esta ação prevê um adicional de SIC de até R\$ 3.000,00 por participante de grupo organizado em associação formada exclusivamente com beneficiárias;

e) **Terra Negra Brasil:** negros e negras possuem condições especiais para acesso ao PNCF com recursos complementares na implementação de produtos comunitários e/ou coletivos. O adicional de SIC é de até R\$ 3.000,00 por participante de grupo organizado em associações estruturadas a partir das demandas do movimento negro;

As diferentes modalidades de financiamentos, adaptadas aos diferentes atores sociais, podem ser acompanhadas na tabela abaixo.

TABELA 9 – LINHA DE FINANCIAMENTO CPR/PNCF NO BRASIL, DE 2002 A 2017

Ano	Famílias	Variação relativa Famílias (%)	Área (ha)	Variação relativa Área (%)	Valor SAT+SIB	Variação relativa Valor SAT+SIB (%)
2002	2.710		67.489		12.207.621,00	
2003	4.274	58	98.789	46	19.942.408,00	63
2004	6.029	41	125.575	27	36.956.289,00	85
2005	7.247	20	143.085	14	47.932.506,00	30
2006	8.890	23	174.523	22	57.580.154,00	20
2007	7.444	-16	152.223	-13	53.955.059,00	-6
2008	4.325	-42	86.185	-43	32.497.534,00	-40
2009	415	-90	8.684	-90	2.924.144,00	-91
2010	2.275	448	43.788	404	24.407.810,00	735
2011	2.963	30	57.919	32	60.319.421,00	147
2012	1.464	-51	20.587	-64	24.084.404,00	-60
2013	907	-38	12.049	-41	9.837.116,00	-59
2014	957	6	15.438	28	12.775.255,00	30
2015	1.516	58	22.989	49	26.896.586,00	111
2016	568	-63	10.481	-54	14.250.707,00	-47
2017*	159	-72	3.500	-67	5.594.702,00	-61
Total	52.413		1.043.304		442.161.716,00	

*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

No período de 2002 a 2017, a linha CPR beneficiou, no Brasil, 52.413 famílias, totalizando 3.393 operações realizadas. Foram adquiridos 1.043.304 hectares de terras, totalizando um montante de R\$ 442.161.716,00 investidos nos subprojetos de aquisição de terras (SAT) e investimentos comunitários (SIC). De acordo com os dados da Tabela 9, foi no ano de 2006 que a linha CPR recebeu a maior quantidade de investimentos, com famílias beneficiadas e área financiada. Como hipótese, infere-se que o diferencial desse ano foi o período eleitoral.

Constatou-se um desencontro nos dados oriundos da Subsecretaria de Reordenamento Agrário (SRA), pois os relatórios oficiais apontam que o PNCF foi instituído e iniciou suas operações em novembro de 2003, embora os dados sinalizem o financiamento das terras pelo programa desde 2002, período no qual o PCF-CR estava vigente e em pleno funcionamento.

Ressalta-se que há um vazio de informações no que concerne ao montante investido em SIC para essa linha de financiamento, tendo em vista que os dados da Tabela 9 enfatizam apenas o montante investido em SAT e SIB. Para a linha de crédito CPR, os agricultores também podem optar pelos investimentos básicos (SIB) na terra; porém, o recurso é totalmente reembolsável. Nesse caso, apenas os valores destinados para SAT recebem descontos para pagamentos em dia.

2.5.2.2 Consolidação da Agricultura Familiar

A Linha CAF atende agricultores que geralmente já estão na terra ou que possuem minifúndios e querem aumentar sua área. Os recursos podem ser utilizados para aquisição da terra (SAT) e para investimentos básicos (SIB) destinados à estruturação produtiva. Para o enquadramento, o agricultor deve ter renda familiar anual de até R\$ 30.000,00 e patrimônio anual inferior a R\$ 60.000,00. O financiamento pode chegar até R\$ 80.000,00, de acordo com os microtetos regionais; todo o recurso é reembolsável, tanto de SAT quanto de SIB; recurso de R\$ 7.500,00 para Ater, por 5 anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário; o acesso pode ser coletivo, mas o financiamento é individual; até 35 anos para pagar, com até 3 anos de carência para iniciar o pagamento; juros de 2% ao ano; desconto de até 40% no valor da parcela para pagamentos em dia (SRA, 2017).

TABELA 10 – LINHA DE FINANCIAMENTO CAF/PNCF NO BRASIL, DE 2002 A 2017

Ano	Famílias	Variação relativa Famílias (%)	Área (ha)	Variação relativa Área (%)	Valor SAT	Variação relativa Valor SAT (%)
2002	1		8		0	
2003	3	200	40	400	71.000,00	
2004	90	2.900	1.384	3360	2.858.315,00	3.926
2005	2.077	2.208	22.782	1546	76.963.681,00	2.593
2006	7.664	269	77.965	242	281.950.625,00	266
2007	10.606	38	123.091	58	395.726.477,00	40
2008	8.011	-24	106.047	-14	292.500.752,00	-26
2009	6.097	-24	90.856	-14	223.794.479,00	-23
2010	4.298	-30	59.586	-34	160.808.381,00	-28
2011	2.955	-31	38.927	-35	126.108.306,00	-22
2012	2.710	-8	123.319	217	151.743.216,00	20
2013	976	-64	8.820	-93	56.820.718,00	-63
2014	559	-43	4.563	-48	36.406.782,00	-36
2015	418	-25	3.359	-26	27.218.656,00	-25
2016	248	-41	1.685	-50	16.836.540,00	-38
2017*	72	-71	550,18	-67	5.202.595,00	-69
Total	46.785		662.982		1.855.010.523,00	

*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

A linha CAF no Brasil, entre 2002 e 2017, beneficiou 46.785 famílias com 40.921 operações realizadas. Foram investidos R\$ 1.855.010.523,00 na aquisição de terras e investimentos básicos. Além disso, foram adquiridos 662.982 hectares de terras. O ano de 2007 foi o que mais dispendeu recursos para acesso à terra para essa linha de financiamento e beneficiou famílias. No entanto, registra-se no ano de 2012 a maior quantidade de área adquirida.

Considera-se, também, o mesmo vazio nas informações apontadas na Tabela 10, no tocante ao período de funcionamento do programa. Entretanto, os dados contidos no referido quadro não demonstram o montante investido em SIB nessa linha de financiamento, enfatizando apenas os recursos para aquisição da terra (SAT).

2.5.2.3 Nossa Primeira Terra

Instituída em 2014, a NPT é destinada a jovens rurais, filhos e filhas de agricultores, estudantes de escolas agrotécnicas e centros familiares de formação por alternância, com idade entre 18 e 29 anos, que queiram viabilizar o próprio projeto de vida no meio rural. Para ter acesso, o agricultor deve ter renda familiar de até R\$ 30.000,00 e patrimônio anual inferior a R\$ 60.000,00.

O beneficiário deve atender a pelo menos uma destas condições: tenha concluído, ou cursando, o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino; tenha concluído, ou cursando, o último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino; tenha participado de curso, ou de estágio de formação profissional, que preencha os requisitos definidos pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)/MDA; ou seja orientado e assistido por instituição de assistência técnica e extensão rural reconhecida pela SAF/MDA e pela instituição financeira (SRA, 2017).

O crédito pode atender até R\$ 80.000,00 para a compra do imóvel e investimento em SIB; todo recurso é reembolsável; recurso de R\$ 7.500,00 para a Ater, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$ 1.500,00 por beneficiário; o acesso pode ser coletivo, mas o financiamento é individual; até 35 anos para quitar o financiamento, incluindo os 3 anos de carência; taxas de juros de 1% ao ano; bônus de até 40% para quem efetuar os pagamentos em dia; bônus de 10% para terra negociada abaixo do preço de mercado (SRA, 2017).

TABELA 11 – LINHA DE FINANCIAMENTO NPT/PNCF NO BRASIL, DE 2014 A 2017

Ano	Famílias	Variação relativa Famílias (%)	Área (ha)	Variação relativa Área (%)	Valor SAT (R\$)	Variação relativa Valor SAT (%)
2014	133		1.195		9.534.289,00	
2015	216	62	1.928	61	15.390.705,00	61
2016	84	-61	605	-69	6.174.891,00	-60
2017*	36	-57	262	-57	2.687.150,00	-56
Total	469		3.990		33.787.035,00	

*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SRA (2017)

Na Tabela 11, os dados sistematizados da linha NPT, no Brasil, de 2014 a 2017, sinalizam que foram executadas 469 propostas, 469 famílias beneficiadas, R\$ 33.787.035,00 investidos numa área de 3.990 hectares. Destaca-se a atuação dessa linha apenas nos dois primeiros anos, 2014 e 2015, em famílias atendidas, área financiada e recursos investidos para aquisição da terra, havendo um “desmonte” nos dois anos subsequentes. Pode-se considerar a atenuação de jovens que almejem permanecer no campo, a discrepância de acesso ao PNCF por essa linha e pela CPR, que possui um selo destinado ao mesmo público com recursos para investimentos não reembolsáveis (SIC).

Como nas outras duas linhas de financiamento (CAF e CPR), há a ausência de dados no que concerne aos investimentos básicos (SIB) nessa linha de crédito (NPT), caracterizando apenas os investimentos em aquisição da terra (SAT).

No Quadro 3, uma síntese do acesso às linhas de financiamento CPR, CAF e NPT, com limite de renda e patrimônio anual, tempo de experiência na agricultura, a forma de acesso e financiamento, se coletivo, por meio das associações, ou individual e dependendo da linha, se os recursos para infraestrutura básica e produtiva são reembolsáveis ou não.

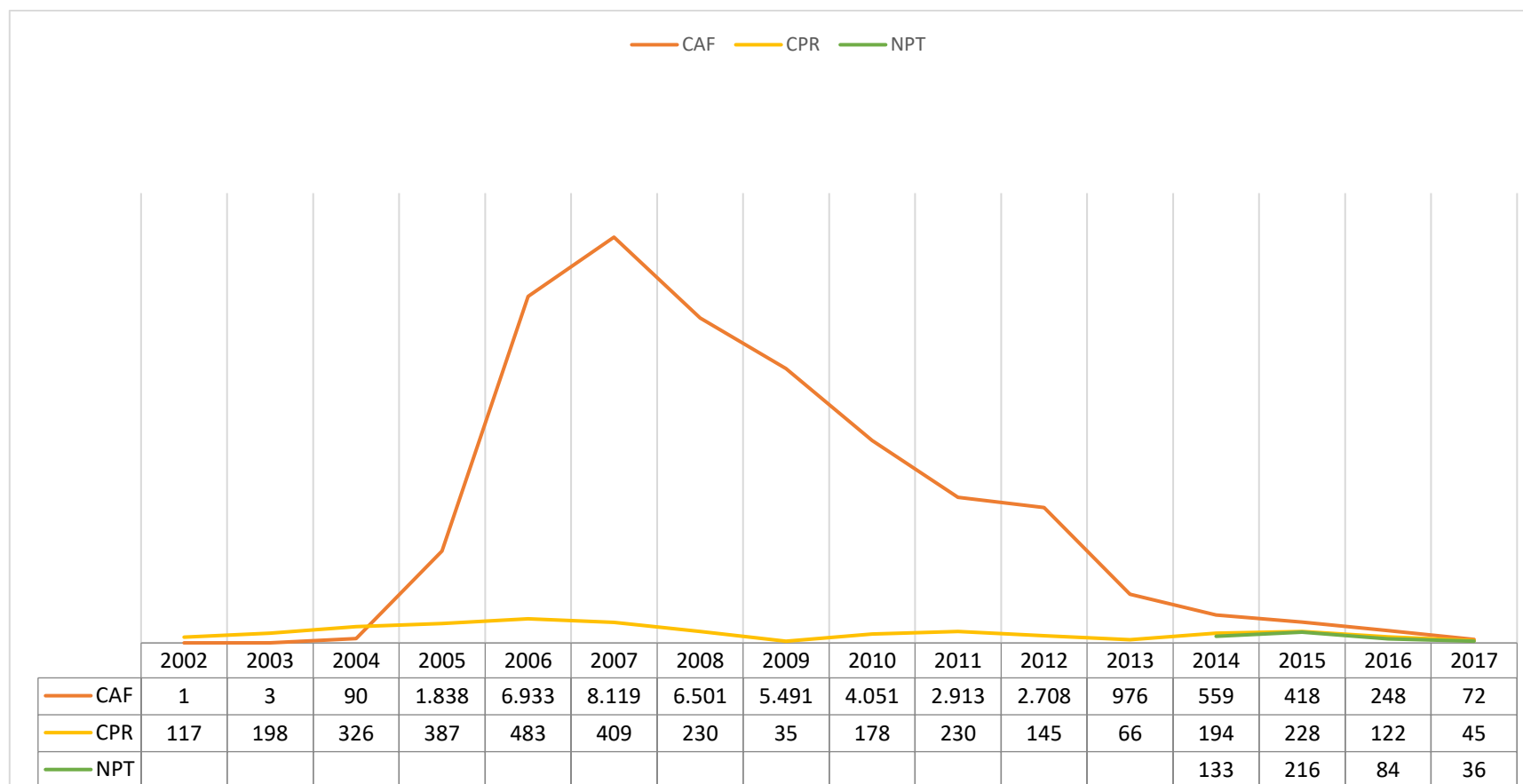
QUADRO 3 – LINHAS DE CRÉDITO: CPR, CAF E NPT

Linhas de Crédito	Renda anual	Patrimônio	Experiência na agricultura	Forma de acesso	Financiamento	Infraestrutura básica e produtiva
CPR	Até R\$ 9.000	Até R\$ 30.000	5 anos	Coletivo	Individual	Não reembolsável
				Individual	Individual	Reembolsável
CAF	Até R\$ 30.000	Até R\$ 60.000	5 anos	Individual	Individual	Reembolsável
NPT	Até R\$ 30.000	Até R\$ 60.000	5 anos	Individual	Individual	Reembolsável

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

Quanto aos incentivos à boa negociação e ao pagamento, com o discurso de atenuar a inadimplência, o programa concede rebate regional, ou seja, descontos por regiões do país para a região semiárida do Nordeste e área da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), os estados do Espírito Santo e Minas Gerais. O desconto para pagamento no vencimento (DPV) é de 40%, acrescido do desconto pela boa negociação do preço da terra (DBNPT), correspondente a 10%. Para a região Norte e restante da região Nordeste, o DPV é de 30%, mais 10% do DBNT. E para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, com DPV de 20% acrescido do desconto de 10% do DBNPT (MDA, 2015).

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO CAF, CPR E NPT NO BRASIL, DE 2002 A 2017



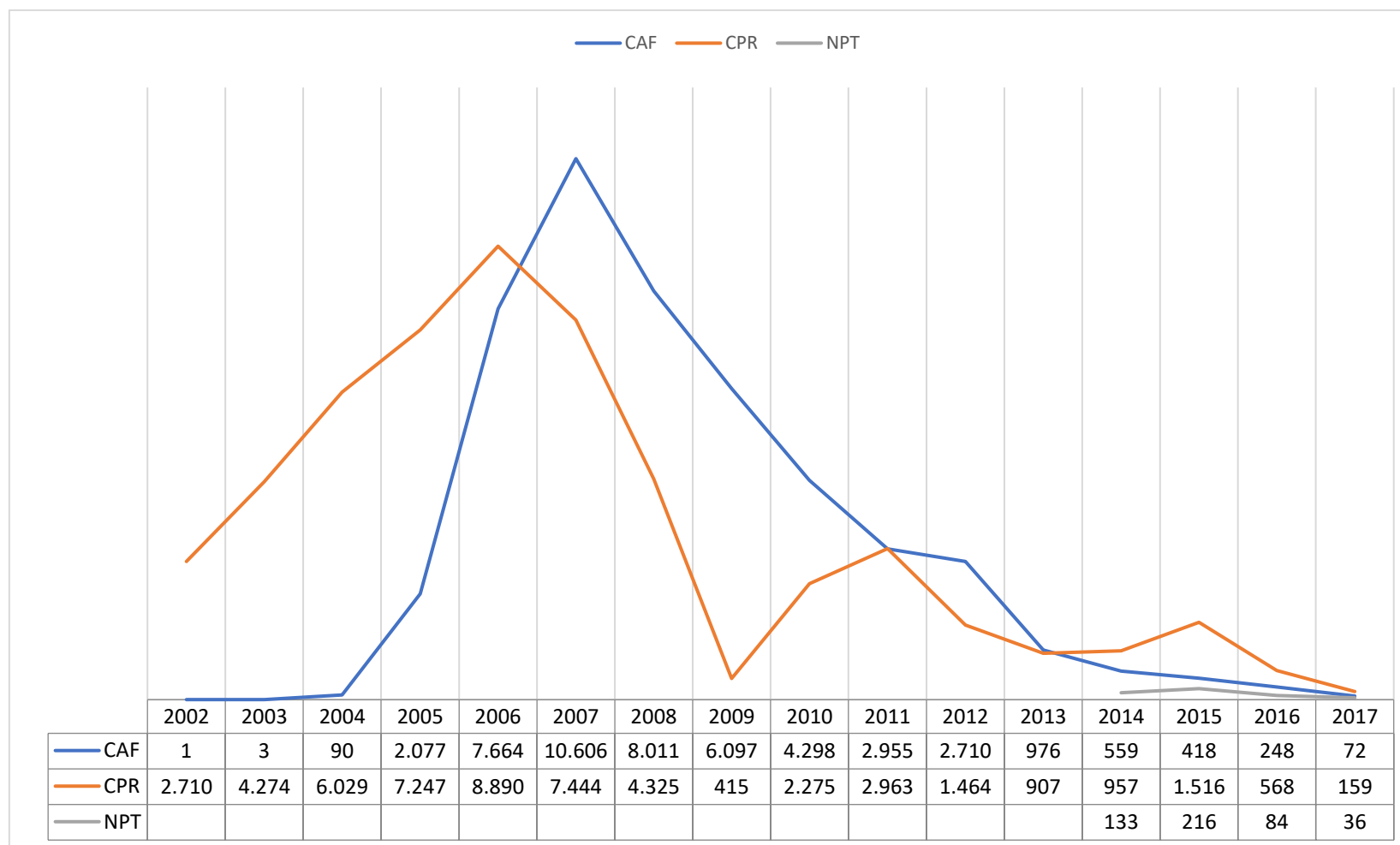
*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

Observa-se no Gráfico 1 a evolução das linhas de financiamento; a linha CPR superou a CAF nos anos iniciais do PNCF, de 2002 a 2004. Porém, de 2005 a 2017, a linha de crédito Consolidação da Agricultura Familiar superou, em proporções desiguais, as demais linhas em número de propostas, cujo ano de 2007 foi o maior em propostas atendidas (8.119). A partir de 2008, houve um declínio, embora atendendo número considerável de propostas. No entanto, a linha CAF foi a que mais financiou terras no Brasil, totalizando 40.843 áreas adquiridas, seguida da CPR e, posteriormente, da NPT. Destacando que a linha Nossa Primeira Terra iniciou suas operações no ano de 2014 e foi no ano de 2015 que mais executou propostas para esse público específico no Brasil, apesar dos indicadores serem ínfimos equiparados às outras linhas de crédito.

Convém destacar que a linha NPT foi idealizada a partir de uma demanda dos movimentos sociais para que jovens agricultores entre 18 e 29 anos pudessem adquirir suas terras com uma linha de crédito específico.

No entanto, a idealização e atuação da NPT é bastante contraditória, haja vista que na linha CPR jovens agricultores com essa faixa etária podem financiar suas terras; além de serem beneficiados com os recursos de infraestrutura coletiva (SIC), não reembolsáveis, ainda podem receber recursos (até R\$ 3.000,00) de dois Selos adicionais: Juventude e Convivência com o Semiárido, também não reembolsáveis. Acredita-se que essa linha de crédito não foi pensada para a região Nordeste, pois os indicadores oriundos da SRA sinalizam que todas as áreas adquiridas por meio da linha NPT estão inseridas nas regiões Sul, Sudeste e Norte.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NAS LINHAS DE CRÉDITO CAF, CPR E NPT NO BRASIL, DE 2002 A 2017

*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

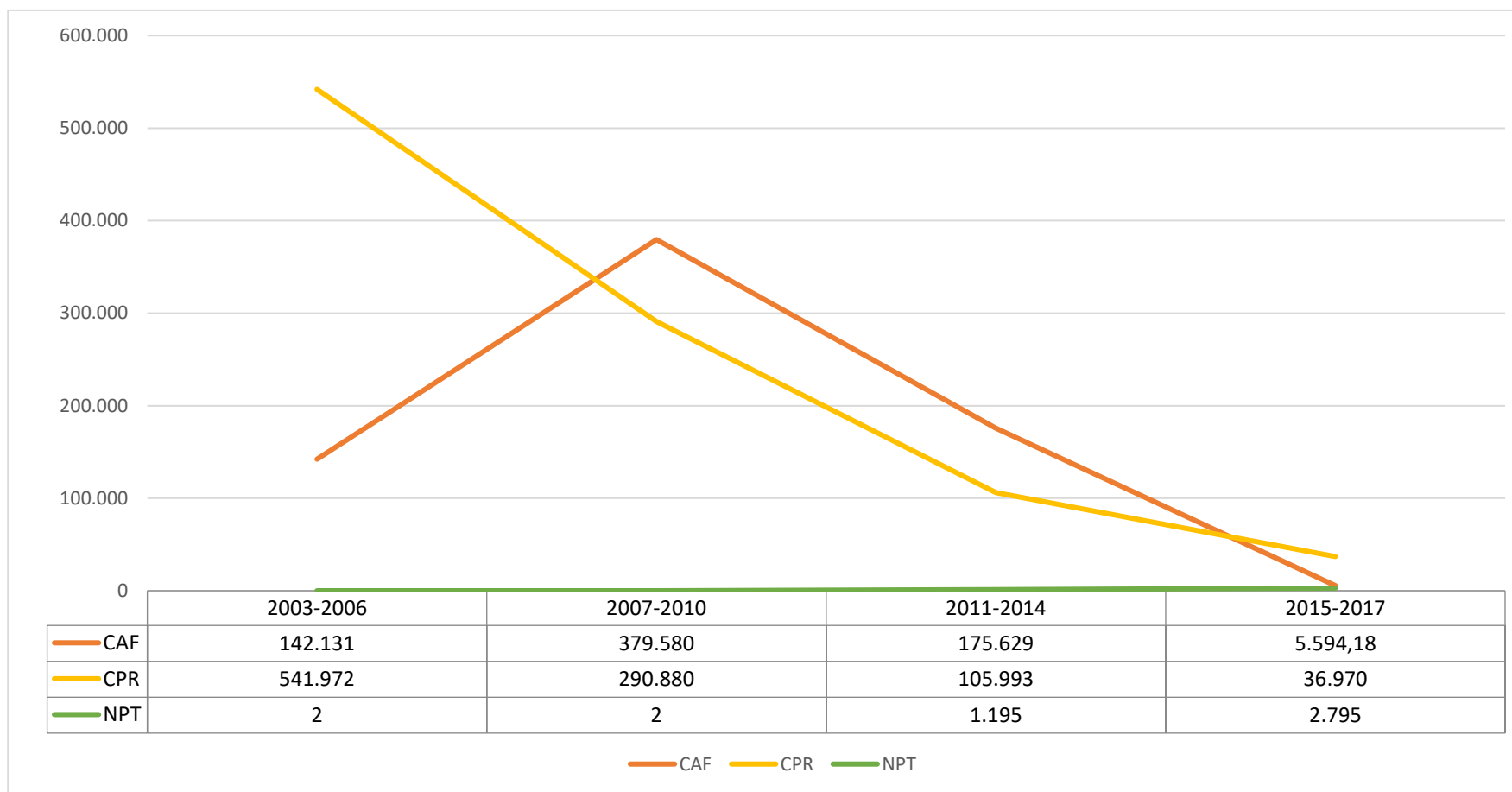
Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

No Brasil, em famílias beneficiadas pelo PNCF, a linha CPR foi a que apresentou os melhores indicadores, totalizando 52.143 famílias. Outrossim, 46.785 famílias financiaram suas terras por meio da linha CAF e 468 pela NPT.

Entre 2002²⁸ e 2006, a linha CPR foi a escolhida pelas famílias para adquirir suas terras, e a grande maioria desses beneficiários está inserida na região Nordeste. Todavia, entre os anos de 2007 a 2010, 2012 e 2013, a linha em evidência foi a CAF, com agricultores concentrados principalmente na região Sul. Sobre a Nossa Primeira Terra, comparando-a com as demais, os dados são ilustrativos, considerando e enfatizando sua idealização apenas para atender uma demanda.

Percebe-se, após o ano de 2007, uma queda brusca na quantidade de famílias beneficiadas pelo PNCF nas linhas de crédito CPR e CAF, até a suspensão temporária do programa, em meados do ano de 2017.

²⁸ A SRA contabiliza dados do PNCF a partir do ano de 2002, apesar do programa iniciar suas operações apenas em 2003.

GRÁFICO 3 - ÁREA ADQUIRIDA POR LINHA DE FINANCIAMENTO NOS GOVERNOS LULA, DILMA E TEMER

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

O Gráfico 3 apresenta dados da quantidade de área adquirida nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), Dilma Rousseff (2011-2014) e segundo governo Dilma e primeiro Michel Temer (2015-2017). Percebe-se que, no que concerne à área financiada pela linha NPT, os números são ilustrativos e nem aparecem marcados na linha do gráfico, haja vista que essa linha foi criada no segundo governo Dilma, em 2014.

A linha CPR, desde sua idealização, no primeiro governo Lula, em 2003, apesar de registrar os melhores índices de área financiada do programa, nos anos em análise, apresenta uma linha decrescente de financiamentos, sobressaindo-se nos anos iniciais do programa: 2003 a 2006.

Sobre o financiamento de áreas via CAF, a linha apresentou melhores resultados no que concerne à área financiada no segundo governo Lula (2007-2010). Cabe salientar que, no segundo governo Dilma e após Michel Temer assumir o poder, os indicadores desse programa declinaram até que, no final de 2017, suas ações estavam temporariamente suspensas por falta de recursos.

A política de reforma agrária surge como possibilidade de organizar a questão agrária no país. Na perspectiva analítica das políticas públicas, o PNCF configura-se como um programa desenvolvendo ações complementares à política de reforma agrária no país, assentando famílias, mas seguindo a metodologia do financiamento da terra e subsidiando recursos para investimento produtivo numa linha de crédito específica (CPR).

Ao longo da execução dos programas de financiamento de terra no Brasil, a lógica seguida foi a de fomentar pequenas cadeias econômicas no interior desses assentamentos, fortalecendo o mercado interno na promoção do desenvolvimento endógeno, sustentável. As ações sociais seriam reflexo de uma conjuntura.

O PNCF no Brasil foi fruto e reflexo de várias articulações dos movimentos sociais na defesa dos agricultores sem terra, como também adaptação dos primeiros programas de crédito fundiário: Cédula da Terra, Banco da Terra, PCF-CP. A Rede de Apoio do programa é composta por entidades que representam esses movimentos sociais.

No capítulo 3, o estudo será delimitado e discorrerá sobre a atuação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte, para entender sua dinâmica e importância no estado.

3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A estrutura fundiária do Rio Grande do Norte apresenta alto grau de concentração, semelhante ao que acontece no Brasil. De acordo com dados do IBGE, divulgados no Censo Agropecuário (2006), o Índice de Gini no estado corresponde a 0,824 e no Brasil, 0,856, revelando-se, duplamente, uma concentração elevada da posse da terra.

Foram registradas no final dos anos 1980 as primeiras ocupações de grandes extensões de terras no Rio Grande do Norte, nos municípios de Baraúna, Ceará-Mirim, João Câmara, Mossoró e Touros. Em algumas ocupações, houve o registro de conflitos intensos, mas em outras a ocupação se deu de forma pacífica. Fernandes (2011, p. 258) complementa que:

Ainda que ocorressem conflitos históricos em diversas áreas do Estado, num período de transição das relações de trabalho estabelecidas entre proprietário e morador, estes últimos estavam integrados a relações de parceria exploratórias como o sistema de meia, terça, cambão e sendo expulsos da terra. [...] alguns desses conflitos envolvendo essas questões, como os da Fazenda Lapa, em Nova Cruz, da Baixa da Quinquim, em Touros, greve de Maria Vaqueiro, em Ceará-Mirim e na Fazenda Olho D'água do Mato, em Assu. Assim, embora com intensidades diferenciadas, o acesso à terra, por parte dos expropriados, tem ocorrido, historicamente, no âmbito dos conflitos sociais. Na década de 1980, também foram registrados assassinatos de trabalhadores rurais no RN. Como exemplo, pode ser citado o assassinato do agricultor, Manoel Edmilson de França, que lutava pelas terras as quais hoje compõem o Assentamento Lagoa do Sal, em Touros.

No contexto das lutas, mobilizações e conflitos sociais no campo, no início da década de 1990, fundou-se o Fórum do Campo Potiguar (FOCAMPO), mediado pelo Serviço de Apoio às Pequenas Comunidades do Campo (SEAPAC), Serviço de Assistência Rural (SAR), Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR) e várias organizações ligadas ao meio rural, como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Norte (FETARN), as Organizações Não Governamentais (ONGs), a Associação de Apoio às Comunidades do Campo (AACC), Caritas Brasileira (CARITAS), as associações comunitárias e cooperativas de agricultores familiares. O fórum tornou-se um importante espaço de diálogo para as organizações sociais do campo, junto ao Governo do Estado, na intermediação das demandas dos agricultores familiares. Destaca-se também, além dos movimentos sociais acima referenciados, a atuação das entidades ligadas à Igreja Católica (pastorais) na luta pela terra (FERNANDES, 2011).

Em 1991, o acampamento Marajó se tornou o primeiro assentamento rural do Rio Grande do Norte, localizado na região do Mato Grande, município de João Câmara. Essa experiência surgiu como a primeira ocupação de terras, organizada pelo MST no estado, em julho de 1990, na Fazenda Marajó. Como estratégias de mobilização, pressão para negociação

e, também, de dar visibilidade à luta pela terra, o movimento ocupou vários prédios públicos, entre eles o do INCRA, o Instituto de Terras do Rio Grande do Norte (hoje SEARA) e o da Assembleia Legislativa. No transcurso do processo, promoveu encontros locais, microrregionais e estadual, com lideranças e agricultores familiares e liderou outras ocupações no Mato Grande e em microrregiões do estado. Registra-se também a conquista, em 1992, do Assentamento Santa Vitória, em São Bento do Norte, e, em 1993, do Assentamento Zabelê, em Touros. Dessa forma, o MST se instituiu como importante ator social no processo de luta pela reforma agrária no estado.

Com isso, ações efetivas da política de reforma agrária no estado só puderam ser visualizadas a partir da década de 1990. Essas ações foram fruto de uma atuação conjunta dos movimentos sociais e da superintendência do INCRA no estado.

Estas ações aconteceram no sentido de inserir os agricultores de áreas reformadas no mercado de produtos e serviços. A ação dos grupos e atores sociais no processo de implantação e execução da reforma agrária potiguar exigiu a formação e operacionalização de um arranjo institucional, sendo este o responsável pelo avanço de um dos mais bem-sucedidos programas do país, com o direcionamento para o mercado. As políticas empreendidas no seu espaço rural tiveram seu processo de formulação, implantação e execução seguindo a perspectiva nacional, e as ações desenvolvidas seguiram a lógica de desenvolvimento local sugerida pelos organismos internacionais e multilaterais (NUNES, 2006, p. 9)

Nesse ínterim, em 05 de novembro de 2001, no segundo governo de Garibaldi Alves Filho (1999-2002), foi criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), por intermédio da Lei Complementar estadual nº 207. Essa Lei aponta as atribuições da SEARA, qual sejam, formular, propor e controlar a execução da política fundiária do Estado, da política de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentados da reforma agrária e às colônias de exploração rural. Ela assiste, prioritariamente, o pequeno e médio produtor rural, promovendo a inclusão social através do acesso à terra, regularização fundiária e apoio à reforma agrária (SEARA, 2017). Essa secretaria foi criada para executar os programas federais de crédito e regularização fundiária no estado.

Entre os programas federais a serem executados pela SEARA, estava o PNCF, como parte integrante do Plano Regional de Reforma Agrária (PRRA). A elaboração do PRRA nos estados brasileiros seguiu as diretrizes do Plano Nacional de Reforma Agrária para que os mesmos pudessem pautar a reforma agrária nas agendas governamentais. A lógica da Reforma Agrária Assistida de Mercado é reforçada com orientações inseridas no PRRA/RN.

Em formulação desde 2003, o PRRA do RN estabeleceu as linhas de ação embasadas em duas principais diretrizes: a de desenvolvimento rural e a de política de segurança alimentar. A concepção de desenvolvimento rural, local e sustentável foi trabalhada com os assentados pela superintendência do INCRA/RN em parceria com os movimentos sociais vinculados, em sua grande maioria, ao MST, igreja e FETARN. Esses atores sociais estimularam a formação de organizações, principalmente não governamentais, posteriormente chamadas de ATER, para suprir uma demanda deixada pela ausência do Estado, principalmente no que diz respeito a assistência técnica e extensão rural, de responsabilidade da Emater/RN. No entanto, as instituições capacitaram seus técnicos para adequar-se às exigências do PRRA/RN e, posteriormente, passaram a integrar a Rede de Apoio do arranjo institucional descentralizado dos programas de reforma agrária no estado. Nunes et al (2006, p. 10) complementam que:

O desenvolvimento rural no contexto da reforma agrária potiguar demonstrou uma preocupação urgente com a recuperação dos assentamentos, apontando para a necessidade de construção de uma infraestrutura adequada para região do semiárido. Para isso, foram elaborados estudos das principais cadeias produtivas existentes e potenciais dos assentamentos, com vistas à implantação de projetos econômicos focados principalmente na geração de renda.

Sobre a política de segurança alimentar destacada como uma das principais diretrizes do PRRA/RN, para potencializar as ações de geração de renda, o enfoque foi dado para incentivar a produção e beneficiamento de alimentos, como, por exemplo: hortas comunitárias, implantação de pomares e criação de pequenos animais nos assentamentos, envolvendo os diferentes grupos dos projetos, além de estimular o consumo de produtos de qualidade. Essa iniciativa tencionava promover no meio rural o mínimo de educação alimentar para famílias com histórico de deficiência nutricional.

Partindo de um caráter multifacetado e da atuação local dos atores sociais envolvidos, o PRRA/RN buscou enfatizar não apenas o caráter econômico, mas também a diversidade local constituída de gênero, cultura, etnia, tradição e cuidados com o meio ambiente. Almejou inserir mulheres e jovens em atividades econômicas e sociais e alertar para o uso racional e eficiente dos recursos naturais, socializando técnicas e práticas de manejo de conservação de recursos focado na agroecologia, nos cursos de capacitação aplicados nos projetos de assentamentos e, de modo muito incipiente, difundindo o conceito de desenvolvimento territorial sustentável.

Para viabilizar as políticas de desenvolvimento inseridas nos planos de reforma agrária, se fazia necessária a concessão de crédito que passou a ser um instrumento de política

agrícola fundamental, tanto para a criação dos assentamentos, como para investimentos nas áreas reformadas e nas que seriam adquiridas. No entanto, os recursos para que o agricultor assentado pudesse melhorar e ampliar sua produção, tentando introduzi-lo no mercado, foram financiados pelo PRONAF.

Fernandes (2011), ao discorrer sobre a análise da reforma agrária e assentamentos rurais no Rio Grande do Norte, defende que, além do caráter produtivo, se faz necessária a implantação de ações sociais contundentes para a concretização do processo de reforma agrária.

Faz-se mister que sejam implementadas atividades de redução do índice de analfabetismo, melhoria nas condições de saúde, acesso ao lazer, maiores cuidados ambientais e maior assistência técnica como mecanismo para aumentar a capacidade produtiva e, por conseguinte, uma maior geração de renda, principalmente nas áreas semiáridas, onde as dificuldades de criar condições de desenvolvimento sustentado são mais difíceis (FERNANDES, 2011, p. 365).

Além de projetos que fomentem a capacidade produtiva para geração de renda no âmbito dos assentamentos, se fazem necessárias intervenções sociais que realmente atuem na perspectiva de melhorar as condições de vida dos agricultores, concedendo-lhes uma vida mais digna.

Nessa configuração, em 2003, o governo fortaleceu o programa de crédito fundiário no país, expandindo sua atuação e tentando, por meio dos princípios da RAAM, fomentar a produção e estimular os mercados locais para promoção do desenvolvimento endógeno. Com isso, se faz necessário entender a atuação do PNCF no Rio Grande do Norte, perpassando por todos os programas de crédito fundiário que atuaram no estado.

3.1 O PNCF NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

No Rio Grande do Norte, o Programa Nacional de Crédito Fundiário tem uma área de atuação bastante abrangente, perpassando quase a totalidade de seu território. Segundo a SRA (2017), o estado recebeu recursos para financiar a aquisição de terras e investimentos desde a implantação da Reforma Agrária Assistida de Mercado, iniciada no Brasil, com o Programa Cédula da Terra, em 1998.

TABELA 12 – FUNDO DE TERRAS (CT, BT, PCF-CR E PNCF) NO RIO GRANDE DO NORTE, DE 1998 A 2017

Indicadores	Famílias	Variação relativa Famílias (%)	Área (ha)	Variação relativa Área (%)	Valor SAT+SIB+SIC	Variação relativa Valor SAT, SIB e SIC (%)
1998/2004	1718		32.247		32.269.978,00	
2005	771	-55	16.451	-49	14.901.576,00	-54
2006	1049	36	22.612	37	26.803.831,00	80
2007	992	-5	20.985	-7	21.174.767,00	-21
2008	587	-41	14.508	-31	14.421.268,00	-32
2009	128	-78	3.436	-76	5.699.461,00	-60
2010	284	122	6.473	88	10.212.114,00	79
2011	375	32	11.366	76	18.458.036,00	81
2012	148	-61	2.972	-74	8.252.348,00	-55
2013	57	-61	1.512	-49	3.540.632,00	-57
2014	55	-4	1.287	-15	1.861.329,00	-47
2015	103	87	2.966	130	6.342.363,00	241
2016	9	-91	209	-93	556.344,00	-91
2017*	12	33	432	107	410.202,00	-26
Total	6.288		137.456		164.904.249,00	

*Equivalente até o mês de dezembro de 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SRA (2017)

Na Tabela 12, apresentam-se os resultados de todos os programas financiados pelo Fundo de Terras, no estado, desde 1998: as propostas construídas, as famílias beneficiadas, as áreas adquiridas e o montante dos investimentos. Pode-se observar que nos anos de 2006, 2007 e 2008 apresentam-se melhores desempenhos. Possivelmente, deve-se ao fato de que muitas propostas foram se acumulando, desde o lançamento do programa, além de melhorias no sistema de operacionalização, tramitação e contratação. Convém destacar a evolução de hectares por família, com destaque para o ano de 2011, com cerca de 30,31 ha/família. Nesse período, apresentou-se uma média de 21,83 ha/família; com um investimento de mais de R\$ 164 milhões.

Segundo os dados divulgados, mensalmente, no Painel de Indicadores Gerenciais da Subsecretaria de Reordenamento Agrário – Boletim Ano XI – 20/2016 –, o primeiro programa financiado pelo Fundo de Terras, no Rio Grande do Norte, foi o Cédula da Terra, em 1998. Porém, o representante da UTE/RN afirma que as terras começaram a ser financiadas no estado por meio do Banco da Terra, a partir de 2001, conforme relato:

Do crédito fundiário mesmo foi em 2003. Mas antes disso, de 2001 a 2003 a gente teve aqui o Banco da Terra, que foi a primeira experiência de crédito fundiário. [...] Aqui no Estado foram adquiridas de 2001 até 2002, 29 áreas pelo Banco da Terra e a

partir de 2003, aí, sim, começou o processo de crédito fundiário²⁹ (Representante da UTE/RN).

Corroborando com a afirmação do representante da UTE/RN, os dados sistematizados na SEARA (2017) apontam que a primeira experiência de crédito fundiário no estado foi o Banco da Terra, em 2001. Na Tabela 13, pode-se consolidar essas informações, com o detalhamento em associações, municípios atendidos, famílias beneficiadas e valores investidos dos projetos financiados pelo Banco da Terra.

TABELA 13 – PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO DA TERRA NO RIO GRANDE DO NORTE, ENTRE 2001 E 2002

Município	Famílias	Área	Valor da Terra	Valor da Infraestrutura	Valor Total
Afonso Bezerra	20	420	208.074,54	87.511,66	295.586,20
Apodi	27	277	225.147,26	156.754,31	381.901,57
Baraúnas	75	1488	661.994,60	440.598,79	1.102.593,39
Bento Fernandes	18	450	132.000,00	170.200,77	302.200,77
Caraúbas	20	435	163.842,00	126.177,19	290.019,19
Ceará-Mirim	35	349	358.000,00	193.447,20	551.447,20
Florânia	19	484	333.040,00	99.593,58	432.633,58
Francisco Dantas	24	403	200.000,00	150.750,18	350.750,18
Governador D. S. Rosado	30	1142	381.515,07	124.436,54	505.951,61
Macau	14	70	129.609,00	80.052,53	209.661,53
Mossoró	51	1033	482.493,00	236.799,81	719.292,81
Parazinho	74	1607	688.413,00	514.164,44	1.202.577,44
Pedra Grande	11	197	95.211,00	99.500,88	194.711,88
Pureza	28	408	253.000,00	160.102,81	413.102,81
Santa Maria	42	363,02	479.727,54	143.516,38	623.243,92
Senador Eloi de Souza	10	72	75.000,00	51.077,34	126.077,34
TOTAL	498	9.198,03	4.867.067,01	2.834.684,41	7.701.751,42

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Considerando os dados, destaca-se o Banco da Terra como o primeiro programa a financiar terras no Rio Grande do Norte e, de acordo com dados da SEARA (2017), o programa atuou entre 2001 e 2002 em 16 municípios, com 498 famílias beneficiadas, distribuídas numa área de 9.198,03 hectares. O montante investido correspondeu à quantia de R\$ 7.701.751,42, dos quais R\$ 4.867.067,01 para financiamento de terras e R\$ 2.834.684,41 em investimentos³⁰ nas áreas adquiridas pelos agricultores familiares.

No Rio Grande do Norte, o PNCF é executado pelo governo do Estado, através da UTE, vinculada e instalada na Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à

²⁹ O informante refere-se ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

³⁰ Não será discriminado se os recursos para investimento nas áreas foram reembolsáveis, ou não, considerando que o objetivo relacionado ao programa Banco da Terra, neste estudo, era a sua caracterização, não se adentrando em seus princípios, normas e diretrizes.

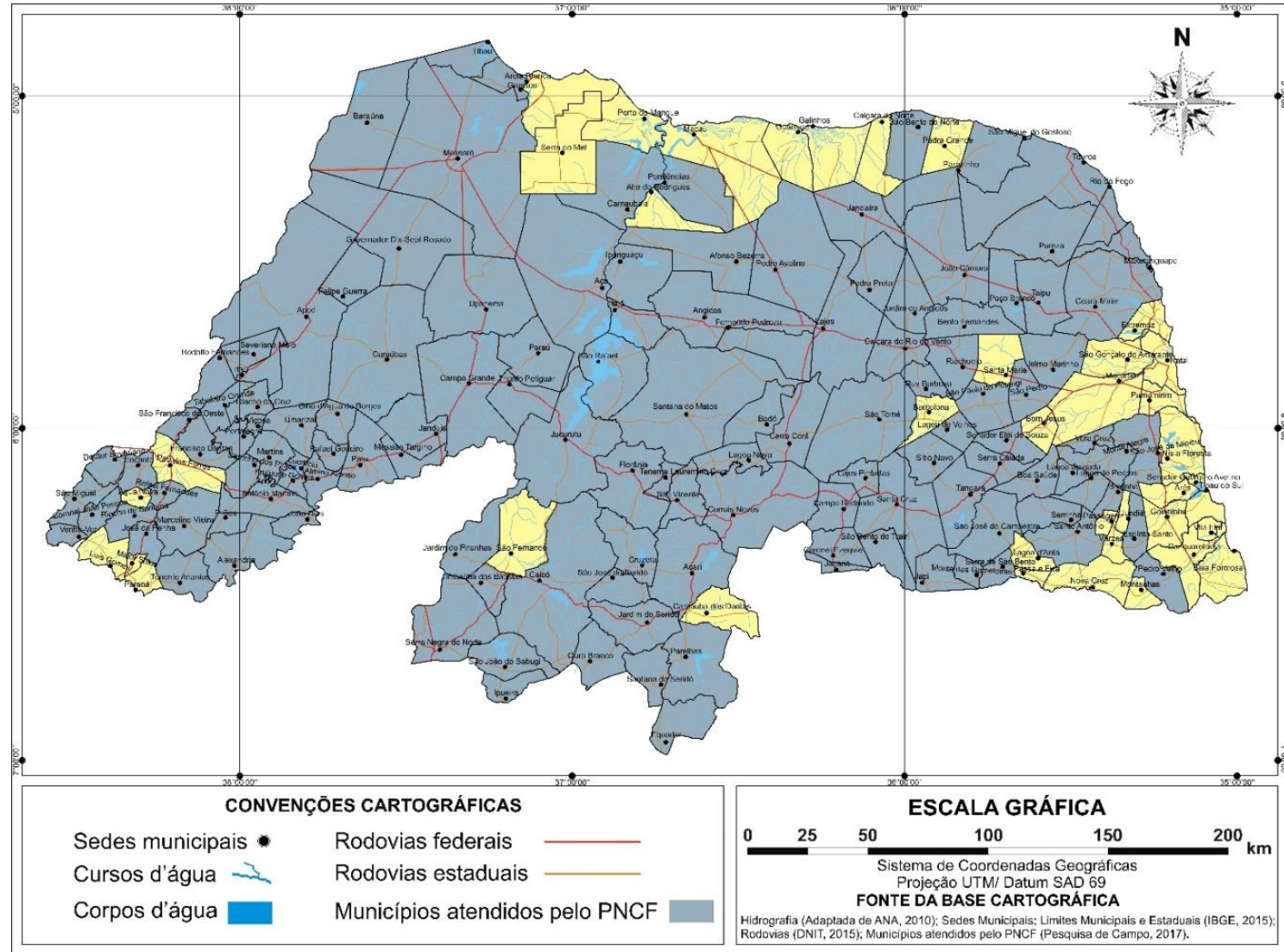
Reforma Agrária (SEARA) desde sua implantação, em 2003. O programa possui uma ampla área de atuação, perpassando por quase a totalidade do seu território.

No Mapa 2, a atuação do PNCF nos municípios potiguares. A intenção do mapeamento do programa no Rio Grande do Norte é destacar sua abrangência e identificar, visualmente, os municípios nos quais o programa atua. Com isso, dos 167 municípios potiguares, há propostas executadas em 128, ou seja, o programa está presente em 77% dos municípios do estado.

O estado possui 846 propostas executadas em 128 municípios, com 5.836 famílias beneficiadas. No entanto, 828 dessas propostas (97,8%) estão inseridos na região semiárida³¹ potiguar, cuja área abrange 88% do seu território, constatando elevada concentração.

³¹ A definição do semiárido firmou-se com a Lei n 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu os critérios para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), relacionando a região com a área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (BRASIL, 1989). À época, estabeleceu-se como critério definidor a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros). Recentemente, sua delimitação sofreu revisão. A Portaria Interministerial Nº 1, de 09 de março de 2005 atualizou os critérios de delimitação do Semiárido do Nordeste, baseado no Relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial. Neste, sugeriu-se acrescentar ao “critério da isoieta de 800 mm, os critérios de Índice de Aridez de Thorntwaite, de 1941, (considerando-se semiárido o município com índice de até 0,50) e Risco de Seca (desde que superior a 60%)” (BRASIL. Ministério de Integração Nacional, 2005, p. 21). Esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga SUDENE, inclusive os municípios do norte de Minas e do Espírito Santo. Além dos 1.189 municípios já incorporados, passam a fazer parte do semiárido 43 novos municípios enquadrados em pelo menos em um dos três critérios utilizados, totalizando 1.232 cidades. (BRASIL. Ministério de Integração Nacional, 2017).

MAPA 2 – ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Fonte: Elaborado pela autora com dados da ANA (2010); IBGE (2015); DNIT (2015)

A atuação do PNCF nos municípios potiguares, como ilustra o Mapa 2, é distinta por linha de financiamento. As áreas foram adquiridas no estado por meio de duas linhas de financiamento: Combate à Pobreza Rural e Consolidação da Agricultura Familiar. Não há registro de nenhum assentamento financiado pela modalidade Nossa Primeira Terra no Rio Grande do Norte, como demonstra a Tabela 14.

TABELA 14 – PNCF NO RN POR LINHA DE FINANCIAMENTO, DE 2003 A 2017

Linha	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	Propostas executadas	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
CAF	1.110	27.471,7	24,7	362	23.592.862,85	10.397.844,73	35.481.889,37
CPR	4.726	98.824,7	20,9	484	52.763.703,07	53.889.103,81	112.060.066,30
Total	5.836	126.296,4	21,6	846	76.356.565,92	64.286.948,54	147.541.955,70

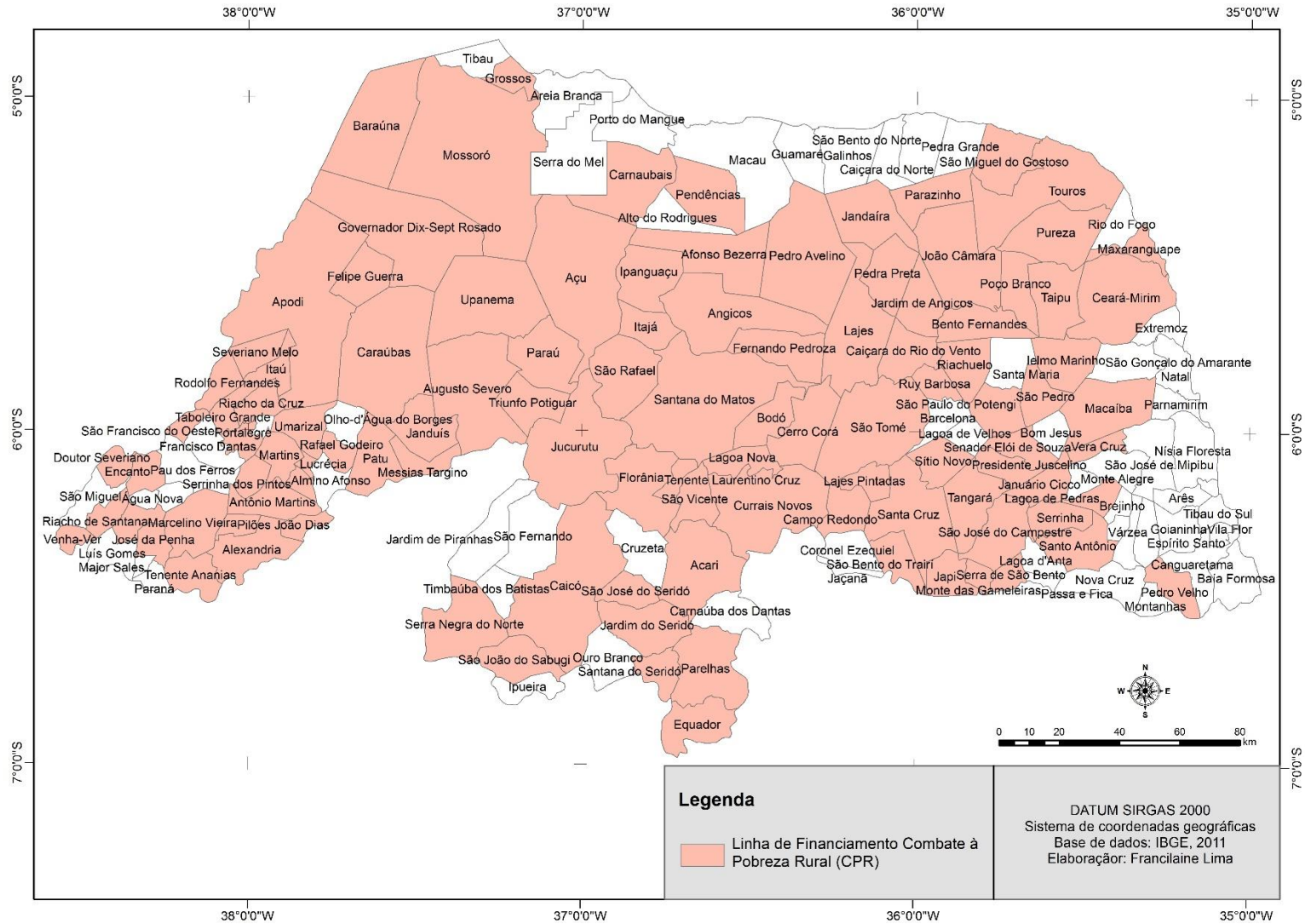
Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Dados da Tabela 14 sinalizam a atuação do PNCF no RN através das linhas de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar e Combate à Pobreza Rural, desde o ano de 2003, quando o programa iniciou suas atividades no estado. Registram-se 846 propostas executadas, sendo 484 pela linha CPR e 362 pela modalidade CAF, totalizando um montante investido de R\$ 147.541.955,70 nas duas linhas de financiamento, em aquisição de terras (R\$ 76.356.565,92), distribuídos em 126.296,4 hectares de área adquirida, investidos em Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) e Subprojetos de Investimentos Básicos (R\$ 64.286.948,54) e outros custos³² (R\$ 6.898.441,24).

Apesar da quantidade significativa de propostas executadas pela linha CAF, este estudo considera para fins analíticos o número de famílias beneficiadas e área financiada por linha de financiamento. Entretanto, 81% das famílias financiaram suas terras no estado através da linha CPR e 19% pela CAF. Convém diferenciar a forma que as famílias usam para se organizar para acesso à terra nas duas linhas de financiamento: na CPR, em grupos, por meio de associações e, na linha CAF, o acesso é individual ou em grupo, mas não necessita de formalização da associação. Consequentemente, em área adquirida, 78,2% das terras foram financiados por meio da linha de crédito CPR, e 21,8% através da CAF, constatando o expressivo acesso ao programa pela linha CPR. No Mapa 3, municípios com assentamentos financiados pelo PNCF através da linha CPR. A grande maioria destes municípios estão inseridos no Semiárido Potiguar.

³² Outros custos com despesas cartoriais e medições.

MAPA 3 – ATUAÇÃO DA LINHA DE FINANCIAMENTO CPR NOS MUNICÍPIOS POTIGUARES



Fonte: Elaborado por Francilaine Lima com dados do IBGE (2011)

No que concerne ao montante investido em estruturação produtiva (SIC) na linha CPR, registra-se um valor superior ao investido em aquisição de terras (SAT). Salienta-se que os recursos em investimentos comunitários possibilitaram a permanência e reprodução social dos agricultores familiares nos imóveis adquiridos.

Na linha CPR, existem os Selos, que são ações complementares do programa na referida modalidade de financiamento, cujos adicionais variam em até R\$ 3.000,00 nos recursos em SIC, para cada família, incentivando a inclusão e equidade de públicos diferenciados e situações específicas de adequação das propriedades adquiridas, desde que apresentem projetos que se enquadrem nos grupos: Juventude, PNCF Mulher, Terra Negra Brasil, Meio Ambiente e Semiárido.

No Rio Grande do Norte, de acordo com dados da SEARA (2017), foram disponibilizados recursos adicionais pela linha CPR para os grupos Juventude, PNCF Mulher, Terra Negra e Semiárido. A saber: 72 grupos de jovens agricultores entre 18 e 29 anos receberam adicionais pela linha CPR no Selo Juventude; 21 grupos de mulheres foram contemplados com o Selo PNCF Mulher, e, para os que possuem condições especiais para acesso ao PNCF, como o movimento negro, 6 áreas foram contempladas com o Terra Negra Brasil, para estruturar as associações com as demandas do grupo. Subentende-se que as áreas financiadas pela linha CPR, inseridas no semiárido potiguar, por possuírem alto risco climático, receberam o Selo Convivência com o Semiárido para aplicação na gestão de recursos hídricos e estratégias de convivência com a seca. Importante destacar que os grupos que financiaram suas áreas através da linha de crédito CPR podem acessar o recurso adicional, e os jovens entre 18 e 29 anos podem acumular os Selos Juventude e Convivência com o Semiárido, ou seja, esse recurso integra-se aos investimentos comunitários (SIC), não reembolsáveis, oriundos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

Constatou-se que nos anos iniciais do programa no Rio Grande do Norte, a maioria das famílias acessava o programa por meio da linha CAF. Possivelmente, essas famílias não receberam orientação adequada dos integrantes da Rede de Apoio, ou a única importância era o acesso à terra, como representante da UTE/RN elenca:

Antigamente, o que se fazia e acho que foi de forma muito equivocada. Por exemplo, o preço da propriedade era muito alto e não dava pra comprar pela linha CPR. Então se fazia o projeto pela linha CAF. Por que o proprietário não baixava o preço, tal, e pela linha CPR não era possível comprar. Né? Então o que eles faziam? Migravam pra linha CAF porque era possível utilizar quase todo recurso pra compra da terra. Então aí foi feito muito projeto nessa base.

Convém diferenciar o acesso ao programa pelas linhas de crédito, especificadas na fala do representante da UTE. Para cada município, há um teto disponível (Vide Anexo 1) por família para financiamento da terra, e o excedente desse recurso é destinado aos investimentos básicos (SIB) ou comunitários (SIC) na área, conforme projeto produtivo apresentado à UTE. E, dialogando com o discurso acima referenciado, nos dias atuais, há um acompanhamento permanente para que as famílias possam adquirir terras de qualidade, orientação de acesso através da linha CPR, e que os recursos para investimentos (SIC) nas áreas sejam irrisórios, haja vista que os assentamentos financiados via CAF são os que possuem maiores índices de inadimplência no estado.

Quanto à diferenciação dos tetos municipais de recursos, por família, no Rio Grande do Norte, o programa trabalha com dois tetos, cujos valores são de R\$ 50.000,00 e R\$ 60.000,00, diferenciados onde o custo da terra é mais elevado, pela qualidade do solo, disponibilidade hídrica ou outro fator natural e/ou econômico significante. Consta-se que os municípios cujo teto corresponde ao valor de R\$ 60.000,00 são os que se situam, principalmente, na faixa litorânea, região metropolitana e serrana do estado. Os demais, na grande maioria, inseridos na região semiárida potiguar, com baixas precipitações anuais e solos arenosos. Com esse montante, cada família poderá utilizá-lo para aquisição da terra (SAT) e o restante disponível, investir em SIC ou SIB, baseado no projeto produtivo do grupo.

A caracterização da terra é feita através da realização da vistoria técnica e social, considerada como parte inicial e primordial de acesso ao PNCF. O estado do Rio Grande do Norte foi pioneiro na elaboração e execução do atual modelo de vistoria, que consiste em uma visita de técnicos da UTE para analisar as condições e preço da terra, identificar o perfil das famílias, avaliar se elas se enquadram no programa e as condições de reprodução social dessas famílias nas áreas a serem adquiridas. Após a implantação no estado, a SRA determinou a expansão da vistoria para todos os estados nos quais o programa atua, tornando-a obrigatória. Como resultados da implantação da vistoria técnica e social no Rio Grande do Norte, tem-se o enquadramento das famílias com perfil adequado e a diminuição nos índices de substituições³³, de 15% para 0,12%.

No Rio Grande do Norte, comparado a outros estados, o percentual de inadimplência geral é muito baixo. No ano de 2015, oscilou de 12% a 13%. Importante enfatizar que há 6 anos o estado atravessa um longo período de estiagem, o que dificulta a vida dos agricultores,

³³ Considera-se substituição quando algum beneficiário desiste de continuar na área e é substituído por outro, assumindo todas as responsabilidades contratuais.

com a escassez de recursos hídricos, e interfere na produção, comercialização dos produtos e na renda família. Mas, mesmo diante desse cenário, o representante da UTE/RN afirma que eles “honraram” o compromisso com o pagamento da dívida.

Mesmo nesse momento mais difícil que a gente atravessou (seca), muita gente pagou sua parcela. A gente recebeu aqui muita gente fazendo pedido de prorrogação [...] Mas muita gente pagou. Muita gente, mesmo com essa dificuldade. Eu fico impressionado. Num momento desse que a gente tá passando, de seca, o camarada consegue ter uma renda e paga. Porque não é fácil. Tudo bem que tem parcela que é barata, mas tem parcela de R\$ 1.500 reais, de R\$1.000 reais, de R\$ 900 reais. Mas eles têm uma garantia. Devem ter sua vaca, seu rebanho, e aí faz lá sua venda e vai pagar. Então eu acho que o programa contribui, é um programa muito bom pra quem é agricultor (Representante da UTE/RN).

Apesar das dificuldades relatadas na citação acima, em virtude do longo período de estiagem, os agricultores que pretendem adquirir seus imóveis rurais por intermédio do PNCF no estado encontrarão dificuldades, pois, em entrevista realizada no dia 09 de maio de 2016, o representante da UTE/RN ressaltou que o programa está suspenso, temporariamente, por indisponibilidade de recursos, refletindo diretamente na vida das famílias que pretendem financiar suas terras por meio do PNCF, pois, de acordo com as informações repassadas, as propostas que estavam com os agentes financeiros aguardando apenas a assinatura dos beneficiários, ou os contratos que se encontravam no cartório, foram devolvidos. O mesmo relata que essa paralisação se iniciou em 2015 e agravou-se em virtude da crise que o país enfrenta. A suspensão dos repasses atende à recomendação do plano de contenção de gastos do Governo Federal, principalmente no que concerne aos Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC), vinculados ao Orçamento Geral da União. Por isso, no ano de 2017, foram contratadas apenas duas propostas para o Rio Grande do Norte. O técnico³⁴ do PNCF no estado enfatiza que o programa enfrenta “Um grau de dificuldade 200 vezes maior do que já existia. A questão dos recursos [...] pelo menos eu acho que esse ano de 2017 acabou. Não vejo perspectivas nenhuma”.

Apesar da suspensão temporária do programa, o técnico do PNCF no estado enfatiza que as ações da UTE estão concentradas na execução da Lei Federal nº 13.340, publicada em 28/09/2016, que concede rebate para liquidação das dívidas do Programa Nacional de Crédito Fundiário, adquiridas até 31/12/2001, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária o desconto de 95% para quitação da dívida, conforme prevê o Art. 3º, da referida Lei:

³⁴ Informações adquiridas em entrevista oral, realizada em 18 de julho de 2017. Ator social do PNCF no Rio Grande do Norte, responsável pela idealização, elaboração e execução da vistoria técnica e social e atua na fiscalização e acompanhamento das ações do programa no estado.

Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, contratadas até 31 de dezembro de 2011 com bancos oficiais federais, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, exceto as contratadas com recursos oriundos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observadas as seguintes condições [...] a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Estado do Espírito Santo e nos Municípios do norte do Estado de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 85% para os demais municípios.

Segundo informações do representante da UTE/RN, 344 associações foram enquadradas nessa lei para liquidação das dívidas do programa com até 95% de abatimento. Além dos outros assentamentos beneficiados, com descontos que variam entre 25% e 95%. O técnico do programa complementa que, até a data da entrevista³⁵, pouco mais de 130 associações haviam liquidado suas dívidas com o programa, além das áreas financiadas pelo Banco da Terra. Dentre as associações enquadradas com essa lei, insere-se Firmeza. O beneficiário B da referida associação comenta:

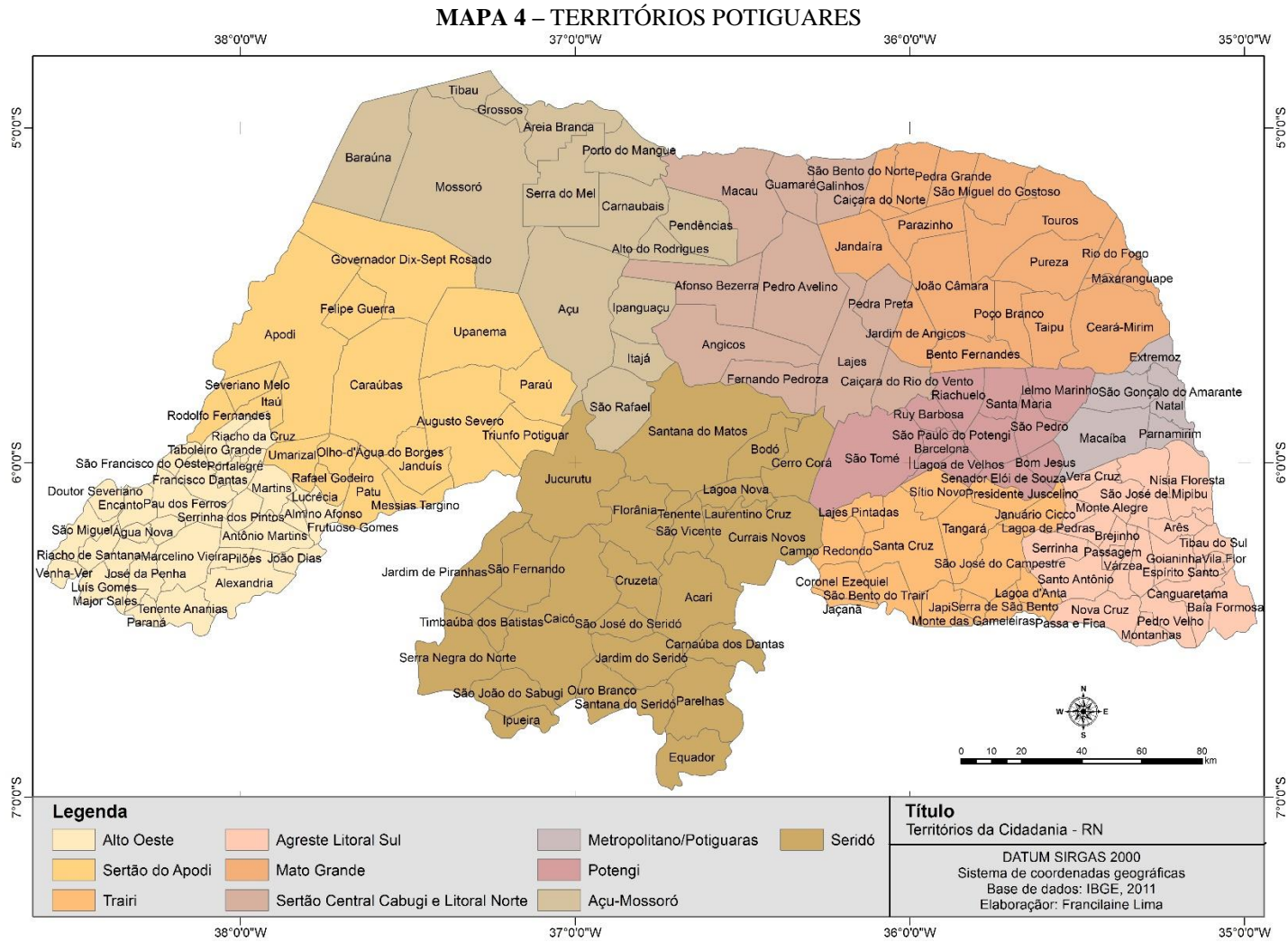
Bom, eu acho que principalmente a partir de agora, que a gente terminou de pagar e que a gente vai dividir cada qual o seu, aí é que a gente vai partir pra esse sentimento, porque cada qual vai trabalhar no que é seu. Porque antigamente a gente trabalhava, mas era tudo junto, né? E agora não. Agora eu vou trabalhar no que é meu. Não me importa se fulano vai, se não vai. Se ele não for trabalhar, também é no dele. Cada qual vai cuidar do seu. Então vai depender de cada um. O que a gente puder fazer de melhor no terreno da gente, é melhor ainda, né?

Após o pagamento da dívida com desconto de 95%, os beneficiários iniciarão a individualização de seus lotes para divisão da área. No entanto, os agricultores relataram a dificuldade de custear esse processo, haja vista a onerosidade do serviço de medição da terra e custo cartorial.

Com isso, para compreender a dinâmica, atuação e abrangência do PNCF no Rio Grande do Norte de uma forma geral, se faz necessário apresentar os indicadores do programa por territórios, considerando a divisão geográfica utilizada pela SEARA para fins de tabulação de dados, como também inserir dados sobre o programa no estado, considerando a delimitação temporal dos governos Lula, Dilma e Temer.

³⁵ 18 de julho de 2017.

3.1.1 PNCF nos territórios potiguar



Fonte: Elaborado por Francilaine Lima com dados do IBGE (2011)

O Rio Grande do Norte está dividido, geograficamente, em 4 mesorregiões – Oeste, Central, Agreste e Leste Potiguar – e 19 microrregiões³⁶. No entanto, este estudo considerará, metodologicamente, a divisão espacial do estado utilizada pela SEARA para fins de tabulação de dados: Açu-Mossoró, Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Mato Grande, Metropolitano/Potiguaras, Potengi, Seridó, Sertão do Apodi, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Trairi, conforme Mapa 4.

TABELA 15 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR AÇU/MOSSORÓ, DE 2003 A 2017

Município	Área (ha)	Famílias	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Açu	5.115,57	254	20,1	4.292.165,30	3.510.923,60	8.284.720,56
Baraúnas	1.919	117	16,4	1.313.067,00	1.010.543,00	2.390.894,30
Carnaubais	690	55	12,5	999.210,55	1.152.640,73	2.245.055,30
Grossos	251	19	13,2	65.826,00	202.374,00	271.500,00
Ipanguaçu	3.818	261	14,6	4.011.210,00	3.606.286,00	7.941.441,00
Ipueira	67	3	22,3	93.000,00	18.000,00	111.000,00
Itajá	624,70	23	27,2	394.000,00	233.700,00	655.503,56
Mossoró	958	47	20,4	391.500,00	448.703,00	1.504.543,00
Pendências	127	7	18,1	55.000,00	60.800,00	119.000,00
São Rafael	1.864,80	31	60,2	385.000,00	244.500,00	636.391,90
Tibau	74,80	3	24,9	49.000,00	27.000,00	79.140,00
Total	15.509,29	820	18,9	12.048.978,85	10.515.470,33	24.239.189,62

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

A grande maioria dos municípios que compõem o território Açu/Mossoró está inserida no chamado perímetro irrigado do Vale do Açu, às margens do maior reservatório hídrico do Rio Grande do Norte, a Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves, e destaca-se pela produção da fruticultura irrigada no estado, cujas culturas são destinadas para consumo local e para exportação. Infere-se que o considerável número de famílias assentadas nesse território justifica-se em decorrência da disponibilidade hídrica, solos propícios para a agricultura e acesso às áreas rurais.

No território, o município de Açu destaca-se dos demais em área financiada e em volume de recursos investidos; Ipanguaçu apresenta os melhores indicadores em famílias beneficiadas; e São Rafael possui a melhor média de hectare por família (60,2 ha). Soma-se aos investimentos no território a quantia de R\$ 1.674.740,44, despendidos com despesas cartoriais e medições de terras. No território, cada hectare custou R\$ 776,88³⁷ e a média de

³⁶ Agreste Potiguar, Angicos, Baixa Verde, Borborema Potiguar, Chapada do Apodi, Litoral Nordeste, Litoral Sul, Macau, Macaíba, Médio Oeste, Mossoró, Natal, Pau dos Ferros, Seridó Ocidental, Seridó Oriental, Serra de Santana, Serra de São Miguel, Umarizal e Vale do Açu.

³⁷ Para chegar à média do hectare por família, foi utilizada a fórmula: Valor total SAT/quantidade total de famílias.

hectare por família é de 18,9 ha. Segundo o MDA (2015), no território Açú/Mossoró existem 80 projetos de assentamentos do PNRA, com 6.846 famílias assentadas e 185.574 hectares de área reformada.

TABELA 16 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR AGRESTE LITORAL SUL, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Brejinho	2	22,7	11,4	35.156,00	18.000,00	55.156,00
Lagoa de Pedras	68	551	8,1	539.433,00	1.281.958,00	1.838.691,00
Lagoa Salgada	93	1116	12	1.199.999,03	592.077,00	1.840.076,03
Monte Alegre	8	104	13	150.000,00	72.000,00	230.000,00
Pedro Velho	7	57,6	8,2	91.500,00	61.220,00	158.220,00
Santo Antonio	25	320,5	12,8	320.000,00	34.200,00	377.000,00
São José Mipibu	14	113,4	8,1	290.000,00	126.000,00	430.300,00
Serrinha	69	1122	16,3	1.145.623,00	580.000,00	1.776.152,00
Vera Cruz	23	172	7,5	185.036,00	156.564,00	346.850,00
Total	309	3579,7	11,5	3.956.746,73	2.922.019,60	7.052.445,63

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Na Tabela 16, constam dados da atuação do PNCF no território potiguar Agreste Litoral Sul, entre 2003 e 2007. Em famílias beneficiadas e em volume de recursos investidos, destaca-se o município de Lagoa Salgada e, em área financiada, Serrinha apresenta os melhores indicadores. Chama-se a atenção que o investimento básico e/ou comunitário destinado para os assentamentos de Lagoa de Pedras foi superior ao volume de recursos para aquisição de terras em 137% para apenas 68 famílias e uma área de 551 ha. Cada hectare, em média, custou R\$ 1.105,00, e a área por família é de 11,5 ha. Soma-se ao montante total investido, o valor de R\$ 173.679,30, despendidos com despesas cartoriais e medições de terra. Segundo o MDA (2015), no Agreste Litoral Sul, há 6 projetos de assentamentos do PNRA executado pelo INCRA, com 223 famílias assentadas e 4.084 hectares de área reformada.

TABELA 17 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR ALTO OESTE, DE 2003 A 2017

Município	Área (ha)	Famílias	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIC e SIB (R\$)	Investimento total (R\$)
Alexandria	413,51	16	25,8	297.017,00	185.549,40	513.568,40
Almino Afonso	273,5	14	19,5	267.999,70	126.000,00	402.149,70
Antonio Martins	447,78	22	20,4	417.418,66	411.812,00	907.627,49
Cel. João Pessoa	832,8	30	27,8	215.000,00	159.050,00	385.050,00
Dr. Severiano	862	31	27,8	216.000,00	233.250,00	457.400,00
Encanto	701,43	35	20,0	215.300,00	267.938,00	490.001,00
Francisco Dantas	10,2	1	10,2	25.000,00	9.000,00	35.600,00
Fruituoso Gomes	32,2	2	16,1	21.467,00	67.300,00	102.797,00
João Dias	142,7	8	17,8	175.000,00	184.000,00	365.984,00
José da Penha	136,4	8	17,1	45.000,00	57.500,00	106.400,00
Lucrecia	200	3	66,7	32.500,00	28.134,70	64.134,70
Marcelino Vieira	920,3	44	20,9	649.860,00	354.707,00	1.036.140,00
Martins	267,5	6	44,6	150.000,00	133.299,65	293.800,01
Patu	243,6	7	34,8	132.539,83	130.000,00	293.699,06

Pilões	140,34	9	15,6	35.000,00	72.000,00	108.000,00
Portalegre	531,4	33	16,1	272.000,0	317.120,00	600.320,00
Rafael Fernandes	10	1	10,0	20.000,00	9.000,00	30.500,00
Riacho da Cruz	306,48	13	23,6	355.000,00	392.797,71	863.146,33
Riacho Santana	924,7	40	23,1	272.000,00	280.000,00	560.000,00
São F. do Oeste	283,7	17	16,7	100.000,00	101.500,00	204.000,00
Serrinha Pintos	47,6	5	9,5	85.000,00	78.458,80	170.158,80
Taboleiro Grande	662,3	25	26,5	247.846,90	148.928,10	413.040,00
Tenente Ananias	348,8	13	26,8	157.000,00	102.658,00	274.508,00
Venha-Ver	138,35	8	17,3	93.000,00	105.000,00	210.052,81
Viçosa	140,8	4	35,2	110.000,00	36.000,00	151.000,00
Total	9.094	396	22,9	4.627.589,00	4.000.003,00	9.071.117,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Indicadores da Tabela 17 sinalizam que no território Alto Oeste, cuja área total insere-se no semiárido potiguar, o município Marcelino Vieira é o que apresenta os melhores indicadores no que concerne à quantidade de área financiada e volume de recursos investidos, e Riacho de Santana, em famílias beneficiadas. Soma-se ao montante total investido o valor de R\$ 443.525,00, utilizado em despesas cartoriais e medições de terra, pago pelas famílias juntamente com o financiamento do imóvel rural. Cada hectare custou, em média, R\$ 508,86. E a quantidade de hectare por família, em média, é de 22,9 ha. Não há registro de projeto de assentamento executado por meio do PNRA.

TABELA 18 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR MATO GRANDE, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento total (R\$)
Bento Fernandes	12	152,86	12,7	270.000,00	324.001,00	675.920,15
Ceará Mirim	131	1186	9,1	1.225.636,00	856.078,00	2.095.499,00
Jandaíra	26	642,5	24,7	180.000,00	174.100,00	364.000,00
Jardim Angicos	71	1788	25,2	370.000,00	560.594,00	946.207,00
João Câmara	75	1714	22,9	859.104,00	411.408,00	1.306.635,00
Maxaranguape	91	663,09	7,3	2.326.000,00	915.000,00	3.310.608,00
Parazinho	19	336,8	17,7	150.000,00	124.629,00	278.600,00
Pedra Preta	12	605	50,4	98.800,00	93.946,00	198.100,00
Pedro Avelino	68	2848,78	41,9	476.600,00	706.950,00	1.235.176,00
Poço Branco	54	986	18,3	382.545,00	338.513,00	734.150,00
Pureza	22	299	13,6	312.000,00	376.140,00	729.625,00
Rio do Fogo	65	729	11,2	2.010.000,00	1.024.760,05	3.194.528,65
São Bento Norte	1	10,32	10,3	21.840,00	6.263,20	30.000,00
São M. Gostoso	55	1142	20,8	300.000,00	455.000,00	767.500,00
Taipu	71	733	10,3	433.255,00	570.797,00	1008139
Touros	88	1020	11,6	445.946,00	843.610,00	1312643
Total	861	14856,35	17,3	9.861.726,00	7.781.789,25	18.187.330,80

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

No território Mato Grande, além dos dados do PNCF sinalizados na Tabela 18, a atuação do Programa Nacional de Reforma Agrária, via INCRA, apresenta dados significativos. Segundo o MDA (2015), no território existem 84 projetos de assentamentos da

reforma agrária, 5.375 famílias assentadas e 137.680 hectares de área reformada. Confrontando esses dados com o PNCF, a quantidade da área reformada e de famílias beneficiadas do PNRA é maior.

As famílias do território despenderam, além do apresentado na Tabela 18 em SAT e SIB e/ou SIC, a quantia de R\$ 543.815,55 em despesas cartoriais e medições da terra. Em média, cada hectare custou R\$ 663,80. Ceará-Mirim destaca-se no território com a maior quantidade de famílias beneficiadas, Pedro Avelino em área financiada e Maxaranguape em volume de recursos para aquisição de terras, investimento comunitário e básico, além dos custos cartoriais e medições.

TABELA 19 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR METROPOLITANO/POTIGUARAS, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Macaíba	65	527	8	920.396,00	470.960,00	1.442.037,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

A aquisição de terras por meio do PNCF no território Metropolitano/Potiguaras é bastante tímida, restringido apenas ao município de Macaíba com 65 famílias beneficiadas numa área de 527 ha. No entanto, verifica-se que a distribuição da área para cada família é ínfima, de somente 8 ha. Além dos investimentos em SAT, SIB/SIC descritos na Tabela 19, soma-se o montante de R\$ 50.681,00 utilizados em despesas cartoriais e medições de terras, valor esse pago pelas famílias. Apesar da tímida atuação do programa nesse território, registra-se o custo de cada hectare de terra ao valor de, aproximadamente, R\$ 1.746,48, considerado o mais caro do estado em aquisição de terra pelo PNCF. No entanto, há de se considerar a localização do município na região metropolitana, com solos férteis, disponibilidade hídrica e preços das terras avultosos.

TABELA 20 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR POTENGI, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Ielmo Marinho	206	2597	13	3.159.970,00	1.224.782,00	4.546.495,00
Lagoa de Velhos	5	162,07	32	140.000,00	45.000,00	193.300,00
Riachuelo	2	35	18	41.000,00	12.880,00	60.000,00
Rui Barbosa	21	431,53	21	182.843,63	424.112,15	620.701,00
São Paulo Potengi	53	1183	22	485.398,00	124.635,00	622.183,00
São Pedro Potengi	16	336	21	241.000,00	135.850,00	391.450,00
São Tomé	15	375,45	25	204.734,72	191.606,01	416.962,00
Sen. Eloi de Souza	122	1406	12	1.656.029,00	1.172.242,00	2.951.958,00
Total	440	6526	15	6.110.976,00	3.331.107,00	9.803.049,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

O PNRA no território potiguar Potengi apresenta 14 projetos de reforma agrária, 1.232 famílias assentadas numa área reformada de 32.580 hectares (MDA, 2015). Nos dados sistematizados na Tabela 20, cada hectare de terra custou, em média, R\$ 936,40 e Ielmo Marinho destaca-se dos demais municípios por apresentar os melhores indicadores do território em famílias beneficiadas, área financiada, recursos para aquisição de terras e investimentos básicos. A despesa das famílias com custos cartoriais e medições de terras no território foi de R\$ 360.966,00. Segundo o MDA (2015), no território Potengi somam-se 14 projetos de assentamentos do PNRA, com 1.232 famílias assentadas, com 32.580 hectares de área reformada.

TABELA 21 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERIDÓ, DE 2003 A 2017

Município	Área (ha)	Famílias	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIC e SIB (R\$)	Investimento total (R\$)
Acari	648,57	27	24,0	247.000,00	78.475,00	340.700,00
Bodó	505,7	29	17,4	200.606,26	383.162,20	599.421,46
Caicó	1110	40	27,8	712.000,00	313.000,00	1.059.573,00
Cerro Corá	335	10	33,5	50.000,00	86.750,00	140.000,00
Cruzeta	80	3	26,7	80.000,00	27.000,00	110.600,00
Currais Novos	887,86	35	25,4	676.520,71	751.371,49	1.524.956,23
Equador	168	5	33,6	88.957,00	89.000,00	196.265,00
Florânia	2250,0	79	28,5	1.167.649,00	1.585.842,00	2.925.324,00
Jardim Piranhas	237	23	10,3	459.629,00	207.000,00	692.361,00
Jardim do Seridó	473	19	24,9	400.000,00	98.520,00	521.642,00
Jucurutu	3559	89	40,0	1.540.974,00	1.700.380,00	3.507.642,00
Lagoa Nova	351	48	7,3	765.903,00	573.624,00	1.371.011,00
Ouro Branco	96,3	4	24,1	88.296,08	32.394,92	126.126,08
Parelhas	2304	46	50,1	860.386,00	885.446,00	1.816.843,00
Santana do Matos	4156,26	94	44,2	1.390.421,50	1.300.538,70	2.919.865,30
Santana do Seridó	306,53	11	27,9	169.312,58	172.732,20	355.376,99
São João Sabugi	3282,39	94	34,9	1.169.374,50	871.535,00	2.139.931,87
São José do Seridó	245,79	12	20,5	251.367,00	140.000,00	410.746,70
São Vicente	281	9	31,2	137.247,00	162.202,00	309.042,00
Serra Negra	341	10	34,1	222.500,00	169.350,00	406.200,00
Ten. Laurentino	778,2	51	15,3	566.736,90	440.250,00	1.041.642,80
Timbaúba Batistas	47,1	2	23,6	54.000,00	18.000,00	73.940,00
Total	22443,7	740	30,3	11.298.880,53	10.086.573,51	22.589.210,43

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

No território potiguar Seridó, 740 famílias financiaram suas terras por meio do PNCF, instaladas numa área de 22.443,7 ha. Cada hectare custou, em média, R\$ 503,43. Além dos custos em aquisição de terras, investimentos básicos e comunitários, as famílias custearam também o valor de R\$ 1.203.756,39 em medições e despesas cartoriais, acrescido ao financiamento da terra. E a média de hectare por família no território é de 30,3 ha, considerada a melhor média do estado. Segundo o MDA (2015), no Seridó concentram-se 22

projetos de assentamentos do PNRA, com 1.016 famílias assentadas, com 24.888 hectares de área reformada.

TABELA 22 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERTÃO DO APODI, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIC e SIB (R\$)	Investimento total (R\$)
Apodi	245	5018,1	20,5	3.761.573,00	2.504.623,00	6.664.588,00
Campo Grande	99	3104	31,4	1.290.066,00	1.322.600,00	2.836.564,00
Caraúbas	262	7816,3	29,8	3.676.022,37	2.619.291,25	6.579.857,98
Felipe Guerra	92	1006	10,9	1.299.874,00	961.161,00	2.361.854,00
Gov. D. S. Rosado	27	682	25,3	521.951,90	244.259,00	802.156,20
Itaú	102	1919,7	18,8	1.378.173,00	1.390.411,50	2.994.847,48
Janduís	19	484	25,5	160.000,00	152.500,00	318.750,00
Messias Targino	8	153	19,1	70.000,00	37.500,00	112.000,00
Olho D. Borges	2	52	26,0	52.000,00	18.000,00	74.200,00
Paraú	26	648,23	24,9	175.472,39	261.400,00	468.833,42
Rafael Godeiro	5	69	13,8	83.000,00	89.000,00	176.660,00
Rod. Fernandes	19	469,55	24,7	490.000,00	500.200,00	1.068.916,49
Severiano Melo	13	306	23,5	311.200,00	261.000,00	596.016,00
Triunfo Potiguar	37	1753,21	47,4	347.000,00	663.000,00	1.071.124,39
Umarizal	76	1773,0	23,3	1.432.374,00	1.281.624,00	3.039.916,00
Upanema	202	3639,67	18,0	2.204.552,00	2.577.744,06	4.991.438,32
Total	1234	28893,77	23,4	17.253.258,66	14.884.313,81	34.157.722,28

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Dados do Censo Demográfico (2010) apontam que no território residem 157.203 pessoas, das quais 101.420 moram na zona urbana e 55.783 na zona rural. Possui uma área de 8.177,95 km² e há 9.151 estabelecimentos da agricultura familiar nos 17 municípios integrantes do território. No que concerne aos programas de reordenamento fundiário, a atuação dos dois modelos de reforma agrária (convencional via INCRA e PNCF) executados nos dias atuais no Brasil é significativa. No território, o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) assentou 2.506 famílias, distribuídas numa área reformada de 76.544 hectares em 53 Projetos de Assentamentos (PA)³⁸.

O PNCF atua em todos os municípios do território Sertão do Apodi, com 28.893,77 hectares de terras financiadas por 1.234 famílias, totalizando 227 propostas executadas. É nesse território que estão situados Caraúbas e Upanema, lócus da pesquisa. Para aquisição de terras (SAT), foram investidos R\$ 17.253.258,66; em despesas cartoriais e medições³⁹, R\$ 2.051.308,23; e em investimentos básicos (SIB) e comunitários (SIC), R\$ 14.884.313,81; totalizando um montante de R\$ 34.157.722,28 investidos em todo o território. É nesse

³⁸ Os Projetos de Assentamentos estão localizados nos municípios de Apodi, Campo Grande, Caraúbas, Governador Dix-Sept Rosado, Paraú, Umarizal e Upanema.

³⁹ Os valores referentes às despesas cartoriais e medições são agregados ao financiamento da terra, recursos reembolsáveis.

território que o PNCF apresenta os melhores indicadores do estado em famílias beneficiadas, área financiada e volume de recursos investidos. E o hectare custou, em média, R\$ 597,12.

Sobre o considerável número de famílias atendidas no território, com destaque para as cidades de Apodi e Caraúbas, o educador da CPT⁴⁰ relatou que houve uma mediação articulada e direcionada dos atores sociais, vinculados aos movimentos sociais e ao Governo do Estado, para instalar a maior quantidade de famílias em áreas do Crédito Fundiário nesses municípios, a saber: Federação dos Agricultores na Agricultura do estado do Rio Grande do Norte (FETARN), representada nos municípios pelo Sindicato⁴¹ dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR), e a UTE/RN, coordenando em nome do Governo do Estado.

Em Upanema, o educador supracitado relata que a força dos movimentos sindicais (CPT e STR) acarretou uma maior organização das áreas adquiridas no município, via crédito fundiário e desapropriações. Contudo, a quantidade de áreas financiadas por intermédio do crédito fundiário (27) foi em decorrência de o tamanho das áreas ocupadas pelas famílias ser inferior⁴² à permitida pelo INCRA para formação de assentamentos.

O técnico do PNCF no estado elencou que a atuação significativa do programa nesse território deu-se em virtude da disponibilidade hídrica, qualidade dos solos, acesso e elevada oferta de terras. A cidade de Apodi está inserida na região conhecida como Chapada do Apodi, e recebe as águas da Barragem de Santa Cruz no referido município; em Caraúbas, essa concentração derivou-se da elevada oferta de terras pelos proprietários a preços abaixo de mercado e à participação efetiva do STR que “abraçou” o programa, apoiando a formação dos grupos e orientações aos beneficiários. E o município de Upanema, por conter a Barragem de Umarí e possuir solos férteis.

No entanto, com a pesquisa nos assentamentos Firmeza, em Caraúbas, e Boágua II, no município de Upanema, verificou-se que um dos principais problemas enfrentados pelas famílias é a escassez hídrica, principalmente no assentamento Firmeza, abastecida pela Operação Carro Pipa do Exército brasileiro. Em Upanema, apesar de o assentamento Boágua II localizar-se na margem do Rio Upanema, a escassez de água é verificada na irrigação e consumo animal, inviabilizando o plantio, uma vez que a água para consumo humano é

⁴⁰ Entrevista realizada em 18 de maio de 2017 com o educador da CPT, unidade Oeste do Rio Grande do Norte atuando nos municípios estudados, Caraúbas e Upanema. A entrevista com este ator social deu-se em virtude do trabalho deste movimento com os agricultores rurais sem terra da região.

⁴¹ Na pesquisa constatou-se que o estado do Rio Grande do Norte foi o precursor na idealização e organização dos sindicatos rurais, entidade representativa dos agricultores familiares. Foram criados pela Igreja Católica para combater as ligas camponesas no estado.

⁴² De acordo do o Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA, o módulo fiscal correspondente ao município de Upanema é de 55 ha.

encanada e abastecida pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN).

TABELA 23 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR SERTÃO CENTRAL CABUGI E LITORAL NORTE, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Afonso Bezerra	260	6317	24,3	2.949.436,00	3.289.700,00	6.643.176,00
Angicos	69	2914	42,2	842.648,00	682.050,00	1.655.350,00
Caiçara R. Ventos	22	897	40,8	130.000,00	130.750,50	264.000,50
Fernando Pedroza	97	3328,31	34,3	554.988,78	1.253.547,00	1.874.101,78
Lajes	34	918	27,0	457.150,00	348.335,00	839.356,00
Total	482	14374,31	29,8	4.934.222,78	5.704.382,50	11.275.984,28

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Nos territórios Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, baseado nos dados apresentados na Tabela 23, houve uma articulação direcionada para assentamento de famílias no município de Afonso Bezerra, pois é esse município que apresenta a maior quantidade de famílias beneficiadas, área financiada e volume de recursos investidos. Cada hectare no território custou, em média, R\$ 343,26. Em despesas no cartório e medições na terra, as famílias despenderam a quantia de R\$ 637.379,00 (SEARA, 2017).

Sobre os indicadores do Programa Nacional de Reforma Agrária executados pelo INCRA, no território há 19 projetos de assentamentos, com 1.800 famílias assentadas e 41.421 hectares de área reformada (MDA, 2015).

TABELA 24 – PNCF NO TERRITÓRIO POTIGUAR TRAIRI, DE 2003 A 2017

Município	Famílias	Área (ha)	Área/família (ha)	SAT (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
Boa Saúde	71	765	10,8	843.019,00	370.850,00	1.242.787,00
Campo Redondo	75	1675	22,3	643.126,00	617.271,00	1.302.830,00
Coronel Ezequiel	2	8	4,0	35.000,00	18.000,00	56.500,00
Espírito Santo	6	72,8	12,1	140.000,00	54.000,00	201.900,00
Jaçaná	5	45,3	9,1	134.000,00	36.900,00	178.755,00
Japi	97	2427	25,0	737.017,00	1.096.285,00	1.875.574,00
Lajes Pintada	8	130	16,3	75.500,00	53.733,30	133.983,30
M. Gameleiras	8	215,6	27,0	70.059,40	39.740,00	111.999,40
Santa Cruz	82	2565	31,3	1.031.168,00	616.732,00	1.730.523,00
São B. do Trairi	24	614,4	25,6	150.000,00	373.369,00	540.894,00
São J. Campestre	31	639,54	20,6	441.648,30	518.099,96	1.057.081,31
Serra Caiada	51	939,1	18,4	700.000,00	426.399,77	1.159.948,35
Serra de S. Bento	17	242,8	14,3	196.000,00	331.149,93	535.749,93
Sítio Novo	4	74	18,5	60.000,00	13.200,00	76.000,00
Tangará	8	80	10,0	87.254,91	24.600,00	117.254,91
Total	489	10493,54	21,5	5.343.792,61	4.590.329,96	10.321.780,20

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

No território Trairi, residem 489 famílias que financiaram suas terras por meio do PNCF nas linhas de financiamento CPR e CAF. Em média, cada hectare custou R\$ 509,24 e a quantidade de hectare para cada família, 21,5 ha. Destaque para os municípios de Japi, São José de campestre e Serra de São Bento, onde os assentamentos financiados receberam mais recursos para investimentos comunitários e/ou básicos de que no próprio financiamento da terra.

No que tange aos indicadores do Programa Nacional de Reforma Agrária executado pelo INCRA, no território são 11 projetos de assentamentos, com 834 famílias assentadas e 20.841 hectares de área reformada (MDA, 2015).

TABELA 25 – PNCF E PNRA NOS TERRITÓRIOS POTIGUARES

Território	Famílias PNCF	Área PNCF (ha)	Famílias PNRA	Área reformada PNRA (ha)
Açu/Mossoró	820	15.509,47	6846	185.574
Agreste/Litoral Sul	309	3.579,70	223	4.084
Alto Oeste	396	9.094,42	-	-
Mato Grande	861	14.856,90	5375	137.680
Metropolitana/Potiguares	65	527,00	-	-
Potengi	440	6.525,72	1232	32.580
Seridó	740	22.446,56	1016	24.888
Sertão do Apodi	1234	28.893,10	2506	76.544
Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	482	14.374,54	1800	41.421
Trairi	489	10.493,07	834	20.841
Total	5.836	126.300,48	19.832	523.612

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017); MDA (2015)

A Tabela 25 reúne dados da quantidade de famílias beneficiadas e área reformada dos programas PNCF e PNRA nos territórios potiguares. Analisando os dados do PNCF, o território Sertão do Apodi apresenta os melhores indicadores de famílias beneficiadas e área financiada. Sobre o PNRA executado pelo INCRA, o território Açu/Mossoró apresenta a maior quantidade de famílias assentadas e área reformada. No Alto-Oeste não há registro de dados sobre o PNRA e no Metropolitano/Potiguares não foi possível encontrar informações acerca da atuação desse programa no território.

Ao comparar os dois programas no que concerne à quantidade de famílias beneficiadas e área contratada e reformada, é notória a diferença entre o PNCF e o PNRA. O PNRA destaca-se apresentando os melhores indicadores.

No entanto, apesar de os números apresentarem uma diferença gigantesca na atuação dos programas no Rio Grande do Norte, não pode-se mensurar, em números, a importância do

acesso à terra por agricultores familiares que adquiriram o direito de chamar de seu o tão sonhado “pedaço de chão”, o sentimento de pertencimento com relação à terra e o que nela produz, liberdade para decidir sobre o que fazer com a terra, manter a família próxima, libertar-se da maneira que outrora trabalhava, muitas vezes em condições precárias. Esses valores são os que realmente fazem a diferença na vida dos agricultores familiares, difíceis de serem captados numa pesquisa, mas refletidos no semblante de cada agricultor entrevistado durante a pesquisa de campo. No dizer do beneficiário A da associação Firmeza em Caraúbas/RN, financiado pelo PNCF:

O que melhorou foi eu morar no que é meu, né? Eu já tenho meu terreno próprio, eu posso criar, ou então um dia que eu queira fazer, é meu, né? E isso melhorou mesmo [...] Ficou melhor. No sentido de que... assim, eu to vivendo mais fácil, né? Apesar das dificuldades de seca, de tudo, mas tem vivido mais fácil. Como eu acabei de dizer, a gente tinha um patrão, agora a gente tem um patrão que é o banco, né? A gente pode adquirir um financiamento, daquele ali, você sabendo dirigir ele, é aplicar, investir, é renda, né? Aumenta a renda da gente [...] Foi muito importante. Esse programa foi um programa que tinha muita gente sendo morador, quase sendo escravo, trabalhando pros outros só pela metade do trabalho deles. Por conta que aqui todo mundo trabalhava, como a gente chama aqui no campo, de meio, né? A metade pra gente e a outra metade... isso significava o que? Uma semana de serviço só tinha metade pra gente. A outra metade era do patrão. E hoje você trabalha seis dias por semana e tudo que você produzir é seu. Não tem que repartir com ninguém. Foi muito importante esse programa. Tirou muita gente das unhas daqueles patrão.

O depoimento é singular de cada beneficiário acerca da importância do programa em suas vidas. Declarações que não só qualificam os indicadores apresentados, mas supera-os, pois, são demonstrados valores afetivos em relação à terra, enfatizando sua representação social, econômica, cultural, emocional.

TABELA 26 – RESUMO DO PNCF NOS TERRITÓRIOS POTIGUARES

Território	Famílias beneficiadas	Área (ha)	Média Ha/Família	SAT (R\$)	Média Custo do hectare (R\$)	Outros ⁴³ (R\$)	SIC e SIB (R\$)	Investimento total
Açu/Mossoró	820	15.509,47	18,9	12.048.978,53	776,88	1.076.833,30	10.515.470,64	23.641.282,47
Agreste/Litoral Sul	309	3.579,7	11,6	3.956.746,73	1.105,00	177.679,30	2.922.019,60	7.056.445,63
Alto Oeste	396	9.094,42	23,0	4.627.747,51	508,86	443.524,85	4.400.003,26	9.471.275,62
Mato Grande	861	14.856,9	17,3	9.861.726,44	663,80	543.815,31	7.781.788,75	18.187.330,50
Metropolitana/Potiguaras	65	527	8,1	920.395,74	1.746,48	50.681,40	470.960,00	1.442.037,14
Potengi	440	6.525,72	14,8	6.110.975,70	936,40	360.365,52	3.331.106,78	9.802.448,00
Seridó	740	22.446,56	30,3	11.298.879,78	503,43	1.203.756,02	10.086.574,32	22.589.210,12
Sertão Apodi	1234	28.893,1	23,4	17.253.258,66	597,12	2.020.149,21	14.884.314,07	34.157.722,28
Sertão Central Cabugi e Litoral Norte	482	14.374,54	29,8	4.934.223,07	343,26	637.378,47	5.704.382,06	11.275.983,60
Trairi	489	10.493,07	21,5	5.434.792,91	509,24	387.657,86	4.590.328,96	10.412.779,73
Total	5836	126.300,5	21,6	76.447.725,07	605,28	6.901.841,24	64.686.948,44	148.036.514,75

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

⁴³ Despesas cartoriais e medições de terra.

A Tabela 26 apresenta o resumo dos indicadores do PNCF nos territórios potiguares, desde o início de sua execução no estado, em 2003. No que concerne aos números apresentados, o território Sertão do Apodi é o que apresenta os melhores indicadores do estado em famílias beneficiadas, área financiada, volume de recursos investidos para aquisição da terra, investimentos básicos e comunitários, despesas com cartório e medições e, conseqüentemente, o que recebeu maior quantidade total de recursos. Sobre o montante de R\$ 14.884.314,07, destinados para investimentos básicos e comunitários no território, R\$ 12.787.311,90 são recursos não reembolsáveis, utilizados em SIC para estruturação produtiva dos assentamentos que aderiram ao PNCF por meio da linha CPR, ou seja, a fundo perdido.

Nos territórios Sertão Central Cabugi e Litoral Norte, os montantes para SIB e SIC superaram o valor para financiamento da terra. Percebeu-se, no lócus da pesquisa, que esses investimentos ou foram insuficientes, ou o projeto apresentado não condizia com a realidade do assentamento, pois as famílias, apesar de relatarem melhores condições de vida, poderiam apresentar resultados mais contundentes e estruturantes com o montante de recurso investido.

Em despesas cartoriais e medições da terra, as famílias despenderam a quantia de R\$ 6.901.841,24, cujo valor foi acrescentado e agregado ao financiamento da terra. Considera-se um custo alto e, na maioria das vezes, as famílias não sabem que pagam por esse serviço. Na pesquisa, verifica-se que todos os beneficiários do PNCF entrevistados relataram desconhecer a existência desse ônus.

É no Seridó que as famílias têm, em média, a maior quantidade de hectare: 30,3 ha. E é o território Metropolitano/Potiguaras que apresenta a menor média de hectares por família do estado – 8,1 ha – como também o hectare mais caro do estado. E o menor custo, em média, do hectare foi nos territórios Sertão Central Cabugi e Litoral Norte: R\$ 343,26. Os dados são ilustrativos da presença e significado do PNCF no estado do Rio Grande do Norte. No dizer do representante da UTE/RN.

É de uma importância muito grande principalmente pra aquelas pessoas que estão a margem de qualquer política de desenvolvimento. A gente tá falando de um programa de combate à pobreza rural [...] e eu diria que é uma porta que se abre pra outras políticas também. Uma família que não tem acesso a nada, de repente ela tem acesso a um programa como esse, que lhe dá oportunidade de além de ter um ativo como terra pra produzir, você tem também um aporte de recurso bastante interessante de em torno de 30 mil reais hoje pra que você possa fazer os investimentos necessários, fazer um projeto que você tenha vontade de fazer, e que você não vai pagar nada sobre esses 30 mil reais. Você vai pagar aquilo que você investiu na propriedade, na compra da terra [...] é um programa bastante subsidiado e que é de extrema importância pra dinamizar algumas comunidades rurais [...] E esse recurso vai movimentar a região, cidade, o município, porque esses produtos iniciais que a família compra, elas compram na região, elas compram na cidade. Então recursos que você utiliza dentro desses territórios que movimentam a

economia dessa cidade. Além disso, após esses investimentos, essas famílias vão começar a produzir... produzir um leite, produzir uma ovelha, um cordeiro, um cabrito e vai movimentar a economia das pequenas cidades. Vão plantar milho, feijão, hortaliça, ou seja, você dá uma nova dinâmica a uma comunidade dessa que tinha uma propriedade lá que não era utilizada. [...] Eu acho assim, um programa de muita importância pras economias, para essa questão social também, porque você consegue colocar um programa desse pras famílias de baixa renda. Assim, eu reputo de uma importância interessante, muito grande (Representante da UTE/RN).

Dialogando com o representante da UTE, o PNCF atua como um importante instrumento de acesso à terra, como também uma porta de entrada para acesso a outros programas e políticas, tais como PRONAF, PBF, aposentadoria rural, Seguro Safra, P1MC, PNAE, PAA, entre outros. Para organizar e assentar as famílias no imóvel rural, os beneficiários necessitam de produtos para construção de casas, cercas, açudes, dinamizando a economia das pequenas cidades nas quais os imóveis estão localizados e das cidades circunvizinhas.

As ações ou inações dos governos sinalizam-se por intermédio de suas agendas governamentais, priorizando alguns setores, na idealização, elaboração e execução de programas e políticas públicas. Com isso, a Tabela 27 sistematiza indicadores do PNCF nos períodos correspondentes aos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006; 2007-2010), Dilma Rousseff (2011-2014; 2015-2016) e Michel Temer (2016-2017).

TABELA 27 – DELIMITAÇÃO TEMPORAL DO PNCF NOS GOVERNOS LULA, DILMA E TEMER

Anos	Famílias	Δ relativa (%)	Área (ha)	Δ relativa (%)	Investimento total (R\$)	Δ relativa (%)
2003-2006	3.099		62.886,71		57.257.819,17	
2007-2010	1.997	-35	44.042,35	-30	51.644.748,59	-10
2011-2014	633	-68	16.257,27	-63	30.338.256,45	-41
2015-2017	124	-80	3.369,74	-79	8.590.831,49	-71

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

O PNCF foi lançado em novembro de 2003 no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, como ação integrante do II Plano Nacional de Reforma Agrária. No primeiro governo Lula (2003-2006), o programa no Rio Grande do Norte alcançou os melhores resultados, em famílias beneficiadas, área financiada e montante investido (SAT, SIB e SIC). Talvez pela quantidade de propostas acumuladas dos programas anteriores de acesso à terra, o apoio dos movimentos sociais de luta pela terra ao novo governo e sua articulação com outros atores sociais que mediaram o assentamento das famílias no campo, como também a iniciativa das próprias famílias em aderir ao programa como oportunidade de adquirir sua própria terra.

Apesar do PNCF ser um programa de iniciativa e investimento federal, a execução é de responsabilidade dos estados por meio da UTE. No Rio Grande do Norte, a UTE localiza-se na SEARA, órgão vinculado ao governo estadual. No período de 2003-2006 e 2007-2010, o estado foi governado por Wilma Maria de Faria, correligionária do então presidente Lula. Como ação conjunta dos governos federal e estadual, o PNCF obteve os melhores resultados no estado nos governos de Lula e Wilma. O programa entrou na agenda do governo estadual, suas ações foram potencializadas no viés administrativo, como também no político, tendo como secretário da SEARA, órgão estadual responsável pelo PNCF, um militante do PC do B, representante dos movimentos sociais de luta pela terra no estado e ator social decisivo na mediação com os demais atores envolvidos no processo.

No segundo governo Lula (2007-2010), comparado ao primeiro (2003-2006), houve uma variação relativa de -35% no número de famílias beneficiadas, de -30% em área financiada e uma variação relativa negativa de 10% em volume de recursos investidos. Mesmo com uma variação negativa equiparando ao primeiro governo Lula, considera-se uma atuação significativa do programa no estado nesse período.

No primeiro mandato Dilma Rousseff (2011-2014), o programa sofreu uma variação relativa negativa de 68% em famílias beneficiadas, de -63% em área financiada e -41% em volume de recursos investidos, comparado ao segundo governo Lula (2007-2010). Possivelmente, o recuo do governo em ações do programa justifica-se pelo discurso da então presidenta ao decidir priorizar a qualidade dos assentamentos, e não à formação de novos assentamentos. No entanto, não foram constatadas ações contundentes para melhorar a qualidade dos assentamentos no governo Dilma. No cenário político do Rio Grande nesse período (2011-2014), Rosalba Ciarlini Rosado assumiu o governo do estado e nomeia o geólogo Gilberto Jales como titular da SEARA. Convém destacar, nesse período, que os recursos federais para investir em ações no âmbito do programa no estado, declinaram consideravelmente.

No ano de 2015, Dilma Rousseff assume seu segundo mandato como presidente do Brasil. Entretanto, em 31 de agosto de 2016, Dilma é afastada e Michel Temer assume a presidência do país. Diante desse fato político, os anos de 2015-2017 representam o período em que o programa apresentou os piores indicadores em famílias beneficiadas, área financiada e recursos investidos. O ápice crítico desse cenário foi a suspensão temporária do programa em 2017. Neste ínterim, o cenário foi de destituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a criminalização dos movimentos sociais.

No âmbito estadual, em 2015, Robinson Faria assumiu o governo do Rio Grande do Norte e nomeou Raimundo Costa como titular da SEARA. A indicação sinalizou que o novo governo priorizaria políticas e programas que fortalecessem a agricultura familiar em virtude do perfil técnico do secretário, como também, sua relação com os movimentos sociais em defesa do rural potiguar. No entanto, a grande maioria dos programas executados pela SEARA no estado é de programas federais que, nesse período, sofreram drástica redução nos investimentos, ocasionando a suspensão de alguns, como é o caso do PNCF.

No final de 2017, as ações do PNCF estavam suspensas pois não havia recursos financeiros para financiamento de novas áreas. Logo, ao longo de 14 anos de atuação do programa no estado, o representante da UTE enfatiza que as mudanças no espaço rural do Rio Grande do Norte são notórias, principalmente no que diz respeito ao dinamismo econômico e social intermunicipal e inter-regional, pois o volume de recursos é considerável [...] “o programa está cumprindo sua afirmação de atenuar a pobreza rural e melhorar as condições de vida dos agricultores familiares, sim. Eu acho que ele cumpre esse papel”.

No entanto, no dia 10 de janeiro de 2018, foi publicado o Decreto Federal de número 9.263⁴⁴, com novas regras de acesso ao PNCF, ampliando os tetos de financiamento e perfis de renda e patrimônio, com o discurso de que as novas condições têm como objetivo atender a um público maior da agricultura familiar, ampliando e fortalecendo o acesso à terra. Na fala do secretário da SEAD⁴⁵, Jefferson Coriteac (2018), “os novos tetos de financiamento vão permitir que o agricultor possa adquirir terras com melhores condições de cultivo, aumentando a capacidade da produção, o que aumenta a possibilidade de o produtor ampliar a sua renda”.

De acordo com o decreto, os novos tetos de acesso ao PNCF, no que concerne à renda bruta familiar e patrimônio dos agricultores, são:

- a) Renda bruta familiar anual no valor de até R\$ 20.000,00 e patrimônio no valor de até R\$ 40.000,00, para famílias da região Norte e dos municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal;

⁴⁴ Altera o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

⁴⁵ Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/publicado-o-decreto-que-prop%C3%B5e-mudan%C3%A7as-para-o-pncf>. Acesso em 18 de janeiro de 2018.

- b) Renda bruta familiar anual de até R\$ 40.000,00 e patrimônio de até R\$ 80.000,00, para famílias de qualquer região, exceto aquelas localizadas nos municípios da área de abrangência da Sudene; e
- c) Renda bruta familiar anual de até R\$ 216.000,00 e patrimônio de até R\$ 500.000,00, para famílias de qualquer região.

Todavia, não foi divulgado o novo regulamento operativo e atualização dos manuais operacionais das linhas de crédito do programa, especificando juros, tempo de financiamento, prazo, carência, bônus de adimplência, além da forma de cálculo da parcela.

Por conseguinte, o educador da CPT, ao avaliar a atuação do PNCF no Rio Grande do Norte afirma que não consegue visualizar, de forma mais estruturante, que as ações do programa foram suficientes para diminuir a pobreza rural e melhorar as condições de vida dos agricultores, elencando vários fatores: na grande maioria, não há condições de trabalho, a produção é pífia em virtude da baixa qualidade da assistência técnica ou até mesmo por sua inação nas áreas e ausência de acesso a novos créditos; no entanto, pontua que o PNCF foi importante para repovoar o campo pois aumentou o número de famílias no meio rural.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e do poder legislativo⁴⁶ do município de Upanema, enfatiza que “aonde deu certo a questão hídrica, o programa está funcionando [...] e onde não tinha questão hídrica, e era atividade de cerqueiro, teve mais dificuldade”, ou seja, o bom funcionamento das áreas financiadas pelo programa depende da disponibilidade hídrica.

É um programa que eu considero muito importante porque ele dá oportunidade aos agricultores que não tem terra a adquirir uma terra. Dá oportunidade, que é diferente das áreas de assentamento tradicionais, de você montar o seu grupo. Muitas pessoas, a pessoa com sua família, seus amigos. E também dá oportunidade a você ter acesso às políticas sociais. Que na hora que você é assentado, né? Você possa a ter direito ao Pronaf A, que pra mim é a melhor linha de crédito e financiamento. Você dá direito a ter uma DAP e com isso você tem acesso a outros programas, etc. Eu vejo muito isso. O pecado, como em todo canto tem, é a assistência técnica. Eu ainda acredito que não é só o problema do crédito fundiário, mas de todos os agricultores. A falta de assistência técnica, a falta de acompanhamento técnico [...] É uma avaliação muito positiva do programa. Porque ele enfrenta justamente questões dogmáticas que a gente tinha. Questões da falta de terra, acesso ao crédito, aos programas sociais. Eu vejo isso com muita facilidade. Agora a assistência técnica ainda é infelizmente um gargalo... não só do crédito fundiário, mas de toda agricultura do Estado, pra não dizer do Brasil (Representante do STR e poder legislativo/Upanema).

⁴⁶ No âmbito municipal, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais atua como um importante integrante da Rede de Apoio do programa junto aos agricultores. Neste caso, o entrevistado exerce dupla função: é vereador no município de Upanema e desenvolve atividades no STR. Entrevista realizada em 18 de janeiro de 2017.

Na fala do representante do STR de Upanema, a assistência técnica é considerada um gargalo do PNCF no estado. As empresas de ATER credenciadas para prestar assistência técnica às associações vinculadas ao PNCF são remuneradas para realizar tal serviço. Todavia, percebe-se uma grande lacuna dessa atividade nas associações visitadas, principalmente em projetos produtivos que sejam condizentes com a realidade das áreas.

Como principais entraves, o técnico do PNCF⁴⁷ no estado pontua, como preponderante, a não apropriação dos agricultores no processo e administração de suas terras, ficando na dependência dos sindicatos, ATER e da própria SEARA, enfatizando que a UTE não atua como assistência técnica, mas como o órgão que administra, gerencia, que faz funcionar o programa no estado. Complementa: “O grande problema dos trabalhadores é que não se apropriaram dessa política pública como uma política que é dele [...] São raríssimos os casos que os trabalhadores tomaram para si aquilo que comprou e administrou como sua propriedade”. Elenca também que os movimentos sindicais não “vestiram a camisa” do programa nos municípios, apenas na retórica, e na prática são poucos os sindicatos que inseriram o PNCF como prioridade das atividades sindicais. Destaca como dificuldade a atuação da assistência técnica por meio das empresas de ATER no que concerne às orientações técnicas para elaboração dos projetos produtivos que se adequassem à realidade dos assentamentos. No entanto, enfatiza e atribui às ATER as experiências exitosas do programa e que sem elas o programa não teria alcançado a abrangência de atuação em 77% dos municípios potiguares.

No entanto, para que a área do assentamento apresente rendimentos positivos, se faz necessária uma série de fatores: a maioria dos agricultores não detém conhecimento técnico para elaboração de um bom projeto produtivo para investimento na área que corresponda às reais necessidades com as habilidades técnicas dos agricultores e a região na qual estão inseridos, necessitando primordialmente da assistência técnica continuada da Rede de Apoio do programa, desde a formação da associação, elaboração do estatuto até o acompanhamento das ações.

Com isso, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraúbas⁴⁸ afirmou a importância do programa, concedendo ao agricultor o acesso à terra, mas ponderou as dificuldades enfrentadas pelos agricultores no que concerne aos entraves burocráticos do

⁴⁷ Ator social do PNCF no Rio Grande do Norte, responsável pela idealização, elaboração e execução da vistoria técnica e social e atua na fiscalização e acompanhamento das ações do programa no estado. Entrevista realizada em 18 de julho de 2017.

⁴⁸ Ator social integrante da Rede de Apoio do PNCF no município de Caraúbas. Entrevista realizada em 04 de janeiro de 2017.

programa, pela UTE/RN distanciar mais de 300 km do município onde os assentados residem e, quando necessitam resolver algo, precisam se deslocar, como também em decorrência do prolongado período de estiagem enfrentado no semiárido potiguar.

O técnico do PNCF no estado avaliou o programa associando-o ao movimento de luta pela terra, ou seja, o programa surgiu como fruto da luta dos agricultores e agricultoras familiares e das reivindicações dos movimentos sociais do campo que, historicamente, lutam para ter acesso à terra. Enfatizou que o programa integra o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Contudo, o referido técnico do PNCF relatou a experiência de duas áreas adquiridas, ao analisar a importância do programa no estado:

Conheço muitos grupos assim de uma diferença monstruosa. Da modificação, da qualidade de vida, de muitas famílias. Muitas, muitas mesmo. Eu conheço várias. Inclusive essas várias eu praticamente participei de todas elas na história social. Inclusive tem uma área que eu me emociono e às vezes fico todo arrepiado quando eu falo. Fui fazer uma história em Açú. Eram 3 pessoas. 2 irmãos e um sobrinho. Nós pegamos esses dois rapazes pra levar lá pra área, eles tavam esperando a gente ali na beira da pista, um resto de água que tinha, tavam plantando um capinzim pra dar de comer a uns animais. E levaram a gente pra fazer a avaliação da terra que eles queriam comprar. Eu cheguei lá, me apavorei., aqui não pode da certo. E claro... mas eu não podia dizer isso, né? Eu me reuni com o grupo, com os três, as duas esposas... e fui conversar com eles. Olhe, vocês tão fazendo um investimento. É a vida de vocês... olha o que vocês tão querendo comprar. O que, seu Raimundo? A terra que vocês tão querendo comprar... distante da cidade. O que vocês vão querer fazer aqui? Morrer de fome? Calma, Seu Raimundo, tenha calma. Eu digo mas calma de que? Vocês são doidos pra comprar isso aqui? Não, seu Raimundo... o senhor viu onde a gente tava trabalhando, na beira da pista... porque nós quer trabalhar. Nós vamos irrigar. Aí eu fiz: agora vocês tão doidos mesmo. Vão irrigar como? A gente vai cavar um poço. Aqui pra acolá. Eu senti segurança nesse grupo. Eu digo: vocês tão conscientes mesmo? Tamos. Seu Raimundo, pode ficar certo que a gente vai fazer disso aqui uma coisa.... tá bom. Nós avaliamos e fomos a favor da compra da terra. Passaram anos... porque a partir daí eu não tenho mais nenhuma participação. Passaram vários anos e eu estava fazendo uma história em Açú. O técnico disse: Raimundo, eu quero ir em tal canto porque lá estão colhendo. Bora. Você pode me levar lá? Aí comecei a conhecer a estrada. Aí fiz: oxe, eu conheço isso aqui. Não, é Santa Rita que você fez a avaliação. Paula, eu cheguei a quilômetros de distância eu comecei a ver uma coisa diferente. Aquele verdão. Aquela coisa... aquilo ali os meninos tão trabalhando lá. Aí quando eu cheguei lá... Paula, tinha uma carreta, parada num canto, um trator colhendo a melancia pra encher esse caminhão. Lá no outro canto tinha outro caminhão e outro pessoal trabalhando pra encher de melão. Aquele verdão. Melancia, melancia, melancia. E outro verdão só de pimentão. E outro só de tomate. Eu digo: meu Deus do céu, não acredito que tô vendo. Aí fui conversar com o cara que disse: 'seu Raimundo, tenha paciência que vai dar certo'. Aí ele fez: 'tá vendo, seu Raimundo?'. Bem assim. Mas ele fez: 'agora, seu Raimundo, o senhor quase tinha razão. Eu lembrei muito do senhor quando comecei aqui. O que foi? A gente...' eles já tinham comprado uma... uma caminhonete... aquelas caminhonetes antigas e um trator velho, reformaram, fizeram uma casa... né? Tudo com recurso deles. Ele: 'seu Raimundo, quando a gente começou a furar esse poço, a gente usou o SIC. A gente começou a furar o poço com 50 metros nada, 60 m nada, 100 metros nada de água, aí a gente começou a lembrar do senhor. Aí deu 105... pronto, seu Raimundo tinha razão. E o dinheiro se acabando. 110, 115, nada de água. Vamos aprofundar mais. 125 metros, estourou a

água. Água mineral de qualidade em abundância. Eles irrigaram tudinho com esse poço. Aí sabe o que eles fizeram? Eles compraram a terra vizinha com o recurso. Cavaram outro poço e irrigaram uma parte com banana. Eu não vou dizer que eles são ricos. Mas vou dizer uma coisa... a qualidade de vida deles... você pode dizer que eles são ricos, Porque eles trabalham muito, sabe? E a produção deles é uma coisa incrível. Chama-se Associação Santa Rita [...] Outra associação que também é em Açu que eu também fiz... a Associação da Família Félix. Fica pertinho de Açu. Também é um grupo familiar, três irmãos, dois cunhados e um primo... olha, muito bom. O pessoal sempre tá colhendo mamão... tá colhendo... mamão, banana, tem a criação de animais, sabe? Deles. Ovelha, gado, pouco, mas tão graças a Deus vivendo muito bem. E isso me gratifica. Porque esse pessoal não estaria com nada disso. Então respondendo sua pergunta: eu acho que tá cumprindo a sua função social. Porque se isso não for cumprir a função social, a função social é o que? (Técnico do PNCF no Rio Grande do Norte/SEARA).

Dialogando com o ator social, em todo estado são visualizadas as experiências exitosas, com famílias cujo acesso ao seu imóvel rural conseguiram produzir, criar e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida; os que produzem para exportação, como também os que não deram certo, que nem sequer funcionam como local de moradia.

Apesar de todos os entraves burocráticos, gargalos, dificuldades, mas também de avanços, no Rio Grande do Norte, de 2003 aos dias atuais⁴⁹, o volume de recursos destinados para Subprojetos de Aquisição de Terras (SAT) totalizou R\$ 76.326.565,55, distribuídos em 128 municípios, em 846 propostas executadas. Os tetos microrregionais são importantes para diferenciar o preço da terra. Açu foi o município que recebeu maior volume de recursos para aquisição de terras do PNCF no RN, totalizando R\$ 4.292.165,30, com 44 propostas atendidas e 254 famílias assentadas. Seguido de Ipanguaçu, com R\$ 4.011.209,80 investidos em SAT.

Convém destacar que Açu e Ipanguaçu situam-se na região denominada de Vale do Açu do Rio Grande do Norte, considerada uma das áreas do semiárido nordestino mais bem provida de recursos naturais e solos férteis, em especial pela presença da Barragem Engenheiro Armando Ribeiro Gonçalves.

E foram os municípios de Açu (R\$ 3.510.923,60) e Ipanguaçu (R\$ 3.606.285,91) que também receberam maior volume de recursos para infraestrutura básica (SIB) e/ou comunitária (SIC) nas áreas de assentamentos do PNCF. Logo, foram os dois municípios que receberam mais recursos em todo o estado do Rio Grande do Norte, totalizando R\$ 8.284.720,57 em Açu, e R\$ 7.941.439,95 em Ipanguaçu. Levantam-se vários fatores: a localização dos municípios numa região na qual o preço da terra é valorizado; elevada quantidade de assentamentos financiados pelo programa por meio da linha CPR; considerável número de famílias atendidas; e o fato de o teto de recursos nos municípios, por família, inserir-se entre os mais elevados.

⁴⁹ Considerar até maio de 2017.

Desde a implantação do PNCF (2003) até dos dias atuais⁵⁰, a área destinada para cada família⁵¹ no estado, em média, foi de 21,6 ha; o custo para aquisição da terra (SAT), por família, foi de R\$ 13.085,30 e cada hectare custou R\$ 604,81. Com despesas cartoriais e medições da terra, cada família despendeu o valor de R\$ 1.178,54 e recebeu, em média, para investimentos básicos (SIB) ou comunitários (SIC), o montante de R\$ 11.019,70. No entanto, em 14 anos de programa, foi destinada para cada área de assentamento, uma média de R\$ 174.325,00 em recursos para SAT, SIB/SIC e despesas com cartórios e medições da terra.

Considera-se que o volume de recursos investidos para aquisição de terras e investimentos básicos/comunitários no estado do Rio Grande do Norte foi muito significativo, e, sobre o Brasil, Pereira e Sauer (2006, p. 202) discorrem que “em nenhum outro país se gastou tanto ou se contratou tal volume de empréstimos para financiar a compra de terras como no Brasil, constituindo, de fato, um caso exemplar de implementação desse modelo”.

Contudo, Sauer (2006, p. 306) elenca que “as experiências concretas demonstram que o modelo de reforma agrária de mercado é uma grande falácia [...] pois os resultados têm sido desastrosos, o que, infelizmente, nada mudou”. No entanto, entende-se as colocações do autor, fundamentando-se em indicadores ou experiências pontuais. Os resultados podem não ter sido impactantes e estruturantes, mas ocasionaram uma transformação imensurável na vida dos agricultores que vislumbraram no programa a oportunidade de adquirir sua terra e permanecer no campo.

No Rio Grande do Norte, o Programa Nacional de Crédito tem uma atuação bastante abrangente e significativa no que tange a áreas adquiridas, famílias beneficiadas e volume de recurso investido nas linhas de créditos Combate à Pobreza Rural e Consolidação da Agricultura Familiar. Esse programa oportunizou aos agricultores familiares sem-terra ou com pouca terra a aquisição da sua própria terra, como também, um repovoamento do campo, ou seja, possibilitou que essas áreas fossem reconduzidas à agricultura familiar. Considera-se que o programa no estado atuou como um instrumento de assentamento de famílias no campo.

Analisado o PNCF no Rio Grande do Norte, o capítulo 4 abordará questões relativas às famílias que residem nos assentamentos adquiridos através de financiamento: Firmeza, inserido no município potiguar de Caraúbas, e Boágua II, em Upanema. A pesquisa com os agricultores familiares que residem nesses assentamentos oportunizou entender a forma na qual vivem, o ser agricultor, renda, condições de vida, entre outros fatores.

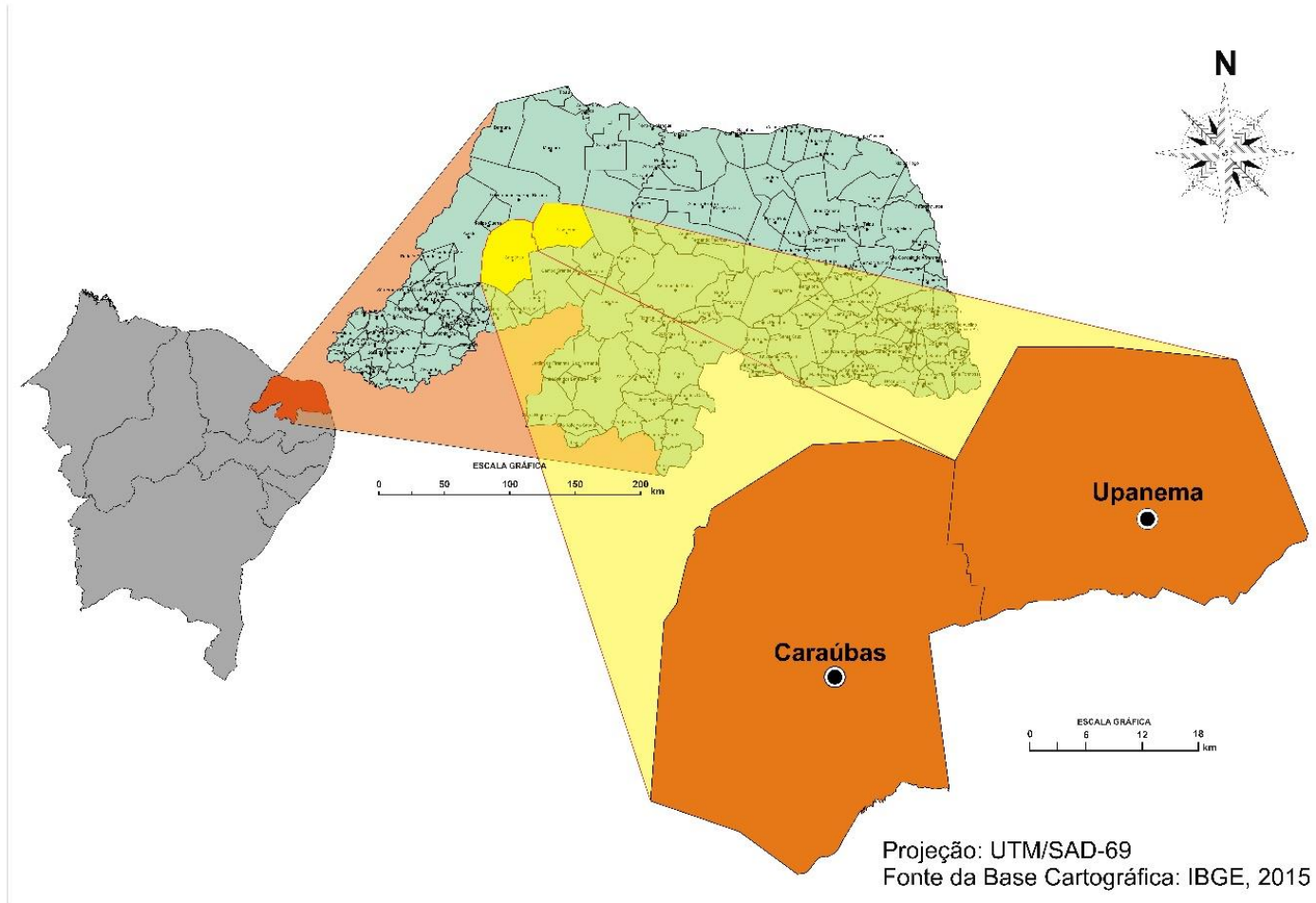
⁵⁰ Considerar até dezembro de 2017.

⁵¹ Média de 3 pessoas por família, conforme preconiza o IBGE.

4 O PNCF NAS ASSOCIAÇÕES FIRMEZA E BOÁGUA II

O Mapa 5 sistematiza o lócus da pesquisa: o estado do Rio Grande do Norte e, como delimitação espacial, as associações Firmeza, localizada no município de Caraúbas, e Boágua II, em Upanema.

MAPA 5 - DELIMITAÇÃO ESPACIAL DA PESQUISA



Fonte: Elaborado por Luís Gustavo com dados do IBGE (2015), RODRIGUES (2017)

4.1 O PNCF NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE

Caraúbas, município do estado do Rio Grande do Norte, localiza-se na mesorregião Oeste Potiguar, na microrregião da Chapada do Apodi e no semiárido potiguar. Como este estudo considera a divisão espacial por territórios⁵², a cidade insere-se no Território Potiguar Sertão do Apodi. Tem uma população de 19.576 habitantes, dos quais 5.872 residem na zona rural e 13.704 na urbana (IBGE, 2015). Sua unidade territorial é de 1.132,86 km², onde 9,3 km² correspondem à área urbana e 1.123,56 km² à área rural (Prefeitura de Caraúbas, 2018).

FIGURA 1 – PRAÇA CENTRAL DE CARAÚBAS



Fonte: Autora (2017)

As principais atividades econômicas são: agropecuária, indústria de transformação, extração de petróleo, gás natural, extrativismo e comércio. A produção agrícola municipal, lavoura temporária, é composta pelas culturas de feijão, melancia, mandioca e milho. E a lavoura permanente, a produção da banana, manga, castanha de caju, algodão herbáceo em caroço, feijão, mamona, milho e sorgo. Quanto à extração vegetal e silvicultura, destacam-se a cera de carnaúba, o carvão vegetal, lenha e madeira em tora. Na pecuária, a criação de

⁵² Para fins de tabulação de dados, especialmente a SEARA divide o estado em territórios: Açu/Mossoró, Agreste Litoral Sul, Alto Oeste, Mato Grande, Metropolitano/Potiguaras, Potengi, Seridó, Sertão do Apodi, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Trairi.

bovinos, caprinos, bubalinos, equinos, galináceos, ovinos, suínos, produção de leite de vaca, ovos de galinha, mel de abelha e aquicultura (IBGE, 2015).

Segundo o representante⁵³ da Secretaria Municipal de Agricultura de Caraúbas, a principal atividade agropecuária do município é a pecuária leiteira. No entanto, a suinocultura, criação de ovinos e caprinos e o caprino leiteiro estão em crescimento nos últimos anos. Os produtos advindos da agricultura familiar são comercializados por meio da Feira Livre realizada aos sábados no centro da cidade, no entorno do mercado público municipal⁵⁴. No entanto, verificou-se no transcurso da pesquisa a inexpressividade da produção agrícola local. Alguns agricultores relataram as dificuldades de produzir em virtude do longo período de estiagem que o município atravessou. Para não perderem os clientes, abasteciam suas barracas com produtos comprados a atravessadores de cidades circunvizinhas e/ou na Central de Abastecimento da cidade de Mossoró/RN⁵⁵.

FIGURA 2 – FEIRA LIVRE DE CARAÚBAS/RN



Fonte: Autora (2017)

No município, os estabelecimentos agropecuários são distribuídos com agricultores nas seguintes modalidades: arrendatário, ocupante, parceiro, produtor sem área, proprietário,

⁵³ Entrevista realizada em 18 de maio de 2017, com o secretário municipal de agricultura do município de Caraúbas/RN.

⁵⁴ Vide Figura 2.

⁵⁵ Mossoró/RN, considerada cidade polo da região Oeste, distante 70 km de Caraúbas/RN.

condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas, cooperativa, proprietário individual e sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada (IBGE, 2015).

No quesito mobilização e luta pela terra, as famílias que se dispuseram a acampar e se manter na propriedade até que o Incra oficializasse o projeto de assentamento conseguiram assegurar sua permanência no campo por meio da reforma agrária convencional. Entretanto, outras famílias do município financiaram seus imóveis rurais através do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Dados do MDA (2015) e INCRA (2017) sinalizam que a reforma agrária convencional em Caraúbas assentou 458 famílias em 8 projetos de assentamentos⁵⁶, numa área reformada de 9.615 ha. E 262 famílias financiaram suas terras através do PNCF, numa área de 7.816,3 hectares, totalizando 54 propostas executadas (SEARA, 2017).

A área rural do município corresponde a 1.123,56 km², a área reformada para o assentamento de famílias pelo INCRA é de 96,15 km² e a área financiada pelas famílias por meio do PNCF é de 78,16 km². Com isso, apesar da expressiva quantidade de projetos financiados pelo PNCF no município, a área que corresponde ao assentamento de famílias pelos programas de reforma agrária foi ínfima no que concerne à estrutura fundiária do município e comparando à área rural do município. A área financiada pelo PNCF corresponde a 6,9% da área total do município e a área reformada é de 8,5% de sua unidade territorial total. No entanto, considera-se que 78 km de área são extensões territoriais bastante significativas e importantes para o município, como também a área que corresponde ao assentamento Firmeza, quase 1000 hectares.

Ao analisar o PNCF e o PNRA em Caraúbas, o educador da CPT considerou que a expressiva quantidade de propostas executadas e famílias beneficiadas pelo PNCF no município, comparada à dos demais municípios do Rio Grande do Norte, foi em virtude da “facilidade de organizar as pessoas, e o interesse de alguns que não tiveram coragem de enfrentar um acampamento da reforma agrária tradicional, enfrentar uma cerca, ocupar uma terra, permanecer lá dentro. Então, acabaram que se inserindo nesse outro programa⁵⁷”. Outro fator foi a atuação conjunta dos atores sociais FETARN, STR do município e o governo do estado, através da UTE/RN, mobilizando e articulando as famílias para financiarem suas terras por meio do PNCF.

⁵⁶ Os Projetos de Assentamento são: 8 de março, José Sotero da Silva, Maravilha, Nove de Outubro, Petrolina, Santa Agostinha e Ursulina.

⁵⁷ O entrevistado refere-se ao PNCF.

O técnico do programa no estado complementou que em Caraúbas a adesão dos agricultores ao PNCF derivou-se da elevada oferta de terras pelos proprietários a preços abaixo de mercado e à participação efetiva do STR, que “abraçou” o programa, apoiado na formação dos grupos e orientações aos beneficiários.

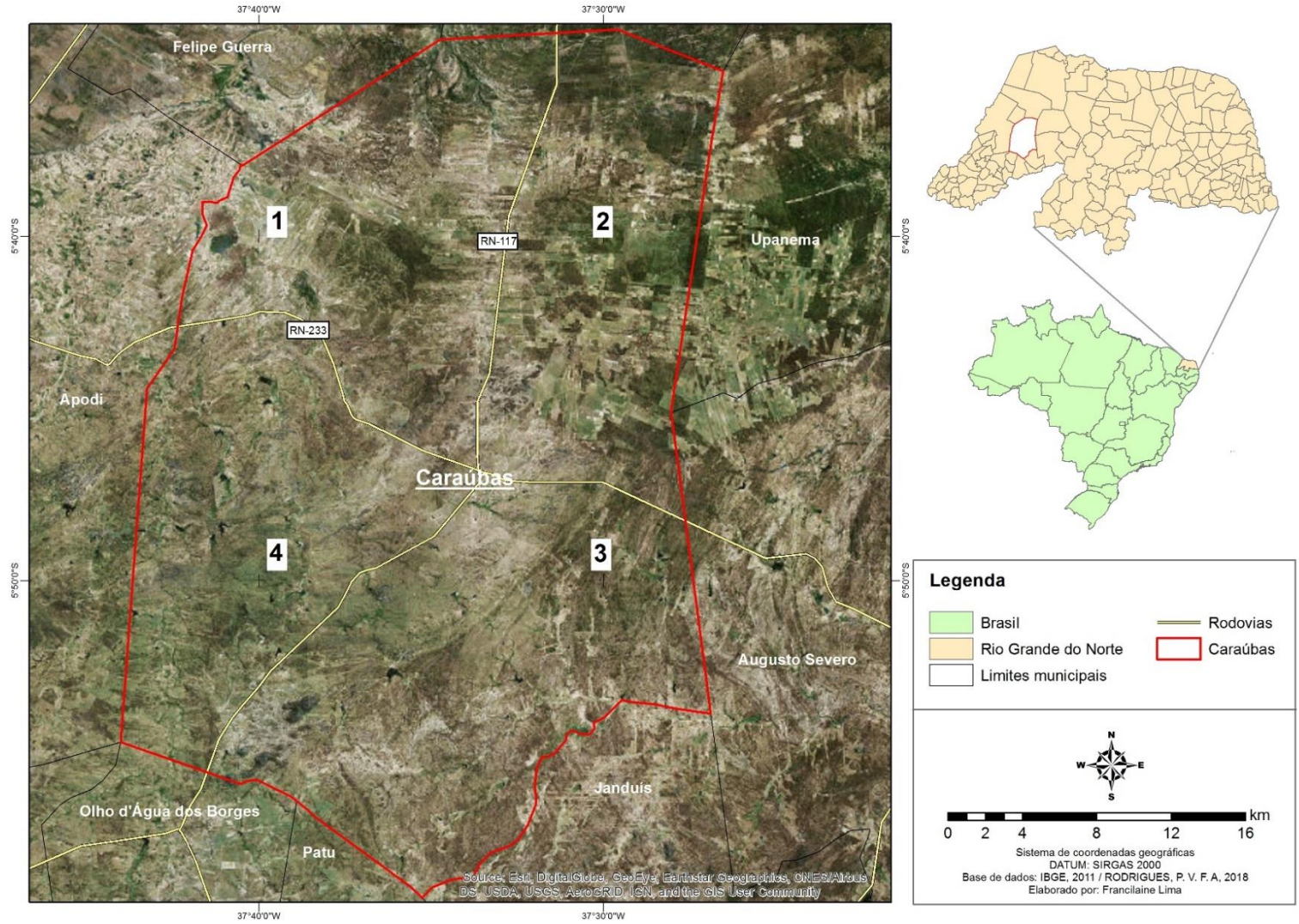
TABELA 28 – PNCF NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Ano	Propostas Executadas	Famílias	Área (ha)	SAT (R\$)	Out. Custos (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
2004	3	31	500	163.000,00	6.076,00	278.924,00	448.000,00
2005	6	43	913,33	551.768,10	8.260,00	351.763,90	911.792,00
2006	12	67	2399,8	841.000,00	51.360,00	467.800,00	1.360.160,00
2007	6	56	1809,7	725.000,00	42.900,00	373.124,00	1.141.024,00
2008	4	19	794	336.435,00	18.200,00	174.908,40	529.543,40
2009	6	10	337,56	212.790,00	11.270,40	90.000,00	314.060,40
2010	5	12	357,01	182.644,70	14.978,70	233.161,30	430.784,70
2011	5	9	192,94	220.845,35	17.649,84	215.000,00	453.495,19
2012	2	5	163,51	135.941,58	16.504,55	120.191,43	272.637,56
2014	1	2	31,5	50.000,00	15.698,33	63.200,00	128.898,33
2015	3	6	248,02	209.397,64	59.661,04	188.018,62	457.077,30
2016	1	2	68,48	47.200,00	21.985,50	63.200,00	132.385,50
Total	54	262	7815,85	3.676.022,37	284.544,36	2.619.291,65	6.579.858,38

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Na Tabela 28, apresentam-se os dados sobre a atuação do PNCF em Caraúbas, desde o início de sua execução no município, em 2004. O ano de 2006 destaca-se dos demais, seguindo uma tendência nacional. Foi o ano da primeira reeleição do então presidente Luís Inácio Lula da Silva e da governadora do Rio Grande do Norte, Vilma de Faria. A título de hipótese, afirma-se que houve uma orientação política, concentrando as ações, destinando um volume maior de recursos para que os agricultores pudessem financiar seus imóveis rurais e obter, como desdobramento, resultados políticos e eleitorais. Não houve financiamento nos anos de 2013 e 2017. A média de área para cada família no município é de 29,8 hectares. Em Caraúbas, cada hectare custou, em média, R\$ 470,32, valor considerado muito abaixo do comercializado no município. No entanto, o preço da terra é distinto e depende da localização na qual os imóveis rurais se situam.

MAPA 6 – DIVISÃO DO CUSTO DO HECTARE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN



Fonte: Elaborado por Francilaine Lima (2018) com dados do SURGAS (2000); IBGE (2011); RODRIGUES (2018)

No Mapa 6, consta a divisão do município em 4 setores utilizados pela prefeitura municipal para sinalizar o custo do hectare da terra, mas diferenciando cada área de acordo com suas benfeitorias, solo, acesso, disponibilidade hídrica, lençol freático e poços de petróleo. Porém, as benfeitorias são verificadas mediante visita técnica de servidores da prefeitura ao imóvel rural pretendido. No setor 1, o hectare é comercializado entre R\$ 1.100,00 e R\$ 1.500,00; setor 2, entre R\$ 1.300,00 e R\$ 1.600,00; no 3, varia entre R\$ 650,00 e R\$ 1.100,00; e no setor 4, o custo do hectare da terra é vendido ao preço de R\$ 900,00 a R\$ 1.200,00.

As ações do PNCF em Caraúbas iniciaram em fevereiro de 2004, e os agricultores adquiriram suas terras por meio das linhas de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar e Combate à Pobreza Rural, não apresentando nenhuma aquisição pela Nossa Primeira Terra. Além de financiarem seus imóveis rurais, os beneficiários que optaram pelo financiamento por meio da linha CPR foram contemplados com recursos não reembolsáveis para investimento produtivo nas áreas. E para os que financiaram pela modalidade CAF, os recursos para aquisição da terra e investimento são reembolsáveis. A adesão à linha CPR foi maior no município de Caraúbas, e o programa subsidiou investimentos comunitários nos imóveis. No entanto, a distribuição de recursos é distinta por linha de financiamento. Na Tabela 29, indicadores da linha de financiamento CAF em Caraúbas.

TABELA 29 - LINHA DE FINANCIAMENTO CAF EM CARAÚBAS/RN

Nome	Famílias	Área (ha)	Área por família (ha)	SAT (R\$)	Outros custos* (R\$)	SIB (R\$)	Valor Total (R\$)
Manoel R. Nobre	1	42,3	42,3	28.000,00	550,00	9.000,00	37.550,00
Grupo Aurora	3	176,78	58,9	70.000,00	2.000,00	2.700,00	74.700,00
Antônio E. Bezerra	1	38,5	38,5	12.000,00	1.210,00	9.000,00	22.210,00
Ismael F. Santos	1	120	120,0	28.000,00	1.560,00	9.000,00	38.560,00
Carnaubinha	2	88	44,0	37.000,00	1.400,00	18.000,00	56.400,00
Wilkia B. Oliveira	1	40,6	40,6	31.000,00	-	9.000,00	40.000,00
Antônio F. Morais	1	18,9	18,9	15.000,00	1.300,00	9.000,00	25.300,00
Pedra Sabão	2	80	40,0	60.000,00	1.200,00	18.000,00	79.200,00
Grupo Cachoeira	3	83	27,7	65.000,00	3.240,00	27.000,00	95.240,00
Galho do Angico II	2	20	10,0	40.000,00	2.600,00	18.000,00	60.600,00
Galho do Angico III	2	26,7	13,4	60.000,00	3.300,00	18.000,00	81.300,00
Francisco B. de Oliveira	1	100	100,0	29.000,00	2.000,00	9.000,00	40.000,00
Sítio Riberia	3	214,9	71,6	70.000,00	4.500,00	27.000,00	101.500,00
Galho do Angico IV	3	40,1	13,4	87.435,00	3.000,00	27.000,00	117.435,00
Jonas de Almeida	1	55,26	55,3	30.000,00	1.000,00	9.000,00	40.000,00
Baixa Grande	3	56,9	19,0	53.790,00	3.000,00	27.000,00	83.790,00
João Maria B. Duarte	1	23,8	23,8	20.000,00	1.700,00	9.000,00	30.700,00

Varandas	3	156,4	52,1	80.000,00	2.560,40	27.000,00	109.560,40
José Gilvan Targino	1	31	31,0	15.000,00	1.310,00	9.000,00	25.310,00
Antônio F. I.Chagas	1	14,2	14,2	14.000,00	1.700,00	9.000,00	24.700,00
Naelson da Silva	1	15	15,0	15.000,00	1.800,00	9.000,00	25.800,00
Belo Monte	2	100	50,0	38.000,00	3.160,00	18.000,00	59.160,00
Antônio F. Souza	1	19,6	19,6	26.365,00	2.328,00	15.000,00	43.693,00
Total	40	1562	39,1	924.590,00	46.418,40	341.700,00	1.312.708,40

*Despesas cartoriais e medições da terra.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

De acordo com dados da Tabela 29, em Caraúbas, das 54 propostas, 23 são pela linha de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar, cujos recursos, reembolsáveis, podem ser utilizados para aquisição da terra e investimentos básicos, destinados à estruturação produtiva, e desconto de até 40% no valor da parcela para pagamento em dia. Por meio dessa linha, 40 famílias acessaram o programa, numa área de 1.562 hectares, com investimento para aquisição da terra de R\$ 924.590,00, despesas cartoriais e medições, totalizando R\$ 46.418,40 e o valor de R\$ 341.700,00 destinado para investimentos básicos no projeto. O financiamento de terras no município de Caraúbas deu-se, na grande maioria, pela linha Combate à Pobreza Rural, conforme os dados apresentados na Tabela 30.

TABELA 30 – LINHA DE FINANCIAMENTO CPR EM CARAÚBAS/RN

Nome da Associação	Famílias	Área (ha)	Área por família (Ha)	SAT (R\$)	Out. custos* (R\$)	SIC (R\$)	Valor Total (R\$)
Santa Maria	2	95,78	47,9	61.870,00	9.023,12	39.211,43	110.104,55
Nova Esperança	8	181,7	22,7	55.000,00	1.650,00	55.350,00	112.000,00
Cachoeirinha	14	250	17,9	60.000,00	3.000,00	147.000,00	210.000,00
Imóvel Santana	9	68,75	7,6	48.000,00	1.426,00	76.573,60	125.999,60
Sítio São Braz	6	101,25	16,9	58.435,10	1.000,00	36.563,90	95.999,00
Firmeza ⁵⁸	22	309	14,0	333.333,00	2.000,00	206.000,00	541.333,00
Silvério Bezerra	10	245,5	24,6	50.000,00	1.500,00	88.500,00	140.000,00
Igarapé Mirim	3	67,3	22,4	45.000,00	1.900,00	25.600,00	72.500,00
Santa Clara	25	758	30,3	280.000,00	8.160,00	180.650,00	468.810,00
Sítio Morada Nova	3	98,2	32,7	30.000,00	24.000,00	9.000,00	63.000,00
Fazenda Glênio Sá	20	875,6	43,8	175.000,00	2.500,00	137.500,00	315.000,00
Pátio da Baixa	3	72	24,0	45.000,00	3.700,00	16.050,00	64.750,00
Sítio Morada Nova	3	98,2	32,7	30.000,00	2.400,00	9.000,00	41.400,00
Ozael F. Soares	16	677,6	42,4	170.000,00	10.000,00	92.000,00	272.000,00
São José	22	793,6	36,1	300.000,00	16.000,00	123.124,00	439.124,00
Novo Agreste	6	101,7	17,0	65.000,00	4.500,00	50.500,00	120.000,00
Sítio Jordão	8	190,1	23,8	90.000,00	6.500,00	71.500,00	168.000,00
Cleto Fernandes	12	439	36,6	150.000,00	8.700,00	111.908,40	270.608,40

⁵⁸ As informações contidas na Tabela 30, no que concerne à Associação de Firmeza, diferem das que constam nos contratos de financiamento do imóvel e repasse de recursos para investimentos comunitários. Em análise a esses contratos, a associação recebeu R\$ 100.000,00 para pagar o financiamento da terra, R\$ 2.999,99 em despesas cartoriais e medições da terra e R\$ 423.278,40 para investimentos comunitários.

Riacho Fechado	4	147,5	36,9	29.644,70	3.315,00	62.865,00	95.824,70
Outono I	3	69,6	23,2	30.000,00	1.819,70	118.180,30	150.000,00
São Vicente II	2	24,91	12,5	70.000,00	4.884,00	25.116,00	100.000,00
Cacimbinha	2	42,9	21,5	36.047,00	2.870,94	50.000,00	88.917,94
Nova Descoberta	2	31,5	15,8	50.000,00	15.698,33	63.200,00	128.898,33
Sítio Alvorada	2	57,1	28,6	65.000,00	21.177,86	63.000,00	149.177,86
Riacho Fechado II	2	114,8	57,4	90.000,00	22.781,32	62.218,62	174.999,94
Mariana	2	35,34	17,7	59.808,00	4.923,40	50.000,00	114.731,40
Sítio Mariana	2	44	22,0	25.000,00	2.000,00	50.000,00	77.000,00
Serrote Vermelho	2	51,1	25,6	73.625,35	5.527,50	50.000,00	129.152,85
Marrecas III	3	67,73	22,6	74.071,58	7.481,43	80.980,00	162.533,01
Marrecas II	2	76,1	38,1	54.397,64	15.701,86	62.800,00	132.899,50
Outono II	2	68,48	34,2	47.200,00	21.985,50	63.200,00	132.385,50
Total	222	6254,36	28,2	2.751.432,37	238.125,96	2.277.591,25	5.267.149,58

*Despesas cartoriais e medições.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

A grande maioria (84,7%) dos agricultores familiares que financiaram suas terras por meio do PNCF em Caraúbas optou pela linha CPR, possivelmente pelo fato de o município localizar-se no semiárido potiguar e receberem desconto de até 50% no valor da parcela para pagamento em dia, e os recursos para investimentos comunitários, destinados à estruturação produtiva, serem a fundo perdido. Com base nos dados das entrevistas, este estudo considera que houve uma articulação dos atores sociais FETARN, STR e UTE, direcionando os agricultores para a linha de financiamento CPR.

Dados inseridos na Tabela 30 apontam que o acesso ao PNCF por meio da linha de financiamento CPR é bastante significativo, principalmente no que diz respeito aos recursos em SIC, não reembolsáveis. Através dessa linha de crédito, o programa financiou a aquisição de terra para 31 associações, com 222 famílias beneficiadas, numa área de 6.254,36 hectares. No tocante a recursos, nos Subprojetos para Aquisição da Terra foram investidos R\$ 2.751.432,37, com R\$ 2.277.591,26 para Subprojetos em Investimentos Comunitários, não reembolsáveis, para estruturação produtiva dos assentamentos, e R\$ 238.125,96 com despesas cartoriais e medições.

O representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Caraúbas, ao avaliar o PNCF no município, afirma que:

O crédito fundiário tem sido um programa que deu oportunidade a quem não tinha terra, e às vezes você morava numa terra e não tinha condições de comprar [...] Então o crédito fundiário no meu ver eu diria que é um programa melhor até que a reforma agrária do próprio Incra. Por que? Porque o crédito fundiário, primeiro que ele não dá a terra. Ele dá o incentivo, dá o crédito, e dá os benefícios. Então assim, de uma certa forma, ele já faz uma seleção natural. Porque quem não quer compromisso com aquilo, ele não vai se meter com uma dívida. Então assim, são pessoas que querem, né? Às vezes pode até não ter condições de pagar, mas por outro fator. Diferente do Incra, que vai todo mundo no oba oba. Às vezes tem gente

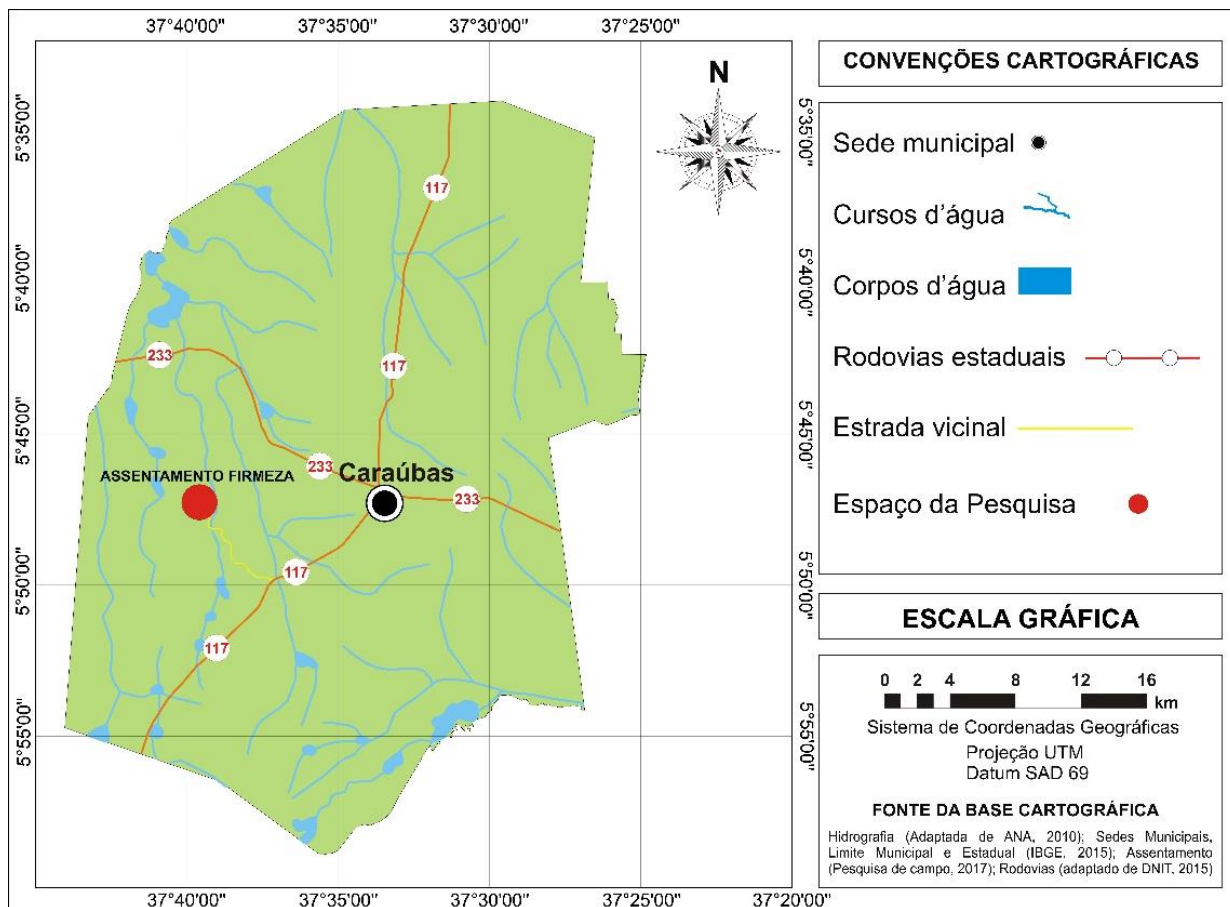
que não tem nada a ver com agricultura, mas vai lá porque é de graça, né? Então, ele (PNCF) deu oportunidade pra você produzir numa área sua, que você comprou, enquanto que antes você não tinha onde produzir. As áreas que você trabalhava, tinha que pagar a porcentagem do patrão, né? A maioria das porcentagens é aquela que chamava de meia, né? Meeiro. E agora ele tem... eles tiveram crédito pra comprar a propriedade, e tudo que eles plantam é deles... não tem patrão. Sem contar que também tá trabalhando pra ele, né? Pra sua auto independência e é um dos programas que mais trouxe oportunidade pro agricultor crescer e se desenvolver suas atividades.

A fala do secretário enfatiza e corrobora com a defesa dos beneficiários do PNCF que foram entrevistados. A importância do PNCF pauta-se no compromisso dos agricultores de permanecerem na terra, produzindo, criando, e de conseguirem se reproduzir socialmente.

Entre as associações que financiaram suas terras através do PNCF no município de Caraúbas, está a Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade Firmeza, locus de pesquisa deste estudo.

4.1.1 Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade Firmeza como modelo de assentamento do PNCF

MAPA 7 – LOCALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO FIRMEZA NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN



Fonte: Elaborado por Luís Gustavo (2017), com base nos dados da ANA (2010); IBGE (2015); RODRIGUES (2017); DNIT (2015)

A Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade Firmeza, fundada em 26/05/2003, localiza-se na zona rural, há 15 km da sede do município de Caraúbas/RN, conforme o Mapa 7. O acesso se dá pela rodovia estadual RN 117, entre os municípios Caraúbas e Olho D'água do Borges (Figura 3).

FIGURA 3 – ACESSO AO ASSENTAMENTO FIRMEZA

Fonte: Autora (2017)

O grupo, composto inicialmente por 22 famílias, encaminhou à Unidade Técnica (UTE) do estado do Rio Grande do Norte, instalada na SEARA, dia 16/02/2003, uma solicitação de vistoria técnica ao Sítio Firmeza. Em 2003, o programa de financiamento de terra em vigência no país e no Rio Grande do Norte era o de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (PCF-CP). A vistoria técnica e social, realizada em 28/11/2003, foi de parecer técnico⁵⁹ favorável à aquisição da área, afirmando que “o imóvel, o grupo e a região apresentam características que viabilizam o projeto produtivo proposto”.

Para participar do PNCF, os membros da associação devem comprovar sua vinculação como agricultor por um período de 5 anos. Considerando essa exigência, os beneficiários informaram que são agricultores “desde sempre” e a agricultura se constitui no “primeiro serviço” de todos. Antes, viviam nas fazendas ou em sítios de outros proprietários e trabalhavam como meeiros, arrendatários, posseiros ou em áreas de familiares.

A informação dos beneficiários sobre o programa deu-se através dos agricultores de Caraúbas que estavam no processo de aquisição de imóveis rurais para assentamento de suas famílias. Logo, iniciaram a mobilização dos agricultores conhecidos, amigos e/ou parentes, e procuraram o STR do município para conhecer os requisitos de acesso ao programa.

⁵⁹ O parecer refere-se às análises técnicas de recursos hídricos, clima, solo, relevo, acesso, infraestrutura, benfeitorias existentes e qualidade da terra, disponibilizando o custo da área a ser financiada e os recursos disponíveis para projetos produtivos (SIC).

Antes da escolha do Sítio Firmeza, os agricultores visitaram outro imóvel rural, mas o negócio não foi fechado porque o preço da terra estava muito elevado, inviabilizando a compra. Neste ínterim, os beneficiários souberam que os proprietários das terras de Firmeza haviam colocado o sítio à venda. Os agricultores que trabalhavam ou moravam na área mobilizaram outros agricultores, todos naturais de Caraúbas, para formarem a associação com o objetivo de financiar a terra pelo programa de crédito fundiário. Os critérios de escolha dos membros da associação eram o vínculo familiar, as relações de proximidade, o interconhecimento e a amizade. A negociação do preço da terra deu-se entre os próprios agricultores e os proprietários.

De acordo com informações da vistoria técnica e social, o grupo era composto por agricultores e agricultoras que trabalhavam como meeiros e arrendatários e pretendiam se organizar em associação para adquirir sua própria terra. O apoio recebido foi do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caraúbas e da Assessoria, Consultoria e Capacitação Técnica Sustentável (ATOS), ATER responsável pela associação de Firmeza. O solo, em sua maioria com aptidão para exploração da pecuária e culturas de ciclo curto⁶⁰, e um açude com água doce, apropriada para consumo animal.

O relatório da vistoria, supracitado, aponta as benfeitorias existentes no imóvel rural: uma casa sede (Figuras 4 e 5), uma casa de morador, um curral de madeira serrada, um armazém, um açude (Figura 6) e 15 km de cerca perimetral e divisória, tudo avaliado em R\$ 28.300,00. A terra nua, com 927,9 hectares, custava R\$ 71.700,00 e as despesas cartoriais, R\$ 3.000,00, totalizando um montante de R\$ 103.000,00 de financiamento ao Subprojeto de Aquisição da Terra (SAT) (SEARA, 2003).

⁶⁰ As culturas de ciclo curto, também conhecidas como culturas anuais, são as que finalizam seu ciclo produtivo em um ano ou em até menos tempo.

FIGURA 4 – CASA SEDE DO ASSENTAMENTO FIRMEZA



Fonte: Autora (2017)

FIGURA 5 – CASA SEDE DO ASSENTAMENTO FIRMEZA



Fonte: Autora (2017)

FIGURA 6 – AÇUDE DO ASSENTAMENTO DE FIRMEZA

Registro: Autora (2017)

Para o município de Caraúbas, o teto de recursos por família, no ano do financiamento (2005), era de R\$ 14.000,00, totalizando R\$ 308.000,00 para o grupo de 22 famílias. R\$ 103.000,00 para aquisição da terra e R\$ 205.000,00 para investimentos comunitários (SIC), com mais R\$ 44.000,00 disponíveis, R\$ 2.000,00 por família, de Crédito Adicional Semiárido (CAS⁶¹) para investir em recursos hídricos atenuando os efeitos hídricos presentes na região na qual o imóvel localiza-se. Com isso, os investimentos destinados para instalação das 22 famílias no sítio Firmeza seriam na ordem de R\$ 352.000,00 (SEARA, 2003). Os projetos SIC, estão expostos no Quadro 4.

QUADRO 4 – PROJETO SIC EM FIRMEZA

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Construção de casas	17	Unidade	3.817,65	64.900,05
Aquisição de matrizes bovinas	44	Cabeça	900,00	39.600,00
Reforma de casa para beneficiamento de mel	1	Unidade	2.000,00	2.000,00
Aquisição de kit ferramentas	1	Unidade	1.514,00	1.514,00
Construção de cerca perimetral (8 fios)	1,5	Km	3.059,00	4.588,50

⁶¹ O CAS é hoje denominado de adicional Semiárido da linha de financiamento Combate à Pobreza Rural.

Construção de cerca interna (8 fios)	8	Km	3.059,00	24.472,00
Reforma de cerca perimetral	15	Km	394,67	5.920,05
Construção de um açude	1	Unidade	34.828,75	34.828,75
Equipamentos e indumentária apícola	1	Unidade	10.776,75	10.776,75
Aquisição de um reprodutor bovino	1	Unidade	1.200,00	1.200,00
Assistência Técnica	8	%		15.184,01
Total				204.954,11

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2003)

As informações contidas no Quadro 4 especificam a destinação dos recursos em investimentos comunitários. Destaque para construção das casas, aquisição de matrizes bovinas e construção de um açude, que mitigaria os efeitos das sucessivas estiagens. O custo da assistência técnica, inserido nesse subprojeto, são a fundo perdido. Quanto ao recurso disponível das inversões do Crédito Adicional Semiárido, não reembolsável, seria utilizado como discriminado no Quadro 5.

QUADRO 5 – INVERSÕES DO CAS EM SÍTIO FIRMEZA

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Construção de açude	1	Unid.	15.875,00	15.875,00
Aquisição de matrizes caprinas	100	Unid.	90,00	9.000,00
Aquisição de reprodutores caprinos	4	Unid.	250,00	1.000,00
Cimento para construção de aprisco	25	saco	21,00	525,00
Fundação de sorgo forrageiro	20	ha	210,00	4.200,00
Fundação de capim elefante	8	ha	210,00	1.680,00
Agricultura de sequeiro (milho e feijão)	44	ha	100,00	4.400,00
Melhoramento da caatinga	30	ha	100,00	3.000,00
Aquisição de kit veterinário	1	Unid.	800,00	800,00
Assistência Técnica	8	%		3.238,40
Total				43.718,40

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2003)

Com base nos projetos apresentados, a equipe de vistoria técnica aprovou a viabilização de SAT no valor de R\$ 103.000,00, reembolsável, e R\$ 204.984,11 em SIC e R\$ 43.718,40 em CAS, sendo os recursos em SIC e CAS não reembolsáveis. Cada família seria beneficiada com R\$ 15.986,48, sendo R\$ 4.681,82 para aquisição da terra, R\$ 9.317,46 para

os investimentos produtivos na área e R\$ 1.987,20 em CAS. A título de informação, o crédito planejado obedece a normas do programa com os tetos disponíveis por município⁶².

Embora o grupo tenha encaminhado o pedido de vistoria técnica à UTE, em 2003, somente em 09 de janeiro de 2005 a associação formalizou o Estatuto Social, que tem como objetivos:

I. Adquirir propriedade rural junto ao fundo de Terras, através do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural e implantar a infraestrutura básica necessária ao desenvolvimento da comunidade e da associação;

II. Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras de melhoramento, com recursos próprios ou obtidos por doação, projetos ou empréstimos, oriundos de fontes lícitas e de amplo conhecimento público, razão pela qual se vedam as contribuições secretas ou obscuras, sem lastro e sem previsão nesse estatuto;

III. Auxiliar seus associados e dependentes destes na organização das atividades econômicas, através da exploração de áreas nas comunidades de sua abrangência com ênfase na agricultura familiar na modalidade individual e/ou coletiva;

IV. Proporcionar aos seus associados e dependentes atividades culturais, desportivas e assistenciais, diretamente ou através de instituições conveniadas ou em parcerias;

V. Promover encontros, reuniões, simpósios e jornadas com o objetivo associativista nas comunidades de sua abrangência;

VI. Realizar convênios com instituições congêneres e órgãos públicos;

VII. Executar serviço de Radiodifusão comunitária;

VIII. Representar o associado judicial e extrajudicialmente, podendo inclusive propor ações coletivas em defesa dos mesmos (ESTATUTO SOCIAL, 2005).

Buainain (1999) e Navarro (1998) afirmam que a maioria das associações foi criada, exclusivamente, para participar dos programas de acesso à terra, revelando-se como um processo meramente burocrático, com baixa organicidade e falta de representatividade, o que ocasionaria a fragilidade dessas associações e com mínimas condições de permanência como organização dos associados. Essa afirmação dos autores corrobora com o destacado no objetivo I do Estatuto Social, pois fica claro que a associação foi criada para acessar o programa e receber os investimentos.

⁶² Vide Anexo 1.

No entanto, nas diretrizes contidas no manual operacional do programa, recomenda-se que os estatutos sociais devem ser elaborados em sintonia com o objetivo principal: a compra da terra (MDA, 2015).

Em 08 de julho de 2005, assinou-se o contrato de aquisição da terra, a Escritura Pública de venda e compra do imóvel rural, com dimensão de 927,87 hectares, entre a Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade de Firmeza e os proprietários do imóvel, Aluizio Gurgel de Amorim, Odete Margareth de Medeiros Gurgel, Paulo Gurgel de Amorim, Vilma Gurgel de Amorim e Geise Gurgel de Amorim Serpa e, como agente financeiro, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

No imóvel, existiam as benfeitorias: 1 casa sede avaliada em R\$ 4.000,00; 1 casa de morador avaliada em R\$ 1.000,00; 1 curral de madeira serrada, custando R\$ 3.000,00; 1 armazém avaliado em R\$ 800,00; 1 açude, custando R\$ 13.500,00; 15 km de cerca perimetral e divisória, em R\$ 6.000,00; totalizando um montante de R\$ 28.300,00. O valor da Terra Nua: R\$ 71.700,00. O valor pago ao antigo proprietário foi equivalente a R\$ 100.000,00.

A Associação de Desenvolvimento Agrário Sustentável da Comunidade de Firmeza financiou o montante de R\$ 102.999,99, no qual R\$ 100.000,00 correspondem à aquisição do imóvel com todas as benfeitorias, e R\$ 2.999,99 para cobrir os custos diretos de transação e despesas referentes aos levantamentos topográficos. O recurso foi proveniente do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no âmbito do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, intermediado pelo Banco do Nordeste.

O imóvel e a infraestrutura, objetos do financiamento, serão destinados às famílias relacionadas e qualificadas no Projeto de Financiamento, formulado pelos beneficiários e aprovado obedecendo aos dispositivos legais do Acordo de Empréstimo 7037-BR, às diretrizes e normas do Manual de Operações do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, ao convênio ou o Termo de Cooperação firmado entre o MDA e o Estado do Rio Grande do Norte e aos dispositivos legais do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (Escritura Pública de Compra e Venda, 2005).

No que diz respeito à forma de pagamento do financiamento, o valor de R\$ 102.999,99 será pago pelos beneficiários no prazo de 14 anos, considerando 24 meses como o período de carência, em 12 parcelas, da seguinte forma:

a) 1ª parcela: em 08 de julho de 2008, os beneficiários pagarão os juros incidentes sobre o valor financiado, do período dos 12 primeiros meses do financiamento;

b) Demais parcelas: 11 parcelas anuais e sucessivas, sendo as 10 primeiras no valor nominal de R\$ 9.364,00 e a última, R\$ 9.359,99, acrescidas dos juros, proporcionais aos

valores nominais, vencendo-se a primeira parcela em 08 de julho de 2009 e a última em 08 de julho de 2019 (Escritura Pública de Compra e Venda, 2005).

Sobre o valor financiado de R\$ 102.999,99, os beneficiários farão jus a um bônus fixo de adimplência de 40% aplicável à totalidade dos encargos financeiros e do valor principal de cada parcela exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos. Sobre o valor de R\$ 100.000,00, referente ao financiamento para a aquisição do imóvel e das benfeitorias, os beneficiários poderão receber um bônus adicional de adimplência de 10% quando os pagamentos forem efetuados até a data de vencimento e se o valor da aquisição do imóvel se efetivar inferior a 10% do valor de referência definido para cada região, no qual o assentamento enquadrou-se nos bônus fixo e adicional.

A Associação foi contemplada com o bônus adicional de 10% como argumento da boa negociação da terra, avaliada com o valor abaixo do comercializado no município. A associação de Firmeza localiza-se no setor 4, na delimitação territorial do custo da terra no município, feita pela prefeitura municipal (Figura 3), cujo hectare é comercializado entre R\$ 900,00 e R\$ 1.200,00, dependendo das benfeitorias, disponibilidade hídrica, solos, acesso, energia elétrica, água encanada. Entretanto, o hectare em Firmeza custou R\$ 107,77, valor muito abaixo do comercializado no município. Os agricultores foram contemplados com o bônus adicional de 10% no valor das parcelas em virtude da boa negociação da terra e/ou o imóvel rural ter sido adquirido ao custo abaixo de mercado. O beneficiário B comprova a apropriação das informações:

E acharam (técnicos da SEARA) até que a gente ganhou mais 10% de bônus porque a terra foi comprada num preço mais barata que o valor dela. A gente comprou ela num preço baixo. Como a gente conseguiu isso, a gente ainda conseguiu mais 10% de bônus. E graças a Deus deu certo.

Na escolha do imóvel, alguns critérios foram ressaltados pelo Beneficiário C.

Os fatores mais importantes é que sempre a nossa área a gente gosta muito de criar, né? Como ela é uma área muito boa, muito espaçosa, era um terreno muito grande, e muita pastadeira, a gente viu muito local de açude, a gente fazia reservatório de água. Depois que tá aqui a gente já fez 2 açudes, de porte médio, até grande. E isso ajuda muito a gente, graças a Deus. Apesar dos invernos ser pouco, tá sendo um pouco escasso, né? Mas ultimamente... agora esse ano graças a Deus já tá tudo cheio e vamos recuperando as perca, né?

Sobretudo, foi possível identificar que os próprios agricultores negociaram o preço da terra com os donos do imóvel rural, pois prontamente respondiam quanto a terra custou, a área total e o dispêndio em medições e registro em cartório.

Indagados sobre a linha de crédito do PNCF, que financiou os projetos da associação, os entrevistados não souberam responder, utilizando a expressão “a fundo perdido” ou apenas “SIC”. As expressões às quais os agricultores se referem são os recursos recebidos para quem acessa o programa através da linha CPR, denominados SIC (não reembolsáveis). Considera-se que os agricultores não se apropriaram dos trâmites burocráticos relacionados à definição da linha de financiamento, mesmo com a mediação da rede de atores sociais (STR de Caraúbas e ATOS).

A Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel rural também versa sobre a antecipação do pagamento total, cujos beneficiários poderão amortizar ou liquidar o saldo devedor, com a devida inclusão dos juros até a data do pagamento. E, mesmo havendo quitação total do financiamento, durante o prazo de 10 anos, o imóvel e os bens adquiridos ou constituídos só poderão ser transferidos ou alienados com a anuência da UTE.

Amparada pela Escritura de Compra e Venda, cuja liquidação pode ser antecipada, a associação enquadrou-se na Lei Federal nº 13.340/2016 e foi contemplada com desconto de 95% para liquidação das dívidas com o PNCF. Publicada em 28/09/2016, a lei concede rebate para liquidação das dívidas do PNCF, adquiridas até 31/12/2001, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, o desconto de 95% para quitação da dívida.

Após a liquidação da dívida, os beneficiários estão trabalhando na individualização dos lotes e divisão do imóvel. Cada família tem direito a 44,75 hectares. Dessa área, ficou acordado que cada membro disponibilizaria pouco mais de 5 ha para formação do espaço coletivo destinado para criação e produção, totalizando 112 ha. O beneficiário B enfatiza que: “A gente toda vida pagou coletivo. Nunca atrasemo uma parcela da compra da terra. Nunca atrasemo, nem nunca prorroguemo. Desde 2008 que a gente vem pagando. Até chegar agora”.

Importante ressaltar que a área considerada coletiva se delimita pelos açudes, a terra mais fértil inserida na vazante dos açudes, apropriada para plantação. Salienta-se, também, que não existe produção destinada à associação. A área é coletiva, mas a produção é individual. As principais culturas são: milho, feijão e batata. No entanto, constatou-se que a principal atividade realizada no imóvel rural pelos agricultores é a criação de caprinos, ovinos e, em pequena quantidade, bovinos.

A água utilizada na produção e consumo animal é proveniente dos dois açudes existentes no imóvel. Para o consumo humano, as residências são abastecidas pela Operação

Carro Pipa, do Governo Federal. Não existe água encanada nas residências. Pôde-se averiguar que não houve solicitação de encanação junto à CAERN. Outrossim, cada residência foi contemplada com o Programa 1 Milhão de Cisternas (P1MC)⁶³, de 16.000 litros.

FIGURA 7 – CISTERNAS DE 16.000 LITROS NAS RESIDÊNCIAS EM FIRMEZA



Fonte: Autora (2017)

No que diz respeito à educação, as crianças se deslocam até a sede do município para estudar e são conduzidas pelo transporte escolar. No entanto, o Beneficiário D enfatiza as dificuldades de deslocamento e horário para inserir seu filho na creche escolar.

Todo dia vou deixar e buscar meu filho na creche porque o horário da creche é diferente da escola, o ônibus passa mais tarde na creche e não tem onde meu filho ficar até o ônibus passar. É muito difícil porque não é tão perto. As vezes vou e volto de moto, de carro, mas na maioria das vezes vou no ônibus e fico esperando acabar a aula do meu filho e ficamos aguardando a hora do ônibus passar. Faço esse sacrifício todinho porque não quero ver meu filho fora da escola. A única coisa que deixo pra ele é a educação (Beneficiário D)⁶⁴.

No que concerne ao acesso à saúde, a equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) se instala uma vez por mês para atendimento aos sítios e fazendas próximas à comunidade Riacho do Mulato (distante 3 km de Firmeza). Atendimento emergencial somente no hospital regional ou na Unidade Básica de Saúde (UBS) da cidade de Caraúbas.

⁶³O Programa Um Milhão de Cisternas (P1MC), foi idealizado pela Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), como uma das ações de fomento a convivência com o Semiárido brasileiro. As cisternas de 16.000 litros, ou cisternas de placas são caracterizadas como tipologia das Tecnologias Sociais Hídricas (TSH) cujo tema central versa sobre a captação e armazenamento de água das chuvas.

⁶⁴Entrevista realizada em 06 de junho de 2017.

Não há nenhuma atividade de lazer, salvo uma pequena área de chão batido onde as crianças se divertem jogando bola uma vez por semana. As atividades religiosas são realizadas na vizinha comunidade Riacho do Mulato apenas nas festividades do padroeiro da região.

O acompanhamento e fiscalização da área adquirida são realizados pela UTE e Unidade Técnica Nacional (UTN) e o Banco do Nordeste, responsável pelo controle e acompanhamento financeiro, sem qualquer obrigação relativa ao sucesso ou condução do empreendimento. Entretanto, segundo os agricultores, não houve fiscalização e o acompanhamento das ações se realiza mediante demanda da associação. Informa-se no transcurso da pesquisa que não houve visita do técnico da UTN, somente da UTE, quando solicitado.

Além do financiamento da terra, os beneficiários receberam recursos para Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC), no montante de R\$ 250.500,01, destinados à estruturação produtiva do assentamento, inclusive à contratação de assistência técnica. Para o repasse de SIC, existe um contrato específico, de número 06371501-A.

O contrato 06371501-A, assinado em 03 de agosto de 2005, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do MDA para a Associação de Desenvolvimento Agrário e Sustentável da Comunidade de Firmeza, no âmbito do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, provenientes do Acordo de Empréstimo 7037-BR, firmado entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Os recursos, destinados exclusivamente à execução do Subprojeto de Investimento Comunitário, foi aprovado e autorizado pela UTE/RN, em consonância com o Manual de Operações do Programa, com valor de R\$ 250.500,01.

Sobre às condições do repasse, contidas na cláusula terceira, o contrato versa que o valor do repasse, total ou em parcelas, poderá ser liberado após determinação da UTE, observado o cronograma de execução. Em caso de parcelamento, a parcela seguinte somente será liberada mediante aprovação da prestação de contas da parcela anterior, pela UTE. O prazo de execução integral do SIC é de, obrigatoriamente, 2 anos, a contar da assinatura do contrato. O parágrafo sexto da referida cláusula, afirma que “o valor ora contratado para a execução do SIC corresponde a 90% do custo total orçado, cabendo à associação o aporte de 10% deste valor, podendo ser em dinheiro, material ou mão-de-obra”. Os recursos são de natureza não reembolsável. Em Firmeza, os agricultores disponibilizaram sua mão de obra como pagamento dos 10%.

O objetivo I do Estatuto Social ressalta que a Associação de Desenvolvimento Agrário e Sustentável da Comunidade de Firmeza foi criada com o objetivo de acessar o financiamento para aquisição da terra por meio do Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural (PCF-CP), com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e os projetos para investimentos comunitários provenientes do acordo de empréstimo do Bird, 7037-BR, com o governo brasileiro. Esses dados estão corroborados em análise à Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel rural e contrato de repasses financeiros de SIC para associação.

Embora o PCF-CP tenha finalizado suas operações, oficialmente, em novembro de 2003, período de lançamento do PNCF, continuou financiando terras no Rio Grande do Norte, haja vista que o contrato com o Bird estava vigente. Com o advento do PNCF no Brasil, o programa absorveu todas as áreas adquiridas anteriormente no estado pelo PCF-CP, inclusive disponibilizando suporte técnico e ações vinculadas ao programa. Apesar do assentamento Firmeza ter sido financiado através do PCF-CP, o Programa Nacional de Crédito Fundiário absorveu a área como parte integrante dos que foram beneficiados com a linha de financiamento Combate à Pobreza Rural. Com isso, é possível afirmar que Firmeza é parte integrante do PNCF no Rio Grande do Norte.

No ano de 2010, a associação encaminhou à UTE/RN uma solicitação de acesso a um novo investimento de SIC com a justificativa de “recuperar a geração de renda e qualidade de vida dos beneficiários”, alegando que os prejuízos causados pela escassez de chuvas (caso fortuito) inviabilizaram os SICs recebidos anteriormente, descapitalizando as famílias e impossibilitando o cumprimento das obrigações financeiras com o PNCF.

Entretanto, o Art. 13 do Decreto nº 6.672, de 02 de dezembro de 2008, afirma que as associações beneficiárias do PNCF somente poderão ser contempladas uma única vez com os recursos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural (SCPR). Porém, o mesmo decreto, no parágrafo único do Art. 13, cita que, excepcionalmente na ocorrência de caso fortuito ou por motivo de força maior que leve à inviabilidade dos SICs, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF) poderá autorizar novo atendimento pelo SCPR.

Logo, o CONDRAF autorizou a nova contratação pela associação no âmbito do PNCF, na linha de crédito CPR, em virtude da escassez de chuvas no ano de 2010, um novo SIC no valor de R\$ 172.778,40. Cada família acessando R\$ 8.227,54, não reembolsáveis, para construção e reforma de cerca, aquisição de implemento agrícola, reforma e limpeza de açude e aquisição de serviços de terceiros. Por conseguinte, a associação contratou dois

financiamentos para SIC que totalizaram a importância de R\$ 423.278,40, não reembolsáveis, e R\$ 102.999,99 para aquisição da terra (reembolsáveis).

Os recursos destinados para o investimento produtivo deveriam ter como sustentáculo um projeto elaborado com ações para curto, médio e longo prazos, para que os agricultores não ficassem na dependência da assistência técnica e pudessem viver e conviver com os efeitos das sucessivas estiagens que assolam a região ao longo dos anos. Entretanto, observa-se que a grande maioria vive em condições precárias, não é beneficiária de programas de transferência de renda ou aposentadoria rural, como complementação de renda, e a única fonte de renda é o excedente do que planta ou cria, agregando a produção para o autoconsumo. Mas, mesmo diante de tudo isso, o acesso à terra oportunizou melhores condições de vida, comparado com o modo de vida anterior à formação do assentamento.

Nas definições do II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003. p. 26), “os beneficiários do Crédito Fundiário têm acesso automático ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF A⁶⁵), que permite o desenvolvimento e a consolidação das atividades produtivas iniciadas no âmbito do programa”. Verifica-se, por intermédio das entrevistas realizadas, que cada beneficiário acessou duas vezes a linha de crédito. Um financiamento em nome da associação para custeio e outro individual. O valor das parcelas do PRONAF é superior ao do financiamento da terra.

Sobre a assistência técnica, os entrevistados falaram que duas empresas de ATER prestaram serviços à associação: ATOS e Terra Livre. A ATOS participou na elaboração do Estatuto Social, os projetos para estruturação produtiva e acesso ao PRONAF; e a Terra Livre prestou assistência técnica e acompanhamento às ações até junho de 2017. O pagamento da ATOS deu-se com recursos estabelecidos no primeiro contrato SIC, e o da Terra Livre, por intermédio da Chamada Pública que a ATER firmou com o MDA.

Quando essa menina⁶⁶ tava na assistência era boa. Resolvia muita coisa. Quando tinha alguma coisa que tava pendente, ela vinha aqui, conversava com a gente, arrumava, ajeitava. Alguma coisa que tava... ela foi muito boa, trabalhou muito bem com a gente. O tempo que ela ficou foi muito bom (Beneficiário E).

⁶⁵Nesse grupo são atendidos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e reassentados em função da construção de barragens. Os recursos são destinados a investimento de atividades agropecuárias e não-agropecuárias. De acordo com o pagamento esses recursos possuem prazos de 10 anos, incluindo 3 anos de carência. Os juros para os beneficiários desse grupo são baixos, representando 0,5% ao ano. As operações podem apresentar bônus de inadimplência correspondendo a 43,4% caso haja assistência técnica, ou de 40% se esse serviço não for financiado (BNB, 2016).

⁶⁶O agricultor refere-se à assessora técnica da ATER Terra Livre.

Sauer (2006), ao analisar o Programa Cédula da Terra, chama a atenção para a pouca participação das famílias no processo de aquisição das terras e na mediação dos agentes externos (UTE, sindicato, ATER, ONGs, entre outras), afirma ser estes últimos atores sociais decisivos no processo de mobilização e financiamento da terra. Essa análise não corresponde à realidade das famílias da Associação Firmeza, que protagonizaram a aquisição da terra, buscando imóveis rurais à venda, e articularam com outros agricultores a formação do grupo inicial. Todavia, receberam orientação do STR de Caraúbas e da ATOS na oficialização da associação e na tramitação da documentação.

Mudanças ocorreram com a formação do grupo inicial da associação, considerando que após 3 anos da aquisição da terra, um beneficiário não pagou as parcelas do financiamento e as obrigações com a associação, e os membros associados decidiram expulsá-lo do grupo. Mesmo com a decisão de expulsão, não houve a substituição do beneficiário e os associados assumiram o valor do financiamento. Atualmente⁶⁷, a associação integra 21 membros. O entrevistado A relata que esse caso aconteceu no ano de 2008, mas somente em 2017 conseguiram que a UTE/RN formalizasse a saída do membro para correção do contrato de financiamento, enfatizando que o principal entrave do programa é a burocracia.

A discussão da resistência dos agricultores familiares enfatizada por Menezes e Malagodi expressa o sentimento de permanecerem no campo e a importância da terra.

Bom, o de melhor no programa foi o seguinte, pelo menos pra nós aqui foi a gente ter a oportunidade de ter adquirido essa terra, ter adquirido ela num preço bom, que facilitou cada vez mais o pagamento, pra que a gente pudesse ter ficado com ela... porque se a gente tivesse comprado ela num preço bem mais alto, com certeza a gente ainda não tinha terminado de pagar ou agora ia desembolsar muito mais dinheiro pra pagar porque ela não ia ser... a gente não tinha pegado 50% de desconto. Então eu acho... que nem eu já falei: pra mim, que tinha onde morar não era tanto... mas, pra muitos aqui, que não tinham onde morar, viviam morando com os outros, às vezes o patrão botando pra fora... e hoje cada qual tem sua moradia... Eu acho que isso é uma boa oportunidade, né? (Beneficiário F).

O beneficiário G complementa que o programa: “Ajudou muitas famílias. Gente que vivia jogado no mundo sem ter um canto pra parar, pra trabalhar. Só vivia de trabalhar pra os outros. Mudou muito isso aí”. O enfatizado pelo agricultor é a comparação de como viviam antes do PNCF e após o financiamento, principalmente de não estarem submetidos a patrões, de conseguirem se libertar. De conseguirem comprar sua terra e, principalmente, quitar o financiamento. O sentimento de pertencimento desses agricultores familiares de estar no que é

⁶⁷ Dezembro de 2017.

deles, de ser dono da própria terra, de organizar o próprio horário de trabalho, de produzir o que deseja.

Descrita e analisada a realidade das famílias da Associação Firmeza, cuja área foi adquirida por meio de financiamento do PCF/CP na época vigente no país, e absorvido posteriormente pelo PNCF/CPR, destaca-se o projeto Boágua II, no município de Upanema, como parte integrante do PNCF no estado do Rio Grande do Norte.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CIDADE DE UPANEMA/RN

Upanema é um município do estado do Rio Grande do Norte, inserido na mesorregião Oeste Potiguar, microrregião Médio Oeste e semiárido potiguar. Tem uma população de 12.992 habitantes, dos quais 6.694 residem na zona rural e 6.298 na zona urbana (IBGE, 2015). Sua unidade territorial corresponde a 881 km², sendo 4 km² de área urbana e 877 km² de extensão rural (Prefeitura Municipal de Upanema, 2018).

Tem como principais atividades econômicas: agropecuária, pesca, extração vegetal e silvicultura, comércio e serviços, e extração de petróleo. No que diz respeito à produção agrícola municipal, na lavoura temporária são produzidas as culturas de feijão, melancia, melão e milho. E a lavoura permanente: a produção da banana, manga, algodão herbáceo, feijão, mamona, milho e sorgo. Quanto à extração vegetal e silvicultura, destacam-se a cera e o pó da carnaúba, o carvão vegetal, lenha, madeira em tora e semente de oiticica. Na pecuária, a criação de bovinos, caprinos, equinos, galináceos, ovinos e suínos. No município há uma considerável bacia leiteira, produção de ovos de galinha, mel de abelha e aquicultura, destacando-se a criação de tilápia em cativeiro, no leito da Barragem Umarí (IBGE, 2015).

O agrônomo⁶⁸ da Secretaria Municipal de Agricultura de Upanema enfatiza que a economia do município está pautada no tripé gado leiteiro, extrativismo da carnaúba e fruticultura irrigada (destaque para o melão e a melancia), que são “a mola mestra do nosso município”. Além dessas atividades, há também a criação de bovinos e ovinos, gado bovino leiteiro, principalmente na região ribeirinha. Ele ressalta a importância da Barragem de Umarí, considerada o terceiro maior reservatório de água do estado, e a qualidade e diversidade dos solos. E que nos últimos anos houve o fortalecimento do comércio local em

⁶⁸ Entrevista realizada em 12 de maio de 2017.

virtude de o município ser receptor da alíquota de *royalties*⁶⁹. O representante⁷⁰ do STR e do Poder Legislativo de Upanema aponta o acesso pela BR 110⁷¹ como decisivo para o escoamento da produção.

FIGURA 8 - BARRAGEM JESSÉ PINTO FREIRE



Fonte: SABORES (2018)

Sobre o Rio Carmo está localizada a Barragem Jessé Pinto Freire (Figura 8), mais conhecida como Barragem de Umarí, parte integrante da bacia Apodi-Mossoró e considerada o terceiro maior reservatório de água do estado, com capacidade máxima de armazenamento de 292.813.650,00 m³ de água, área de 3.547,16 hectares (ha) e distante 8 km da sede do município. Possui relevante importância econômica e social e foi construída com a finalidade de:

Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada em área aproximada de 3.000 ha, dar suporte a atividade agropecuária e desenvolver, de forma racional, a produção de pescado em sua represa, beneficiando cerca de 25.492 pessoas. Há oito anos vem transformando o setor agrícola do município [...] a Barragem possibilitou a perenização do Rio Upanema, transformando a microrregião economicamente viável para a agricultura, beneficiando médios e pequenos agricultores (LIRA et al, 2010, p. 3).

⁶⁹ Segundo a Agência Nacional de Petróleo (ANP, 2017), o *royalty* é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro: uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis. Dados da ANP (2018), sinalizam que o município de Upanema recebe a alíquota do *royalties* desde janeiro de 1999.

⁷⁰ Entrevista realizada em 23 de janeiro de 2017. O ator social representa o poder legislativo do município, mas sobretudo o Sindicato dos Trabalhadores de Upanema, principal instituição da Rede de Apoio do PNCF na cidade, bem como, representante oficial dos agricultores onde atua na intermediação de ações junto à outras instituições.

⁷¹ O entrevistado enfatiza o acesso pela BR 110, inaugurada em 2014, e destaca que, nos anos anteriores, Upanema ficava deslocado dos demais municípios por não possuir estradas de boa qualidade.

A comercialização dos produtos se dá, especialmente, por meio de atravessadores para Mossoró, Recife, Natal, Ceará, região Seridó do Rio Grande do Norte, nos supermercados e bodegas de Upanema e na Feira da Agricultura Familiar, realizada nas segundas-feiras na sede da cidade, no entorno do mercado público municipal (Figura 9). Nos outros dias da semana, os agricultores vendem seus produtos na calçada do mercado (Figura 10).

A Feira da Agricultura Familiar integra-se à Feira Livre da cidade. Há de se considerar que a Feira da Agricultura Familiar é de suma importância para a economia do município e, principalmente, para os agricultores familiares, por significar a delimitação de um espaço próprio para a venda dos seus produtos.

FIGURA 9 - FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE UPANEMA



Fonte: Autora (2017)

FIGURA 10 - COMERCIALIZAÇÃO NO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DE UPANEMA



Fonte: Autora (2017)

Em Upanema, há 864 unidades de estabelecimentos agropecuários, numa área de 30.879 hectares, distribuídas com agricultores nas condições de: ocupante, parceiro, produtor sem área, condomínio, consórcio ou sociedade de pessoas, proprietário individual e sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada. E o rendimento médio mensal domiciliar *per capita* nominal na zona rural é equivalente a R\$ 157,00 (IBGE, 2006; 2010).

No município estão presentes os dois modelos de Reforma Agrária em execução nos dias atuais no Brasil: o Programa Nacional de Reforma Agrária, executado pelo Incra, e o Programa Nacional de Crédito Fundiário, executado pela Secretaria Especial da Agricultura Familiar. No que concerne às famílias assentadas através dos programas de reforma agrária, há de se considerar a expressividade com relação à quantidade de projetos, do PNCF e PNRA. Em Upanema há 1.770 famílias assentadas pelo PNRA, em 13 projetos de assentamentos⁷², numa área reformada de 21.252 hectares (MDA, 2015) (INCRA, 2017). E o PNCF executou 27 propostas, com 202 famílias beneficiadas, instaladas numa área de 3.640 hectares (SEARA, 2017).

No entanto, considerando que a área rural do município corresponde a 877 km², a área reformada para o assentamento de famílias pelo INCRA é de 212,52 km² e a área financiada pelas famílias por meio do PNCF é de 36,4 km². Com isso, considerando-se a área financiada através do PNCF, a mudança na estrutura fundiária do município foi ínfima, haja vista que os imóveis rurais correspondem apenas a 4,15% da extensão territorial total, diferente da área reformada pelos assentamentos executados pelo INCRA, que impactaram em 24,23% a estrutura fundiária de Upanema.

4.2.1 PNCF em Upanema/RN

Desde 2005, o Programa Nacional de Crédito Fundiário atua no município de Upanema, financiando a aquisição de terras por meio das linhas de Crédito Consolidação da Agricultura Familiar e Combate à Pobreza Rural. São 27 assentamentos, com 202 famílias beneficiadas, instaladas numa área de 3.640 hectares. Em Subprojetos de Aquisição de Terras, foram investidos R\$ 2.204.552,00, e, para investimentos produtivos básicos e comunitários nos assentamentos, um montante de R\$ 2.577.744,00, e R\$ 209.142,00 em despesas cartoriais e medições na terra (SEARA, 2017).

⁷² Os Projetos de Assentamentos são: Baixa do Dutra, Bom Lugar, Esperança, Fazenda Palheiros, Lagoa Vermelha, Nova Vida, Padre Pedro Neefs, Sabiá, Salgado, São Geraldo, São Manoel II, São Sebastião e Sombreiro.

TABELA 31 – PNCF EM UPANEMA/RN

Ano	Propostas	Famílias	Área (ha)	SAT (R\$)	Out. custos (R\$)	SIB e SIC (R\$)	Investimento Total (R\$)
2005	2	22	564	93.000,00	2.837,20	210.922,80	306.760,00
2007	8	74	1016,3	573.886,00	37.520,00	592.275,00	1.203.681,00
2008	7	63	930,2	761.000,00	40.177,00	474.821,00	1.275.998,00
2009	3	6	194	130.000,00	9.473,00	54.000,00	193.473,00
2010	2	20	429,69	284.666,00	13.543,10	793.873,10	1.092.082,20
2011	2	10	400,48	233.000,00	52.060,28	250.000,00	535.060,28
2012	2	5	42,5	89.000,00	33.937,34	135.852,16	258.789,50
2015	1	2	62,5	40.000,00	19.594,34	66.000,00	125.594,34
Total	27	202	3.640	2.204.552,00	209.142,00	2.577.744,00	4.991.438,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Na Tabela 31, dados sobre a atuação do PNCF em Upanema, desde o início de sua execução no município, em 2005. No que diz respeito aos indicadores, 2007 foi o ano com melhores resultados. Não houve financiamento nos anos de 2003, 2004, 2006, 2013, 2014, 2016 e 2017. A área média para cada família é de 18,1 hectares. Cada hectare custou, em média, R\$ 605,64. O hectare na área rural do município de Upanema custa entre R\$ 600,00 e R\$ 800,00, considerando a localização da terra, benfeitorias, solo e disponibilidade hídrica. No entanto, nas áreas que possuem além do descrito acima, petróleo e água mineral, o hectare é comercializado com o custo de R\$ 1.000,00 (Cartório Único Judiciário, 2018). Com isso, o custo do hectare, em média, pago pelas famílias ao financiar suas terras através do PNCF corresponde ao cobrado pelo valor de mercado no município.

O programa despendeu mais recursos para investimentos produtivos básicos e comunitários do que para aquisição dos imóveis rurais para as famílias. Reputa-se que isso ocorreu porque as terras não apresentavam estrutura mínima para o assentamento das famílias, necessitando de investimentos para moradia, construção de açudes, cercas, instalação de poços.

Entretanto, o acesso aos recursos é distinto por linha de financiamento. Com isso, a Tabela 32 apresenta os indicadores da linha de financiamento CAF em Upanema, no que diz respeito aos beneficiários, número de famílias, área adquirida e custos em SAT, SIB, cartoriais e medições.

TABELA 32 – LINHA DE FINANCIAMENTO CAF EM UPANEMA/RN

Nome	Famílias	Área (ha)	Área por família (ha)	SAT (R\$)	Outros Custos* (R\$)	SIB (R\$)	Valor Total (R\$)
Marília Nara M. Gondim	1	47,6	47,6	31.000,00	1.895,00	9.000,00	41.895,00
Valdeci José de Souza	1	10,5	10,5	10.386,00	520,00	9.000,00	19.906,00

Gineton costa e silva	1	33,1	33,1	13.500,00	1.280,00	9.000,00	23.780,00
Capim Grosso	2	35	17,5	50.000,00	3.000,00	18.000,00	71.000,00
Dos Bezerras	3	118,4	39,5	68.000,00	5.400,00	27.000,00	100.400,00
Maria Antônia da S. Costa	1	8,5	8,5	20.000,00	1.800,00	9.000,00	30.800,00
Sítio Riacho das Carnaúbas	2	101,3	50,7	55.000,00	4.070,00	1.800,00	60.870,00
Lagoa Seca	4	139,3	34,8	85.000,00	6.213,00	36.000,00	127.213,00
Antonio G. da Cruz Silva	1	33,3	33,3	27.000,00	1.800,00	9.000,00	37.800,00
Paulo Sérgio	1	21,4	21,4	18.000,00	1.460,00	9.000,00	28.460,00
Baixa dos Cardeiros	2	146,49	73,2	58.000,00	2.750,00	18.000,00	78.750,00
Total	19	694,89	36,6	435.886,00	30.188,00	154.800,00	620.874,00

*Despesas cartoriais e medições da terra.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

As informações inseridas na Tabela 32 vinculam-se à linha de financiamento CAF em Upanema. Dos 27 projetos financiados pelo PNCF, 11 foram contratados por meio da linha de financiamento Consolidação da Agricultura Familiar, cujos recursos, reembolsáveis, podem ser utilizados para aquisição da terra e investimentos básicos, destinados à estruturação produtiva, com desconto de até 40% no valor da parcela para pagamento até o vencimento. Com 19 famílias beneficiadas através dessa linha, numa área de 694,89 hectares, e investimento para aquisição da terra de R\$ 435.886,00, despesas cartoriais e medições, totalizando R\$ 30.188,00, e R\$ 154.800,00 são os recursos destinados aos investimentos básicos no assentamento. Entretanto, a linha de crédito CPR foi a mais procurada para financiar terras no município, conforme a exposição dos dados na Tabela 33.

TABELA 33 – LINHA DE FINANCIAMENTO CPR EM UPANEMA/RN

Nome da Associação	Famílias	Área (ha)	Área por família (ha)	SAT (R\$)	Outros Custos* (R\$)	SIC (R\$)	Valor Total (R\$)
Ipueira da Vaca	10	332	33,2	33.000,00	1.000,00	106.000,00	140.000,00
Vertentes	12	232	19,3	60.000,00	1.837,20	104.922,80	166.760,00
Baixa Juazeiro	12	232	19,3	120.000,00	6.000,00	42.000,00	168.000,00
Baixa do Tatu	15	324,9	21,7	140.000,00	3.810,00	57.190,00	201.000,00
Geraldo Messias	35	236,9	6,8	200.000,00	19.880,00	380.870,00	600.750,00
Arueira	6	96,4	16,1	25.000,00	2.175,00	56.825,00	84.000,00
Oiticica	3	34,9	11,6	34.000,00	1.960,00	28.390,00	64.350,00
Sítio Boágua	30	330,6	11,0	318.550,10	14.237,40	222.212,50	555.000,00
Sítio Boágua II ⁷³	20	220,4	11,0	206.449,90	9.419,60	162.058,50	377.928,00
Retiro	5	116	23,2	43.000,00	2.250,00	34.750,00	80.000,00
Arlindo Pereira	18	283,2	15,7	226.666,00	10.793,10	775.873,10	1.013.332,20
Caiçara	4	197,48	49,4	80.000,00	6.800,00	100.000,00	186.800,00

⁷³ As informações contidas na Tabela 33, no que concerne à Associação Boágua II estão diferentes das que constam nos contratos de financiamento do imóvel e repasse de recursos para investimentos comunitários. Em análise a esses contratos, verifica-se que a Associação recebeu R\$ 206.449,90 para pagar o financiamento da terra, R\$ 9.491,60 em despesas cartoriais e medições da terra e R\$ 203.558,50 para os investimentos comunitários.

Santa Quitéria	2	13,3	6,7	27.000,00	9.547,20	54.200,00	90.747,20
Piracicaba	2	62,5	31,3	40.000,00	19.594,34	66.000,00	125.594,34
Poré	6	203	33,8	153.000,00	45.260,28	150.000,00	348.260,28
Capim Grosso	3	29,2	9,7	62.000,00	24.390,14	81.652,16	168.042,30
Total	183	2944,78	16,1	1.768.666,00	178.654,26	2.422.944,06	4.370.264,32

*Despesas cartoriais e medições da terra.

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

Os dados da Tabela 33 são significativos do acesso ao PNCF, por meio da linha de financiamento CPR, em relação à linha CAF, quando se trata de famílias beneficiadas, área financiada e recursos para compra da terra e investimentos nos imóveis rurais. Acrescentem-se os benefícios que a linha oferece: desconto de até 50% nas parcelas para pagamentos até o vencimento, os recursos de estruturação produtiva em investimentos comunitários não reembolsáveis e acesso ao adicional Semiárido, cujo valor é de até R\$ 3.000,00 para cada família.

Por meio da linha CPR, o programa financiou a aquisição de terra para 16 associações, com 183 famílias beneficiadas, numa área de 2.944,78 hectares, investindo em Subprojetos para Aquisição da Terra, um montante de R\$ 1.768.666,00, com R\$ 2.422.944,06 em Subprojetos de Investimentos Comunitários, não reembolsáveis, para estruturação produtiva dos assentamentos e R\$ 178.654,26 com despesas cartoriais e medições da terra. Ressalta-se que o montante investido para projetos produtivos em SIC superou o despendido para aquisição da terra. Reputa-se que isso ocorreu porque as terras não apresentavam estrutura mínima para o assentamento das famílias, necessitando de investimentos para moradia, construção de açudes, cercas, instalação de poços.

Ao discorrer sobre o PNCF, o agrônomo⁷⁴ da Secretaria Municipal de Agricultura de Upanema, afirma:

É o programa de redistribuição de terras que deveria existir. Não deveria existir o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Incra. Deveria ser extinto e nós deveríamos fortalecer a SEARA⁷⁵ aqui no Rio Grande do Norte pra que nós só tivéssemos assentamentos do crédito fundiário. Eu não vi, eu desconheço, [...] que jamais um assentamento do Incra vai produzir como os assentamentos do crédito fundiário. Jamais. Eu desafio. A mentalidade é outra. A execução do programa é outra. A sistemática do programa é outra. A escolha das áreas é outra. É tudo muito diferente. [...] Aqui em Upanema, é preciso juntar a produção de mil famílias assentadas na reforma agrária do Incra, vamos dizer assim, no plano nacional de reforma agrária, pra que dê a mesma produção de um assentamento como o Geraldo Messias aqui, que tem 30 famílias aqui no município de Upanema... Isso é muita diferença entre as duas modalidades de assentamento. Muita diferença. O crédito fundiário ele realmente produz. Se não fosse o PNCF, era como se o Upanema não tivesse projeto de assentamento. É como se o Upanema tivesse uma relocação de

⁷⁴ Entrevista realizada em 12 de maio de 2017.

⁷⁵ Órgão institucional responsável pela execução do PNCF no estado do Rio Grande do Norte.

famílias que iriam viver na zona urbana e nós tivesse transferido elas pra zona rural, sem qualidade, sem perspectiva, sem produção, com alto índice de criminalidade, com alto índice de evasão. E no crédito fundiário não. No crédito fundiário, nós temos [...] De que é que adianta tirar uma pessoa da cidade pra o campo se no campo não se tem qualidade? Boa parte das famílias do crédito fundiário de Upanema produzem no campo, têm sua casa, sua residência no campo, lá na área, mas também têm aqui na cidade. Quando você produz, você gera qualidade, no campo e também na cidade. Você mora com qualidade na zona urbana. Então você não tá gerando desconforto nenhum pro município. Quando você não produz, aí você gera transtorno na zona rural e também na zona urbana. E áreas de projeto de assentamento com qualidade são áreas de projeto de assentamento do crédito fundiário. Isso é matemática. Isso é notório. É só vir pra ver. Não precisa ninguém dizer, não. É só visitar. Se você visitar, você vai ver, vai notar.

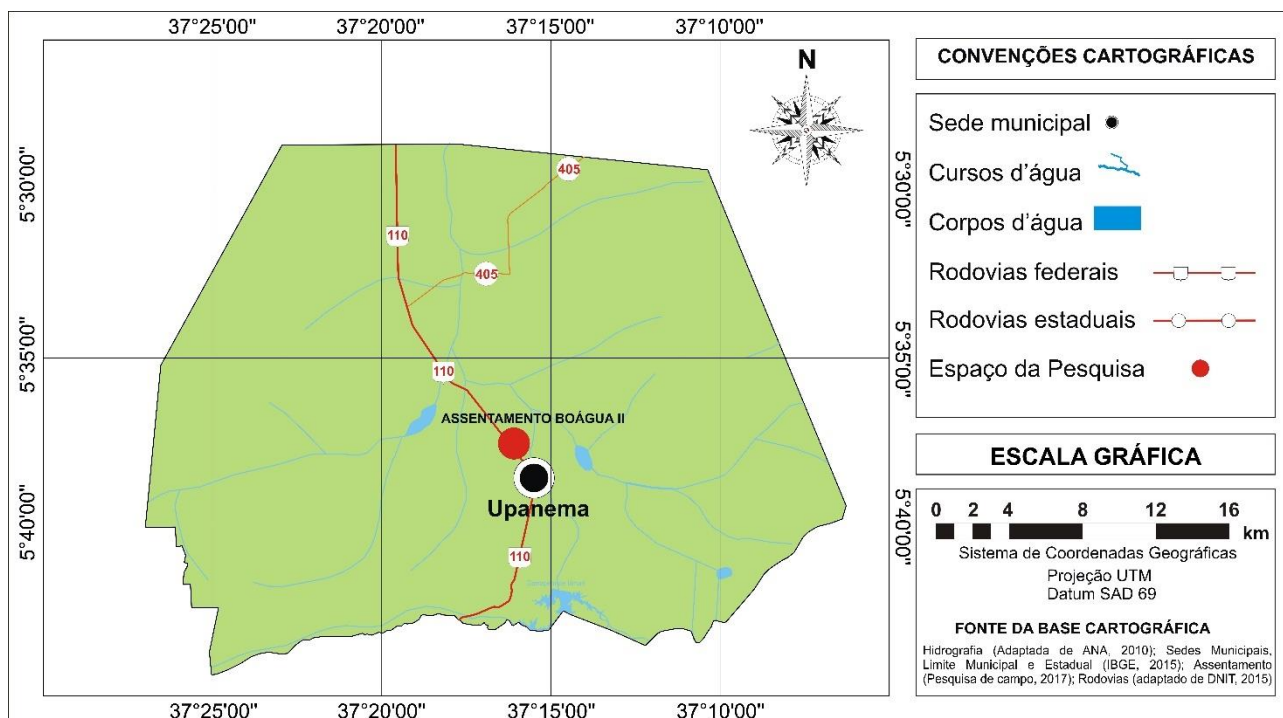
O entrevistado enfatiza a produção na área rural de Upanema e compara a quantidade produzida em áreas do crédito fundiário e assentamentos do INCRA. Entretanto, importante ressaltar a diferença na metodologia de acesso aos programas, os pré-requisitos de enquadramento e a execução, principalmente na responsabilidade de financiamento do imóvel rural.

Entre as associações que financiaram suas terras através do PNCF no município, destaca-se a dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Boágua II em Upanema/RN, integrante do lócus da pesquisa, dissertada no tópico seguinte.

4.2.2 O PNCF na Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Boágua II em Upanema/RN

A Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Boágua II, fundada em 21 de maio de 2007, localiza-se na zona rural, há 500m da sede do município de Upanema/RN, às margens da rodovia federal BR 110. O acesso se dá pela referida rodovia, entre os municípios Upanema e Mossoró, conforme o Mapa 8.

MAPA 8 – LOCALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO BOÁGUA II NO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN



Fonte: Elaborado por Luís Gustavo (2017) com dados da ANA (2010); IBGE (2015); RODRIGUES (2017); DNIT (2015)

O grupo formado por 20 famílias encaminhou, no dia 18/05/2007, à UTE/RN uma solicitação de vistoria técnica ao Sítio Boágua II. Em análise à proposta de financiamento, o grupo pretendia adquirir a área através do Programa Nacional de Crédito Fundiário, na linha de financiamento Combate à Pobreza Rural. Afirma-se que a participação no PNCF se deu após frustradas tentativas de ocupação de terras para assentamento através do INCRA.

Nós conhecia o proprietário daqui e a gente soube que ele tava disposto a vender aí surgiu o crédito fundiário pra nós. Aí veio as pessoas do crédito fundiário, com o técnico, de Açú⁷⁶, e o dono da terra, fez uma reunião com a gente, aí a gente comprou, porque pelo Incra não dava certo, porque pelo Incra só comprava de 800 hectares acima. E aqui só era 553 hectares. Aí então... pra... eles... informarem a gente, esclareceram que pra nós entrar pelo Incra não dava certo, só dava certo pelo crédito fundiário. A gente compramos pelo Banco do Nordeste e depois ficamos pagando como hoje tamos pagando (Beneficiária 1).

Inicialmente, 42 famílias lideradas por Dona Maria⁷⁷ ocuparam os imóveis rurais, hoje chamados de 4S⁷⁸, mas não conseguiram que o INCRA os assentasse. Com isso, houve uma

⁷⁶A beneficiária refere-se ao técnico da ATER Terra Livre.

⁷⁷Hoje, presidente da Associação Boágua I, em Upanema.

⁷⁸Abreviatura dada aos Projetos de Assentamento: São Geraldo, São Manoel II, São Sebastião e Sombreiro.

articulação e mediação da Rede de Apoio, identificadas na fala do beneficiário 2⁷⁹, como ATER, UTE/RN e o dono da terra, como também do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do município: “O sindicato quem juntava o pessoal, fazia aquela mobilização pra gente conseguir ir pro banco, ajeitar os documentos, essa coisa toda”. Com base nas informações repassadas, não foi possível criar uma associação com 42 famílias, por isso a UTE/RN dividiu os agricultores em dois grupos: Boágua I, com 22 famílias, e Boágua II, com 20.

O teto financeiro do município de Upanema, por família, no ano de 2007, era de R\$ 12.000,00 para aquisição da terra e investimentos comunitários. A associação, composta por 20 famílias, recebeu o montante de R\$ 240.000,00. Como o sítio localiza-se no semiárido potiguar, cada família teve o acréscimo de R\$ 2.000,00, justificado pelo selo adicional semiárido da linha CPR. Para capacitação, o acréscimo de R\$ 75,00. Com esses adicionais, o teto por família aumentou para R\$ 14.075,00, totalizando R\$ 281.500,00 para SAT e SIC. Com isso, chega-se ao valor total estabelecido para aquisição da terra: R\$ 244.000,00 e R\$ 37.500,00 para investimentos comunitários.

O Subprojeto de Investimento Comunitário apresentava a manga como cultura perene irrigada; melancia, pimentão, milho e feijão como cultura anual irrigada; a cultura perene de sequeiro, composta pelo cajueiro anão precoce; milho e feijão, culturas anuais de sequeiro; e a bovinocultura leiteira e ovinocultura.

De acordo com a descrição do relatório de vistoria técnica, entre as benfeitorias existentes no imóvel, destacam-se: uma casa, com 40% da área banhada pelo Rio Upanema, com carnaubal e a localização da propriedade em área aluvial com solo de excelente qualidade. O valor solicitado pelo proprietário foi de R\$ 244.000,00, incluindo as benfeitorias, em uma área de 220,40 hectares.

Em 21 de maio de 2007, a associação formalizou o Estatuto Social (Art. 2º) com as seguintes atribuições:

- I.** Fortalecer as organizações econômicas, sociais e políticas dos (as) produtores (as) rurais;
- II.** Racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização;

⁷⁹ Entrevista realizada dia 17 de maio de 2017, com o ator social agricultor, beneficiário do PNCF na Associação Boágua II.

- III. Garantir os direitos dos (as) associados (as) junto ao poder público, principalmente no entendimento das necessidades de educação, saúde, habitação, transporte, cultura e lazer;
- IV. Contribuir para organização de movimentos voltados para preservação ambiental;
- V. Fomentar, contribuir e fortalecer a luta das mulheres trabalhadoras rurais;
- VI. A associação constituirá uma linha de apoio e fortalecimento do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, de quem, quando julgar necessário, solicitará orientação e diretrizes para concepção de seus objetivos.

E como Parágrafo Único: Para alcançar seus objetivos, a associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas ou privadas sem perder sua individualidade e poder de decisão.

No que concerne aos direitos e deveres dos associados, no Art. 3º do capítulo II consta que podem associar-se os produtores (as) que estejam ligados ao mesmo tipo de atividade produtiva. No mesmo capítulo (Art. 6º), indica-se que os associados devem efetuar o pagamento das mensalidades no valor estipulado em assembleia geral. No processo de pesquisa, constatou-se que o pagamento não é efetuado.

No capítulo IV (Art. 10º), define-se que a assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário. Os agricultores entrevistados relataram que as reuniões acontecem esporadicamente, por falta de quórum e, ultimamente, só se reúnem quando há uma pauta urgente para deliberar.

Na formação do grupo e nos trâmites burocráticos, os beneficiários receberam apoio da ATER Cooperativa Terra Livre para preenchimento da proposta, definição do projeto produtivo, dos investimentos comunitários e assistência técnica. Para organização da associação e preenchimento da proposta, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Upanema deu o suporte. Em 06 de março de 2008, a UTE solicitou ao Banco do Nordeste liberação dos recursos para SAT e SIC, conforme discriminado no Quadro 6:

QUADRO 6 – DADOS FINANCEIROS BOÁGUA II

	Por família (R\$)	Total (R\$)
Teto do município	12.000,00	240.000,00
Extrateto autorizado	6.900,00	138.000,00
Adicional Selo semiárido	2.000,00	40.000,00
Adicional de capacitação		1.500,00
Total	20.975,00	419.500,00

SAT	10.797,08	215.941,50
SIC	10.177,92	203.558,50

Fonte: SEARA (2017)

As informações contidas no Quadro 6 referem-se aos custos com a aquisição da terra e os investimentos em projetos produtivos. Os integrantes da Associação do Sítio Boágua II aderiram ao Programa Nacional de Crédito Fundiário por meio da linha de financiamento Combate à Pobreza Rural, recebendo R\$ 215.941,50 para a compra da terra e R\$ 203.558,50 para os investimentos comunitários. Além dos R\$ 12.000,00 recebidos por família, como teto do município, receberam um extrateto no valor de R\$ 6.900,00, por família. Na Proposta de Financiamento (2007, p. 11), constam os argumentos que justificam a concessão do extrateto:

Para que estas famílias possam se instalar neste imóvel e sair da condição de meeiros com o objetivo de obter uma vida digna, é necessário que as inversões solicitadas no subprojeto produtivo sejam implantadas e os recursos que estão disponíveis no SIC não atendem a estas inversões. Desta forma, estamos solicitando um extrateto de R\$ 6.900,00 por família para complementar os recursos do SIC e as inversões sejam implantadas.

Na proposta, são consideradas inversões do extrateto as ações discriminadas abaixo.

QUADRO 7 – INVERSÕES DO EXTRATETO BOÁGUA II

Discriminação	Quantidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Construção de Casas (Figura 11)	20	3.500,00	70.000,00
Aquisição de matrizes bovinas (Figura 12)	20	1.100,00	22.000,00
Aquisição de reprodutor bovino	1	1.500,00	1.500,00
Implantação de feijão verde irrigado por aspersão (Figura 13)	10 ha	950,00	9.500,00
Implantação de milho irrigado por aspersão	5 ha	920,00	4.600,00
Implantação de melancia irrigada por gotejamento	4 ha	3.040,00	12.160,00
Implantação de pimentão irrigado por gotejamento	2 ha	3.200,00	6.400,00
Aquisição sistema irrigação por aspersão para 15 há	1	15.668,00	15.668,00
Desmatamento de mata média	16 ha	480,00	7.680,00
Assistência Técnica	8%		11.960,67
Total			161.468,07

Fonte: Elaborado pela autora com dados da SEARA (2017)

FIGURA 11 – CONSTRUÇÃO DE CASAS

Fonte: Autora (2017)

A Figura 12 demonstra as casas dos beneficiários construídas com recursos SIC. Todas as casas foram reformadas pelos agricultores. Algumas encontram-se fechadas e outras são utilizadas apenas nos fins de semana.

FIGURA 12 – MATRIZES E REPRODUTOR BOVINO

Fonte: Autora (2017)

FIGURA 13 – IRRIGAÇÃO

Fonte: Autora (2017)

O contrato de Financiamento/Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel foi assinado dia 03 de abril de 2008, pela Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Sítio Boágua II e pela proprietária do imóvel rural, Vânia Gomes Pereira, com dimensão de 220,40 hectares, desmembrados do sítio denominado Boágua, e o BNB como agente financeiro. Como benfeitorias: os 40% da área banhada pelo Rio Upanema e um carnaubal.

A concessão do recurso para a associação foi proveniente do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no âmbito do PNCF/CPR, um financiamento no montante de R\$ 215.941,50 para investimentos e despesas: R\$ 206.449,90 para aquisição da terra; R\$ 4.880,00 destinado aos custos diretos de transação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos (ITBI) e com custos cartoriais, R\$ 4.611,60.

Foi acordado que o valor de R\$ 215.941,50 seria pago pelos beneficiários no prazo de 14 anos, com carência de dois anos, da seguinte maneira:

a) Primeira parcela: em 03 de abril de 2001, pagando os juros incidentes sobre o valor financiado, no período dos 12 primeiros meses do financiamento;

b) Demais parcelas: 11 parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 19.631,00 e as dez restantes no valor de R\$ 19.631,00 acrescidas dos juros e acessórios proporcionalmente aos valores nominais, vencíveis aos 03 dias do mês de abril de cada ano, com a primeira parcela em 03 de abril de 2012 e a última em 03 de abril de 2022.

O contrato também versa sobre o bônus de adimplência, fixo e adicional. Sobre o valor financiado de R\$ 215.941,50, os beneficiários farão jus a um bônus fixo de adimplência de 40% aplicável à totalidade dos encargos financeiros e ao principal de cada parcela exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos. Sobre o valor de R\$ 206.449,90, referente ao financiamento para a aquisição do imóvel e das benfeitorias, os beneficiários poderão receber um bônus adicional de adimplência de 10%, quando os pagamentos forem efetuados até a data de vencimento.

Cada hectare custou, em média, R\$ 936,70, valor acima do negociado no município (R\$ 600,00 a R\$ 800,00), em áreas com infraestrutura e benfeitorias, como em Boágua II. Possivelmente, a cotação do preço da área rural, acima do mercado de terras, deu-se devido a sua localização ser considerada como uma extensão da zona urbana, por distanciar-se apenas 500 m, ser banhada pelo Rio Upanema e possuir solos férteis. No entanto, não existem na área poços de petróleo e água mineral.

Além do financiamento para aquisição da terra, os beneficiários foram contemplados com recursos provenientes do Fundo de Terras e da Reforma Agrária para Subprojetos de Investimentos Comunitários e assistência técnica, no montante de R\$ 203.558,50.

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato de Financiamento, deixa claro que:

Não caberá, em caso de desistência ou exclusão, indenização trabalhista ou de outra ordem ao beneficiário que sair do Projeto de Financiamento, exceto as indenizações compensatórias previstas nos estatutos da associação ou eventualmente aquelas relativas às benfeitorias, culturas ou criações constituídas com o trabalho do(s) associado(s) e de sua(s) família(s), no lote individual ou em área de uso privativo deste(s), ou ainda relativas às parcelas do financiamento que tiverem sido pagas individualmente pelo(s) beneficiário(s).

A associação registrou cinco desistências de seus membros titulares desde a aquisição, sendo substituídos por outros agricultores, ocorrendo o discriminado na cláusula décima quarta do contrato de financiamento.

Saiu, perdeu. As parcelas que ele pagou, no caso, ele vai perder tudo, porque não tem como. Nem a associação tem como devolver o dinheiro que ele pagou e nem o banco também vai devolver, né? Faz um acordo assim... a pessoa sai, quem vai entrar vai dar o que ele fez, as benfeitorias, que ele já pagou... Eu ajetei minha casa, né? Fiz cerca, gastei... 'Rapaz, eu gastei tantos mil aqui'. A pessoa que vai entrar diz 'Rapaz, eu dou os tantos mil que você gastou. Eu pago e fico com a terra'. É o que ele investiu na terra. Não vai comprar terra, porque a terra não pode vender. O que ele construiu fora do programa. Pra gente reformar uma casa dessa aqui... a gente gastou quase 20 mil. Se eu fosse vender, claro que eu ia tirar, porque eu não vou dar de graça à pessoa que vai entrar (Beneficiário 2).

Para formalizar a substituição, os membros da associação se reúnem para aprovar, ou não, o nome indicado pelo membro que está desistindo de continuar no projeto.

A gente faz assim... O pessoal quer sair, aí indica uma pessoa que quer ficar no canto dele, né? Aí tem que ter uma reunião pra saber se o pessoal aprova o nome daquela pessoa, pra não entrar pessoa de fora, desconhecido, pra depois dar trabalho, né? Primeiro a gente tem a reunião, que a pessoa comunica, sai de casa em casa: 'Olha, eu vou botar fulano de tal, ele vai entrar no meu canto, porque eu não posso mais assumir as prestação'. Aí conversa. Se a gente ver que não dá certo, a gente não deixa entrar. 'Não, procure outro, que esse aí não dá certo, não' (Beneficiário C).

As obrigações especiais dos associados contidas na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Financiamento referem-se, com destaque: residir no imóvel objeto do financiamento ou em local próximo. Apenas 50% residem no projeto, e o restante das famílias, mesmo com casas no imóvel rural, fixaram residência em Upanema.

O acompanhamento e fiscalização da área adquirida é de responsabilidade da UTE/RN e Unidade Técnica Nacional e o Banco do Nordeste, responsável pelo controle e acompanhamento financeiro, sem qualquer obrigação relativa ao sucesso ou condução do empreendimento. A visita de técnicos dessas instituições é realizada mediante solicitação da associação.

A Associação Boágua II é composta por 20 famílias. Na localidade residem cerca de 50 pessoas. Para entender a dinâmica após a aquisição da área pelo PNCF, foram entrevistados 7 membros da associação, que relataram que conheceram o programa através do STR do município de Upanema, ator social integrante da Rede de Apoio do PNCF, responsável pela mobilização e articulação das famílias.

Antes do financiamento da terra, todos trabalhavam como agricultores familiares, viviam da terra, produzindo ou criando bovinos, caprinos, ovinos e aves na condição, principalmente de meeiro ou diarista, em áreas rurais de Upanema, ou moravam na cidade e trabalhavam em sítios e fazendas.

A escolha das famílias deu-se mediante a relação de amizade e parentesco, convite direto e verbal e direcionado àqueles que se enquadrassem nos pré-requisitos exigidos pelo programa. A motivação principal: "possuir um pedaço de terra".

Relacionada à compra da terra, alguns entrevistados afirmaram que a negociação foi feita com o assessor técnico da ATER, outros com o STR e a maioria entre a diretoria da associação e o proprietário. No entanto, com a pesquisa, verificou-se que os agricultores

fizeram a negociação com o dono do imóvel rural, mas orientados pela ATER e o STR do município de Upanema, com interferência da UTE/RN.

O argumento mais importante para a escolha do Boágua II, segundo o beneficiário D, foi: “O ponto de localização, a qualidade da terra, a oportunidade de ter um rio perene dentro da fazenda, perto da várzea, o acesso à BR 110 e, por ser próximo da cidade”.

Após a compra do imóvel, a maioria dos beneficiários passou a morar no local e iniciou a divisão da área em 20 lotes individuais⁸⁰, com dimensão de 11 ha cada, utilizados para construção das casas e produção particular (Figura 15). No entanto, cada beneficiário disponibilizou uma pequena parte de sua área, em torno de 1 ha a 2 ha, para a área coletiva, localizada na margem do Rio Upanema, destinada para a criação coletiva de matrizes e reprodutores bovinos e para produção. Convém destacar que a área é de uso coletivo, porém a produção e a criação são individuais.

FIGURA 14 – PRODUÇÃO NA ÁREA INDIVIDUAL DO AGRICULTOR D



Fonte: Autora (2017)

Nas áreas individuais e coletivas, as famílias produzem as culturas: milho, feijão, banana, limão, caju, maracujá, acerola, manga, cajarana, macaxeira, batata, inhame, melancia, melão, coco, hortaliças orgânicas e capim elefante. A produção é para autoconsumo e o excedente para comercialização.

⁸⁰ A divisão foi feita de forma verbal, sem nenhuma delimitação formal.

No entanto, os beneficiários B, C, D, e E diferenciam-se dos demais no que concerne às atividades desenvolvidas no interior do assentamento. Além da produção das culturas acima mencionadas, a beneficiária C trabalha com o beneficiamento de algumas frutas na produção de doces artesanais e dindim.

O beneficiário D compra a nata de um fornecedor externo e produz a manteiga da terra e coentro orgânico. A comercialização é feita na Feira da Agricultura Familiar, com distribuição direta aos clientes.

Ao lado de sua residência, o beneficiário B construiu uma marcenaria e fabrica porta, portão, janela e outros produtos provenientes da madeira e tem como ajudante os dois filhos. Sua principal fonte de renda é a marcenaria, mas ele relatou que trabalha na terra com a produção de várias culturas e na criação bovina.

O beneficiário E reside na área com a família e presta serviço a terceiros na doma e treinamento de cavalos (Figura 15). Ao lado da residência, o agricultor construiu umas baias para acomodar cerca de 10 cavalos, gerando 4 empregos, sendo 2 diretos e 2 indiretos, no cuidado com os animais, oportunizando trabalho e gerando renda dentro do imóvel rural. E também viabilizou a perfuração de um poço artesiano para uso particular e de alguns familiares que residem no projeto.

FIGURA 15 – BAIAS PARA ACOMODAÇÃO DOS CAVALOS



Fonte: Autora (2017)

Nesse contexto, essas relações de proximidade e interdependência entre o rural e o urbano são consideradas marcas características dos pequenos municípios brasileiros.

A interação das atividades agrícolas⁸¹, atividades para-agrícolas⁸² e atividades não agrícolas⁸³ potencializa a agricultura familiar na atualidade. Por diversas razões, como adaptação, reação, estilo de vida, as famílias rurais recorrem às atividades externas como um meio de reprodução social.

Schneider (2009) elenca seis fatores que podem estimular a pluriatividade: a própria modernização técnico-produtiva da agricultura; terceirização e crescimento da prestação de serviços no meio rural; a queda crescente e continuada das rendas agrícolas; as mudanças nos mercados de trabalho em que a pluriatividade apareceu como uma resposta a determinadas políticas de desenvolvimento rural, tais como o turismo, as pequenas e médias indústrias, a preservação ambiental, entre outras, como característica intrínseca da agricultura familiar.

O Projeto Rurbano, desenvolvido por Graziano, enfatiza que há vários fatores que intervêm na pluriatividade e variam de acordo com os contextos econômicos locais, regionais, até mais gerais, dentre os quais: atuação dos agricultores em diversas atividades, como saída da situação de pobreza; outro aspecto refere-se à questão da renda, pois, se ocorre a pluriatividade, existem vários rendimentos oriundos das atividades agrícolas e não agrícolas. Entretanto, Schneider (2009, p. 24-25) acrescenta:

À medida que as famílias conseguem ter um portfólio mais diversificado de opções de trabalho, tornando-se pluriativas, suas rendas tendem a se elevar, adquirir maior estabilidade e as fontes se diversificam [...] A pluriatividade é um fenômeno que decorre dos processos mais gerais de transformação da sociedade contemporânea, especialmente no que se refere aos modos de produção e formas de ocupação do trabalho. Não obstante, a pluriatividade também está relacionada ao repertório cada vez mais complexo de respostas dos agricultores aos contextos em que vivem e às situações adversas que enfrentam, notadamente em face dos problemas advindos de sua crescente vulnerabilidade e perda de autonomia.

Além da interação das atividades agrícolas com as não agrícolas, como complementação da renda familiar ou como atividade principal, pode-se perceber que todos são beneficiários de outros programas sociais, tais como o Programa Bolsa Família (PBF), Aposentadoria Rural, pensão por morte, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Seguro Safra, além do acesso de todos os agricultores a recursos ao PRONAF.

⁸¹ Atividades inerentes à agricultura;

⁸² Implica na transformação, beneficiamento e/ou processamento de produção agrícola (in natura ou de derivados) produzida dentro de um estabelecimento ou adquirida (em parte ou no todo) fora (SCHNEIDER, 2009, p. 4);

⁸³ As que não se enquadram na definição de atividade agrícola ou para-agrícola. São atividades de outros ramos ou setores da economia, sendo os mais tradicionais a indústria, o comércio e os serviços.

Cada membro da associação contratou dois empréstimos por meio do PRONAF, um para custeio e outro emergencial, cujo recurso foi justificado para atenuar os efeitos da estiagem, como também viabilizar o projeto de irrigação na margem do rio, e cada beneficiário custearia o material correspondente a 1 ha de área irrigada, para aquisição de matriz bovina, ovina, capinadeira, carroça, boi de trabalho, bomba de pulverização para controle da formiga.

O valor da parcela dos empréstimos supera consideravelmente o valor da prestação do financiamento da terra. Enfatizando que ambos estão adimplentes com o financiamento da terra e o PRONAF. Mas ele relataram as dificuldades de honrar os financiamentos, haja vista, no dizer do beneficiário B, que são “3 prestação pesada por ano pra ter que pagar, mas nós vende um bicho de gado ou ovelha e paga”.

A associação foi contemplada com o Programa 1 Milhão de Cisternas (P1MC), do Governo Federal, e em todas as residências do projeto há uma cisterna de 16.000 litros de água para consumo humano. Os associados utilizam a água do Rio Upanema para consumo animal e irrigação da produção através de uma adutora, bem como três famílias se juntaram e mandaram perfurar um poço artesiano para abastecimento hídrico em suas residências.

A associação dispõe de equipamentos para uso coletivo: forrageira, dois motores com duas bombas (Figura 16), material para irrigação, a casa sede e uma caixa d'água (Figura 17), que se encontra ainda em construção.

FIGURA 16 –MOTOR DA ASSOCIAÇÃO



Fonte: Autora (2017)

FIGURA 17 – CAIXA D'ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO

Fonte: Autora (2017).

Verificou-se que existe uma grande lacuna na atuação da assistência técnica expressada na fala da maioria dos agricultores familiares da associação, como também no lócus da pesquisa, pois o imóvel rural possui abundância de recursos naturais, e após 12 anos de permanência das famílias no projeto, os agricultores afirmaram que não conseguem seguir sem o acompanhamento do técnico⁸⁴. Considera-se que os agricultores não se apropriaram das orientações repassadas pelos assessores técnicos durante o período de assistência técnica, e o longo período de estiagem dificultou a produção e criação.

No que concerne aos equipamentos e serviços coletivos, em todas as casas há energia elétrica e água encanada pela companhia de abastecimento do estado, a CAERN. O lixo é coletado uma vez por semana, aos sábados, pela empresa que presta serviço à prefeitura; as crianças, jovens e adultos estudam na sede do município e se deslocam até as escolas no ônibus escolar; os serviços de saúde são realizados na cidade e no próprio assentamento. A saúde preventiva é realizada uma vez por mês pela equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) e, quando necessitam de atendimento emergencial, os agricultores procuram a unidade de pronto atendimento na sede da cidade. As atividades de lazer e diversão são realizadas apenas na sede da cidade. No entanto, em relação às profissões religiosas, os padres e pastores realizam cultos e missas na sede da associação, mediante solicitação de algum morador.

⁸⁴ Alguns agricultores relataram a presença do técnico apenas no final do mês para que os membros assinassem o produto e comprovar que o serviço foi executado junto a instituição financeira para receber o repasse.

Oliveira (2005, p. 85), ao dissertar sobre os programas de créditos fundiários no estado do Ceará, elenca as dificuldades relatadas pelas famílias assentadas:

Sobressaíram-se a baixa qualidade das terras adquiridas, o fato de as associações não representarem os interesses das comunidades, o alto índice de desinformação sobre o funcionamento do programa, por parte dos camponeses, a imposição da produção coletiva no interior dos assentamentos, as desistências, a pouca renda produzida no interior dos assentamentos e a inviabilidade do pagamento das terras na forma proposta pelo programa.

Convém destacar que as dificuldades pontuadas pelas famílias que aderiram ao Programa Cédula da Terra se contrapõem, em alguns pontos, aos relatos dos assentados beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário nas associações Firmeza e Boágua II. Em outros quesitos, as dificuldades assemelham-se: a pouca renda produzida no interior das áreas, necessitando de uma complementação de renda no desempenho de atividades não agrícolas, e/ou recebendo transferências de rendas de outros programas governamentais; a maioria dos entrevistados não se apropria sobre o funcionamento e financiamento do programa; no assentamento Boágua II, foi constatado que o número de desistência foi maior que em Firmeza, sendo substituído por outros agricultores.

No entanto, a metodologia dos dois programas⁸⁵ difere: os beneficiários do PNCF podem desistir de continuar no projeto e ser substituídos por outros agricultores, ou, como aconteceu em Firmeza, o restante do grupo se responsabilizar pela dívida do desistente, mas essa modalidade foi extinta pelas diretrizes do PNCF. Em Boágua II, não há como precisar a quantidade de beneficiários que desistiram e foram substituídos por outros agricultores, considerando que 50% (11) foram substituídos, mas em Firmeza, apenas um desistiu e o restante do grupo assumiu a dívida.

Na realização da Vistoria Técnica/Social pelos técnicos da UTE/RN, identificam-se os tipos de solo e qual sua utilização para as áreas: em Firmeza, solos propícios para criação de ovinos, caprinos, bovinos e plantação em áreas próximas às vazantes dos açudes; no assentamento Boágua II, por localizar-se à margem do Rio Upanema, os solos são propícios para agricultura das mais diversas culturas, como também para criação. Logo, na realização de entrevistas com os beneficiários e visita à área, constatou-se que as terras adquiridas por essas duas associações estão cumprindo com a função estabelecida no Relatório de Vistoria Técnica e Social, realizada pelos técnicos da UTE/RN.

⁸⁵ Programa Nacional de Crédito Fundiário e Cédula da Terra.

Outro fator pertinente é que os beneficiários moram, produzem e criam na área coletiva; porém, a produção e criação são individuais. Nada é destinado para a associação, apesar de usarem os equipamentos comprados pela associação e utilizá-los coletivamente.

No que concerne ao pagamento, as famílias entrevistadas em Boágua II estão com as parcelas do financiamento da terra em dia, e a associação de Firmeza enquadrou-se no rebate concedido pela Lei Federal nº 13.340/2016 e quitou seu débito de financiamento da terra, contrapondo ao resultado da pesquisa em referência, que afirma a inviabilidade do pagamento das terras na forma proposta pelo programa.

Com isso, as associações Boágua II e Firmeza se configuram como modelo do PNCF no estado, porém integrando beneficiários com histórias de vida distintas. O anseio pela terra foi a mola mestra que os impulsionou ao financiamento. Foi através dos recursos do PNCF que os agricultores tiveram a oportunidade de comprar sua terra, estruturar o imóvel rural e receber a assistência técnica por um determinado período, ou seja, foram contemplados com um grande incentivo financeiro e assistencial para recomeçar suas vidas. No entanto, depende de cada beneficiário como seguir, pondo em prática as orientações da assistência técnica e desfrutando dos benefícios recebidos. Em ambas, a adesão ao programa credenciou os agricultores à inclusão em outros programas sociais, como: PRONAF, Aposentadoria Rural, PBF, P1MC, Operação Carro Pipa e, conseqüentemente, proporcionou uma melhora qualitativa nas condições de vida.

Apesar da mediação e articulação direcionadas dos atores sociais junto aos agricultores familiares dos municípios de Upanema e Caraúbas na adesão ao PNCF, a quantidade de área financiada não alterou a estrutura fundiária dos municípios.

5 CONSIDERAÇÕES

O Programa Nacional de Crédito Fundiário opera no Brasil desde 2003, como instrumento de acesso à terra para assentamento de famílias, por meio das linhas de financiamento Combate à Pobreza Rural, Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra, atuando em todas regiões brasileiras. No que tange aos dados no Brasil, o PNCF beneficiou 99.397 famílias, sendo 46.785 pela linha CAF, 52.143 pela modalidade CPR e 469 por meio da linha de financiamento NPT, instaladas numa área de 1.710.274 hectares, com um montante total de R\$ 2.330.959.274,00 investido.

As regiões Nordeste e Sul destacam-se das demais em quantidade de famílias beneficiadas, propostas executadas, área financiada e montante investido. No entanto, cada região com sua peculiaridade de público-alvo e linha de financiamento acessada. Há uma tendência de as famílias nordestinas financiarem suas terras por meio da linha de crédito CPR. Infere-se que essa linha foi pensada para a região, com juros baixos, subsídios no valor das parcelas, carência de pagamento e, principalmente, recursos não reembolsáveis para investimento produtivo nos imóveis rurais, pois, para acesso, as famílias necessitam de inscrição no CadÚnico.

Os agricultores sulistas perceberam no programa uma oportunidade de expandir suas áreas rurais e enquadraram-se na linha CAF, também contemplados com rebate nas parcelas do financiamento da terra de até 40%, porém com recursos para projeto produtivo na área totalmente reembolsáveis.

No que concerne ao Rio Grande do Norte, foi constatado que, além do Banco da Terra e do PNCF, o Programa de Crédito Fundiário – Combate à Pobreza Rural também atuou no estado e financiou terras de agricultores, sendo absorvido posteriormente como área do PNCF, na modalidade de financiamento Combate à Pobreza Rural. Foi o que aconteceu com a associação Firmeza, que obteve seu financiamento por meio do PCF-CP, pois o contrato para aquisição de terra ainda estava vigente no país.

Embora o PCF-CP tenha finalizado suas operações, oficialmente, em novembro de 2003, período de lançamento do PNCF, continuou financiando terras no Rio Grande do Norte, haja vista que o contrato com o Banco Mundial estava vigente. Com o advento do PNCF no Brasil, o programa absorveu todas as áreas adquiridas anteriormente no estado pelo PCF-CP, inclusive disponibilizando suporte técnico e ações vinculadas ao programa. Apesar de o Assentamento Firmeza ter sido financiado através do PCF-CP, o Programa Nacional de Crédito Fundiário absorveu a área como parte integrante dos que foram beneficiados com a

linha de financiamento Combate à Pobreza Rural. Com isso, é possível afirmar que Firmeza é parte integrante do PNCF no Rio Grande do Norte.

Todos os territórios do estado foram contemplados com propostas executadas pelo PNCF. Mas o território Potiguar Sertão do Apodi corresponde à maior quantidade de área financiada no estado (29.137 hectares), maior número de famílias beneficiadas (1.241), como também em propostas executadas (227). Para aquisição de terras (SAT), foram investidos R\$ 17.385.798,83; em despesas cartoriais e medições de terra, R\$ 2.051.308,23; em investimentos básicos (SIB) e comunitários (SIC), R\$ 15.014.314,00; totalizando um montante de R\$ 34.451.421,06 investidos em todo o território.

A quantidade de hectares financiados pelos agricultores em Firmeza é superior à área adquirida pelos beneficiários em Boágua II. Entretanto, no que concerne à qualidade dos solos, volume de produção, culturas plantadas, disponibilidade hídrica, acesso, infraestrutura e serviços disponíveis (água encanada, coleta de lixo, programa de saúde da família e educação), considera-se que em Boágua II as condições e oferta de serviços são superiores às de Firmeza. Entretanto, as famílias das associações detêm uma grande dependência aos assessores que fornecem a assistência técnica. Resta considerar que os agricultores não se empoderaram das técnicas repassadas durante o período da assistência técnica, como também não houve assistência de qualidade.

Ambas as associações foram contempladas com recursos para investimento produtivo (SIC) nas áreas. Além desses recursos, receberam novos repasses para investimentos em SIC. Em Firmeza, na justificativa de que o imóvel necessitava de um novo financiamento para estruturação produtiva em virtude de terem passado por um longo período de estiagem. E em Boágua II as famílias receberam um extrateto para novos investimentos no imóvel, alegando a necessidade dos recursos para executar o projeto produtivo proposto.

Sobre a associação Boágua II, foi possível verificar que a área recebeu um volume de recurso expressivo em SIC para a região na qual localiza-se: rio perene, solos férteis propícios para a agricultura e criação de bovinos, caprinos, ovinos, equinos, suínos e aves, especialmente a galinha. Ou seja, a área adquirida é propícia para realizar qualquer tipo de atividade agrícola; no entanto, a atuação dos agricultores na área é bastante tímida, exceto de uma minoria que se destaca dos demais, potencializando as atividades agrícolas e não agrícolas na área. Os agricultores que se dispuseram a continuar seu trabalho no campo, seja produzindo, plantando ou criando, melhoraram suas condições de vida com o acesso da terra via PNCF.

Na associação Firmeza, o programa despendeu volume de recursos significativo para investimentos produtivos comunitários (SIC). Reputa-se que isso ocorreu porque as terras não apresentavam estrutura mínima para o assentamento das famílias, necessitando de investimentos para moradia, construção de açudes, aquisição de ovinos e matrizes para permanência das famílias no campo e reprodução social das mesmas. Por conseguinte, a associação acessou dois financiamentos para SIC que totalizaram a importância de R\$ 423.278,40, não reembolsáveis. Considera-se que o projeto para estruturação produtiva do assentamento de Firmeza não foi condizente para melhorar as condições de vida dos agricultores. A grande maioria vive em condições precárias, apenas com o mínimo para sobrevivência, tendo como única fonte de renda o excedente do que plantam ou criam, e na maioria das vezes a produção é destinada apenas para autoconsumo.

A associação foi contemplada com o bônus adicional de 10% com a justificativa de boa negociação da terra, que a terra financiada foi avaliada com o valor abaixo do comercializado no município. O hectare em Firmeza custou R\$ 107,77, valor muito abaixo do comercializado no município, pois na divisão territorial na qual encontra-se a associação as terras são vendidas com o hectare custando entre R\$ 900,00 e R\$ 1.200,00, dependendo das benfeitorias, disponibilidade hídrica, solos, acesso, energia elétrica, água encanada, constatando a existência do mercado de terras no município

A estrutura fundiária do Rio Grande do Norte apresenta alto grau de concentração, semelhante ao que acontece no Brasil. E os programas de reforma agrária (PNRA e PNCF) atuam, também, na pretensão de atenuar essa concentração. Dos 167 municípios potiguares, registram-se assentamentos financiados pelo PNCF em 128, ou seja, o programa está presente em 77% dos municípios do estado. Foram executadas 846 propostas, 5.836 famílias beneficiadas, instaladas numa área de 126.296,47 ha, com investimento total de R\$ 147.541.955,70 utilizados em SAT (R\$ 76.356.565,92), SIC e SIB (R\$ 64.286.948,54) e em despesas cartoriais e medições da terra (R\$ 6.898.441,24). No entanto, 828 desses projetos (97,8%) estão inseridos na região semiárida potiguar, cuja área abrange 88% do seu território.

O estado e os municípios de Caraúbas e Upanema seguem uma tendência nordestina de acesso ao programa através da linha de financiamento CPR. No Rio Grande do Norte, os indicadores apontam que 81% das famílias e 78% da área financiada deram-se pela linha CPR. Em Caraúbas, 85% das famílias e 80% da área adquirida; e, em Upanema, 81% da área e 90,6% das famílias optaram por acessar o PNCF através da referida linha.

A unidade territorial do estado corresponde a uma área de 52.811,107 km². No entanto, não foi possível precisar a área rural do estado para confrontar os dados. O PNCF

financiou 1.262,96 km² e o PNRA reformou área correspondente a 5.295,25 km². Na compreensão de que no Rio Grande do Norte a extensão rural predomina nos municípios, infere-se que o impacto do Programa Nacional de Crédito Fundiário foi ínfimo, não impactando na estrutura fundiária do estado.

No município de Caraúbas, apesar da expressiva quantidade de projetos financiados pelo PNCF, a área que corresponde ao assentamento de famílias pelos programas de reforma agrária não gerou um impacto estruturante na questão fundiária do município. A área financiada pelo PNCF corresponde a 6,9% da área total do município e a área reformada é de 8,5% de sua unidade territorial total. A área rural do município corresponde a 1.132,860 km², a área reformada para o assentamento de famílias pelo INCRA é de 96,15 km² e a área financiada pelas famílias por meio do PNCF é de 78,16 km².

Em Upanema, a área rural corresponde a 877 km², a área reformada para o assentamento de famílias pelo INCRA é de 212,52 km² e a área financiada pelas famílias por meio do PNCF é de 36,4 km². Com isso, sobre a área financiada através do PNCF, a mudança na estrutura fundiária do município foi tímida, haja vista que os imóveis correspondem apenas a 4,15% da extensão territorial total, diferente da área reformada pelos assentamentos executados pelo INCRA, que impactaram em 24,23% a estrutura fundiária de Upanema.

Todavia, no que concerne aos dados de área financiada pelo PNCF no estado e nos municípios estudados, infere-se que o Programa Nacional de Crédito Fundiário atua como um importante instrumento de assentamento e permanência de famílias no campo, oportunizando o acesso ao crédito para financiamento da terra, a juros baixos, com subsídios no pagamento, além de recursos para investimentos produtivos não reembolsáveis. As ações apresentariam resultados satisfatórios se o tripé famílias/assistência técnica/UTE potencializasse as ações com o objetivo de que os projetos para estruturação produtiva da área sejam condizentes com a realidade das áreas adquiridas, que as famílias fossem capacitadas e se empoderassem desde os princípios do programa até a utilização de técnicas para melhores condições de vida e reprodução social de suas famílias.

Apesar da divergência em torno de o PNCF não ser um programa de reforma agrária, mas de reordenamento fundiário, enfatiza-se que o PNCF no Rio Grande do Norte, em especial aos projetos de Firmeza e Boágua II, atuou como um instrumento importante, que, por meio do acesso à terra, oportunizou melhores condições de vida para as famílias. Contudo, este estudo considera, para fins analíticos, que no Rio Grande do Norte, nos municípios e assentamentos estudados, o PNCF atuou para assentar as famílias no campo.

Em torno da discussão sobre quanto se financiou, quantas famílias foram beneficiadas, quantos hectares foram comprados, quais os atores sociais envolvidos na mobilização, articulação, negociação, assentamento e permanência das famílias no projeto, a análise é bem mais complexa no que diz respeito ao acesso à terra. É não ser vinculado a patrão, ser e sentir-se dono, estabelecer seu horário de trabalho, plantar e criar o que quiser, estar credenciado oficialmente como agricultor familiar ao emitir a DAP, adquirir o “direito” de ser beneficiário de outros programas sociais, tais como o PRONAF, PBF, aposentadoria rural, P1MC. Mesmo em meio a tantas dificuldades, o Programa Nacional de Crédito Fundiário oportunizou melhores condições de vida aos agricultores dos projetos analisados. Os agricultores familiares de Firmeza e Boágua II são sinônimos de fortaleza e resistência no campo onde vivem e sobrevivem na esperança por dias melhores.

Em virtude da escassez de estudos sobre o PNCF, se faz necessária a realização de mais pesquisas sobre o programa no âmbito nacional, estadual e nas áreas financiadas para analisar a dinâmica desse programa na vida das famílias, no contexto econômico e social a nível local e regional, como também entender a questão fundiária dos municípios e estados onde os projetos estão situados.

REFERÊNCIAS

AMON-HÁ, Reili. **Programa Nacional de Crédito Fundiário**: uma análise para o estado do Rio Grande do Norte. Novas Edições Acadêmicas, 2014.

ANP. **Royalties**. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/wwwanp/royalties-e-outras-participacoes/royalties>. Acesso em 06 fev 2018.

Barragem Jessé Pinto Freire. Disponível em: <http://upanema.net/local/sabores-da-serra/page/386/>. Acesso em 06 de fev de 2018.

BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L. A. C. **O que são Assentamentos Rurais**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

BNB. **Grupo e linhas de crédito PRONAF**. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/documents/165130/165145/Grupos+e+Linhas+do+Pronaf/61d93d88-fb39-e5d3-ef01-c87662087250>. Acesso em 14 jul 2017.

BRASIL. **Cadernos territoriais**. Brasília. MDA, 2015. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download.php>. Acesso em 03 jan 2018.

_____. **Decreto nº 9.263**, de 10 de janeiro de 2018. Altera o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9263.htm. Acesso em 18 jan 2018.

_____. **Lei da Agricultura Familiar**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em 25 nov 2016.

_____. **Lei nº 13.340**, de 28 de setembro de 2016. Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural; altera a Lei no 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113340.htm. Acesso em 16 jun 2017.

_____. **Manual de Operações do CPR-SIC**. Brasília: MDA, 2013.

_____. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**: Paz, produção e qualidade de vida no meio rural. Brasília: MDA, 2003. Disponível em: http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf. Acesso em 13 abr 2017.

CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE UPANEMA. **Custo do hectare de terra**. 2018.

CARVALHO, José Otamar de. **Desenvolvimento regional**: um problema político. 2ª ed. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

CHANG, H. J. **Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. Tradução de Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

FAVARETO, A., DEMARCO, D. Entre o capital social e o bloqueio institucional: uma avaliação dos CMDR em cinco estados brasileiros. In: Schneider, S.; Silva, M. K., Marques, P. E. M. (orgs). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

FERNANDES, Maria José da Costa. **Reforma Agrária e assentamentos rurais no Rio Grande do Norte: algumas reflexões**. 2011. Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/contexto/article/viewFile/1053/579>. Acesso em 15 nov 2017.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 4ª ed. Revista pelo autor. São Paulo: Editora Nacional, 1971.

GOMES, Carla Morsch Porto; CAZELLA, Ademir BÚRIGO; Fábio Luiz; SENCÉBÈ, Yannick. Crédito Fundiário no Brasil: instrumento de ordenamento fundiário? In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. (orgs) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

HOFLING, Eloisa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno Cedes**, ano XXI, nº 55, 2001.

IBGE. Upanema, 2015. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=241460&search=rio-grande-do-norte|upanema>. Acesso em 04 jun 2017.

IGARN. **Bacia Apodi-Mossoró**. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/IGARN/doc/DOC000000000028892.PDF>. Acesso em 03 jun 2017.

INCRA. Pesquisa confirma que reforma agrária é um instrumento de combate à pobreza. **Jornal. Publicação Especial do INCRA**, ano 1, nº 2. dezembro, 2010.

_____. **Relação de Beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/rela-o-de-benefici-rios-rb-da-reforma-agr-ria>. Acesso em 03 jun 2017.

LIRA, Klíssia; KEYVELANE, Lidja; Mariana; CRISTINA. **Barragem Jessé Pinto Freire (Barragem de Umari), Upanema-RN**. 2010. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/klissiah/apresentao1-30270956>. Acesso em 06 jun 2017.

MEDEIROS, Leonilde. **Reforma Agrária no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

MENEZES, Marilda; MALAGODI, Edgard. Os camponeses como atores sociais: a perspectiva da autonomia e da resistência. In: GAZOLLA, MÁRCIO; SCHNEIDER, Sérgio (orgs.) **Os atores do Desenvolvimento Rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte**. 2ª ed. Natal: EDUFRN, 2002.

NAVARRO, Zander. **O projeto-piloto Cédula da Terra**. Porto Alegre: [s.n.], 1998.

NUNES, Emanuel Márcio; QUEIROZ, Karla da Silva; MIELITZ, Carlos Adalberto; GODEIRO, Kalianne Freire. Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural no Nordeste: a experiência do Estado do Rio Grande do Norte. **Anais... XLIV Congresso da SOBER**. Porto Alegre, 2006. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/bitstream/148481/1/792.pdf>. Acesso em 14 nov 2017.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A contra-reforma agrária do Banco Mundial e os camponeses do Ceará – Brasil**. Capítulo 2. 2005. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-18072006-132037/.../CAPITULO2.pdf. Acesso em 03 abr 2016.

PEREIRA, J. M. M. **O modelo de reforma agrária do Banco Mundial em questão: o debate internacional e o caso brasileiro**. Teoria, luta política e balanço de resultados. 2004. 282 p. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

PEREIRA, J. M. M. e SAUER, S. História e legado da reforma agrária de mercado no Brasil. In: SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes. (orgs) **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. **Custo do hectare de terra**. 2018.

_____. **Unidade territorial rural**. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN. **Unidade territorial rural**. 2018.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SAUER, S. Estado, Banco Mundial e protagonismo popular: o caso da reforma agrária de mercado no Brasil. In: SAUER, Sérgio; PEREIRA, João Márcio Mendes. (orgs) **Capturando a Terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006.

_____. “Reforma Agrária de Mercado” no Brasil: Um sonho que se tornou dívida. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v.1, p. 98-126, 2010.

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA. **Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte**. SEARA, 2017.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade no meio rural brasileiro: características e perspectivas para investigação. In: GRAMMONT, Hubert Carton de; VALLE, Luciano Martinez. (org) **La pluriactividad en el campo latinoamericano**. 1ª ed. Quito/Equador: Ed. Flacso - Serie FORO, 2009, v. 1, p. 132-161.

_____. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista Economia Política**, vol. 30, nº 3 (119), pp. 511-531, julho-setembro/2010.

SILVA, Francisco C. T. et al., (orgs), **Mundo Rural e Política**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.

SPAVOREK, G. **Diagnóstico qualitativo dos assentamentos implantados no projeto de crédito fundiário no Programa de Crédito Fundiário**. Piracicaba: Universidade de São Paulo, 2006.

VEIGA, J. E. (1991). Fundamentos do agrorreformismo. In: STÉDILE, P. (org) **A questão agrária hoje**. Porto Alegre: Editora Universidade, 2002.

WANDERLEY, N. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

ZYL, Johan Van; BINSWANGER, Hans. Market assisted rural land reform: In: ZYL, Johan Van; BINSWANGER, Hans. **Policies, markets and mechanisms for agricultural land reform in South Africa**. Draft Manuscript. Oxford University Press, 1996.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Roteiro de Questionário com os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos municípios de Caraúbas e Upanema

Município: _____

Assentamento: _____

Nome: _____

Função do entrevistado na associação: _____

Data da aplicação do questionário: ____/____/____

QUESTIONÁRIO

BLOCO 1 – Perfil dos beneficiários do PNCF

1. Composição familiar

Nome	Relação com o chefe (A)	Idade	Sexo	Tipo de Trabalho (B)	Estado civil (C)	Escolaridade (D)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

(A)	(B)	(C)	(D)
1 Resp/Chefe	1 Tempo integral na UP (*)	1 Casado	1 analfabeto – nunca estudou
2 Cônjuge	2 Tempo-parcial: trabalha fora e dentro da UP	2 Solteiro	2 apenas lê e escreve
3 Filho	3 Tempo-parcial na UP + Trab. Doméstico	3 Viúvo	3 1ª a 4ª série completo
4 Filha	4 Tempo-parcial na UP + Estuda	4 Divorciado / Desquitado	4 1ª a 4ª série incompleto
5 Genro	5 Tempo integral fora UP (*)		5 5ª a 8ª série completo
6 Nora	6 Somente trabalho doméstico	99 Outros	6 5ª a 8ª série incompleto
7 Netos	7 Somente estuda		7 2º grau completo

8 Avô	8 Criança menor de 7 anos		8 2º grau incompleto
9 Avó	9 Idoso: apenas tempo-parcial na UP		9 nível técnico
10 Irmão	10 Desempregado		10 superior completo
11 Irmã	11 Não trabalha porque é deficiente ou inválido		11 superior incompleto
99 Outros	(*) Considerar tempo integral de trabalho igual a 300 dias/ano		12 sem idade escolar

BLOCO 2 – Idealização

1. Quem liderou e organizou a criação da associação?

- () Agente ligado ao PNCF
 () Representante do STR
 () Representante da CPT
 () Representante de movimento social
 () Representante de Ong (ATER)
 () Vereador ou outra figura do legislativo
 () Líder comunitário
 () Secretário de Agricultura ou representante do executivo
 () Assistente técnico
 () Técnico ligado ao INCRA
 () Líder de uma associação ou cooperativa existente
 () Beneficiário de outra associação já existente
 () Beneficiário da reforma agrária convencional
 () Proprietário do imóvel ou seu representante
 () Corretor ou imobiliária
 (_____)

Outro.

2. Há assistência técnica?

- () sim
 () não

3. Recebe outros benefícios? Se sim, quais?

- () Aposentadoria rural
 () Pensão
 () PBF (programa bolsa família)
 () BPC (benefício de prestação continuada)
 () Seguro safra
 () Outros _____

4. São beneficiados por outras políticas públicas? Se sim, quais?

- () PNHR
 () PAA
 () Programa de Cisternas
 () PNAE
 () PRONAF
 () RN sustentável
 () Operação Carro Pipa
 () Outros _____

APÊNDICE B

Roteiro de Entrevista com os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos municípios de Caraúbas e Upanema

Município: _____

Assentamento: _____

Nome: _____

Função do entrevistado na associação: _____

Data da entrevista: ____/____/____

Bloco 1 – Idealização e organização associativa

2. Há quanto tempo é agricultor familiar?
3. Quantas áreas a associação procurou antes da escolha desta terra? Como esta área foi encontrada e por quem?
4. Quantos hectares de terra foram comprados?
5. Como é feita a distribuição da terra para cada família?
6. Qual a área destinada para produção coletiva?
7. Quais os equipamentos coletivos?

BLOCO 2 – Origem das famílias

8. Onde as famílias moravam antes de mudar para o projeto?
9. Como se deu a criação da associação e quem são seus participantes?
10. Todos os membros da família são associados? Ou somente o chefe da família?
11. Quantas famílias são parentes ou se conheciam antes da criação da associação?
12. Como se deu a escolha das famílias?
13. Qual o principal motivo da entrada para associação?
14. O grupo de associados permanece o inicial, ou houve alteração no grupo inicial de associados? Se sim, porquê?
15. Qual a principal atividade econômica da família antes do acesso à terra? Antes de chegar nessa terra, vocês viviam de que?
16. Quantos associados são mulheres? _____
17. Quantos associados são homens? _____
18. As reuniões com os membros da associação são realizadas com qual frequência?

19. E qual a frequência de participação dos beneficiários nas reuniões?
20. Há participantes externos nas reuniões? Vocês convidam outras pessoas pra participar das reuniões, pra que e quem são?
21. A maneira como vocês se organizam, por meio da associação, para vocês, resolvem os problemas, ou apresenta mais problemas? E porquê?

Bloco 3 – Aquisição da Terra

1. Como se deu a escolha da terra e como foi definido o preço da terra? Foi o proprietário, ou os beneficiários? Ou os técnicos que negociaram? Quem definiu o preço da terra?
2. Quais os fatores mais importantes para a escolha do imóvel rural?

BLOCO 4 – Forma de Organização

3. Como é a participação dos associados no sistema de produção coletiva?
4. De onde vem a água para consumo das famílias, produção e animais? Cisterna 1
5. Como se dá a distribuição da água? De forma coletiva ou individual?
6. Qual a principal transporte para o município de referência?
7. Há eletrificação rural?
8. Qual o destino do lixo gerado no assentamento?
9. Onde as crianças, jovens, adultos e idosos estudam? Se fora do projeto, como se dá o acesso?
10. De que maneira se dá o acesso à saúde? O programa saúde da família tem atuação no projeto? Se sim, em qual local o atendimento é realizado?
11. E quanto o atendimento emergencial de saúde, como é feito?
12. Quais as principais atividades de lazer?
13. Há algum tipo de benefício em projetos desenvolvidos pelos órgãos públicos (prefeitura, câmara, governo do estado, STR)? Se sim, quais os benefícios?

BLOCO 5 – Assistência Técnica

1. Qual o auxílio que recebeu/recebe?
2. Com que frequência recebe ou procura assistência da EMATER? E Como se dá sua relação com a EMATER?

3. Com que frequência recebe ou procura assistência técnica da SEARA? E como se dá seu relacionamento com a SEARA?
4. Com que frequência recebe ou procura assistência do STR? Qual o relacionamento de vocês com o sindicato.
5. Com que frequência recebe ou procura a prefeitura? E Como se dá o relacionamento com a prefeitura?
6. Como se deu a assistência da ATER nos primeiros anos da aquisição da terra? ATER Qual o auxílio técnico obtido pela ATER?

BLOCO 6 – Estabelecimento e produção

1. Quais culturas vocês cultivam?
2. A produção é coletiva ou individual?
 - 2.1. Como é feita a produção da área coletiva/individual?
 - 2.2. Qual o destino da produção coletiva/individual? Se sim, há parceria para comercialização?
 - 2.3. Há parceria para a produção de agricultores familiares de outros estabelecimentos rurais? Ou do poder público (máquinas, assistência técnica, insumos)?
3. Qual a área utilizada para produção (ha)?
4. Quantos membros da família trabalham na terra?
5. Após o acesso à terra, houve aumento na produção?
6. Vocês utilizam alguma tecnologia na produção?

BLOCO 7 – Renda

- 5 Qual é a principal fonte de renda da família?
- 6 A maior renda da família é oriunda da produção? Se sim, de qual cultura/culturas vem sua principal fonte de renda?
- 7 Qual a renda média mensal da produção? Se o autoconsumo é preponderante, e analisar quanto custa o autoconsumo.
- 8 Houve aumento da renda após a aquisição da terra pelo crédito fundiário? Que mudanças ocorreram?
- 9 Algum membro de sua família que reside no projeto exerce alguma atividade fora da unidade familiar (indústria, comércio, artesanato, construção civil? Se sim, a renda das atividades não agrícolas é direcionada para as despesas da família ou/e produção?
- 10 Algum membro de sua família exerce alguma atividade não-agrícola dentro da unidade familiar? Se sim, quais?

BLOCO 8 – Condições de vida

1. O que melhorou na sua vida após a aquisição da terra pelo PNCF?
2. A propriedade rural tornou-se um lugar melhor para viver após a aquisição da sua própria terra?
3. Após o acesso ao programa, ocorreram mudanças na sua vida e de sua família? Se sim, quais?

BLOCO 9 - PNCF

- 11 Qual sua avaliação do programa nacional de crédito fundiário? Qual a importância do PNCF?
- 12 Quais as principais dificuldades que vocês têm encontrado dentro do programa?
- 13 Quais os principais avanços do programa?
- 14 Qual seu sentimento com relação à terra? Pertencimento, afeto,
- 15 Qual seu posicionamento em ter que pagar pelo acesso à terra?
- 16 Qual a possibilidade de seus filhos trabalharem no projeto quando ficarem adultos?
- 17 Qual linha de financiamento acessaram?
- 18 Se CPR, receberam alguma adicional de convivência com o semiárido, PNCF Mulher, juventude rural, Terra Negra Brasil ou Meio Ambiente? Se sim, de quanto foi o investimento?
- 19 Quais os projetos para acesso aos subprojetos de investimentos básicos e/ou comunitários?
- 20 Receberam alguma adicional de convivência com o semiárido, PNCF Mulher, juventude rural
- 21 O financiamento está com as parcelas em dia? Se não, quais os motivos do atraso?
- 22 A construção das casas se deu por meio dos investimentos básicos ou pelo Programa Nacional de Habitação Rural?
- 23 Se beneficiário do PRONAF, qual destinação? Qual atividade?
- 24 O programa provocou alguma transformação na sua região, além da comunidade/beneficiários? Se sim, quais?

APÊNDICE C

Roteiro de entrevista com o representante da Unidade Técnica Estadual do Rio Grande do Norte

Nome do entrevistado: _____

Data da entrevista: ____/____/____

1. Qual sua avaliação sobre o PNCF no Brasil e Rio Grande do Norte? Como se dá o acesso ao PNCF no RN?
2. Qual a relação da UTE com os beneficiários do programa?
3. Para esta instituição, qual a importância do programa? Quais as dificuldades e avanços do programa, desde sua implantação em 2003? Quais os principais problemas e dificuldades dos beneficiários?
4. Como se dá a assistência técnica pela UTE?
5. Com a chegada do programa no RN, houve mudanças no espaço rural? Se sim, quais?
6. Na sua opinião, o programa está cumprindo sua afirmação que é de atenuar a pobreza rural e melhorar as condições de vida dos beneficiários? Se sim, porquê?
7. Qual a diferença entre as linhas de crédito CAF, CPR e NPT?
8. Existe um teto, máximo e mínimo, de famílias a serem beneficiadas pelas linhas CAF e CPR?
9. Quanto às sublinhas SIB e SIC, como se dá o acesso? E CPR-SIB/SIC?
10. Existe algum beneficiário no estado da linha NPT? (Quantas propostas foram atendidas, famílias beneficiadas, municípios contemplados e montante investido)
11. Em alguns contratos, o valor recebido pela associação em SIB/SIC é superior ao SAT! Na sua opinião, como pode ser justificado?
12. Como se dá as ações complementares da linha CPR, quanto aos adicionais juventude, PNCF mulher e as outras linhas adicionais, mas principalmente a Convivência com o semiárido?
13. Qual a diferença entre a linha de financiamento e o adicional para juventude na linha CPR?
14. Na sua opinião, o porquê da demanda significativa pela linha CAF?
15. Em termos gerais, existe inadimplência? E qual o percentual?

16. Quem define o preço da terra? Quais os aspectos e critérios são considerados para definir o preço da terra? O preço da terra é definido pelo preço de mercado?
17. Qual a diferença dos tetos microrregionais dos imóveis rurais? No RN existe uma tabela de custo da terra?
18. Quais as perspectivas do programa? O que pode ser melhorado?

APÊNDICE D

Roteiro de Entrevista com o representante da Secretaria Municipal de Agricultura dos municípios de Upanema e Caraúbas

Nome do entrevistado: _____

Data da entrevista: ____/____/____

BLOCO 1 – Ações da secretaria

1. Qual sua função na Secretaria?
2. Quais as ações (municipal, estadual e federal) desenvolvidas por esta secretaria no município? Como é feita a parceria entre as esferas governamentais? De que maneira os agricultores familiares são informados sobre essas ações?
3. Quais as principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município?
4. Qual a importância da agropecuária na economia do município?
5. De que forma se dá a comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar?
6. No período de estiagem, como são mantidas as atividades rurais dos agricultores familiares no município?

BLOCO 2 – Assentamentos

1. Quantos assentamentos existem no município, do PNCf e INCRA?
2. Quantos agricultores beneficiados? Pela Reforma Agrária Convencional e por meio do crédito fundiário.
3. Esta instituição fornece assistência aos assentados? Se sim, quais?
4. Como se dá a participação da secretaria, no PNCf? Existe interação entre a secretaria e os assentados do PNCf?

BLOCO 3 - PNCf

5. Qual sua avaliação do PNCf no município?
6. Como se dá a participação da secretaria, no PNCf? Existe interação entre a secretaria e os assentados do PNCf?
7. Qual a importância do PNCf para o fortalecimento da agricultura familiar no município? Se houveram mudanças, quais?
8. O acesso à terra por meio do PNCf tem dinamizado de alguma forma a economia do município? Seus efeitos se restringem somente no rural ou influenciam diretamente o rural e o urbano?
9. O que precisa ser melhorado com relação à atuação do programa no município?

APÊNDICE E

Roteiro de entrevista com o representante da Comissão Pastoral da Terra no Rio Grande do Norte**Nome:** _____**Função:** _____**Data:** ____/____/____

1. Qual o papel da CPT no Programa Nacional de Crédito Fundiário (se existir)? Qual o tipo de inserção (participação) e sua avaliação sobre os processos: avanços, dificuldades, potencialidades, relação com os assentados (beneficiários)?
2. Qual sua avaliação do PNCF no Brasil, RN e municípios de Caraúbas e Upanema?
3. Qual a relação da CPT com os assentados do crédito fundiário?
4. Com a chegada do PNCF no Rio Grande do Norte houveram mudanças no cenário, no espaço rural de uma forma geral?
5. Ao que você atribui a alta concentração de assentamentos do crédito fundiário, como de assentamentos do Incra em municípios como Upanema e Caraúbas?
6. Na sua opinião, o acesso à terra pelo PNCF melhorou a vida dos beneficiários?

APÊNDICE F

Roteiro de entrevista com o representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do município de Caraúbas/RN**Nome:** _____**Função:** _____**Data:** _____ / _____ / _____

1 Qual seu ponto de vista do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a nível de Brasil e Rio Grande do Norte? Principais avanços, dificuldades?

2 Qual sua avaliação do PNCF no município de Caraúbas?

3 Como se dá a atuação do sindicato com os assentamentos do crédito fundiário?

APÊNDICE G

Roteiro de entrevista com o representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Upanema/RN**Nome:** _____**Função:** _____**Data:** _____ / _____ / _____

- 1 Qual seu ponto de vista do Programa Nacional de Crédito Fundiário, a nível de Brasil e Rio Grande do Norte? Principais avanços, dificuldades?
- 2 Qual sua avaliação do PNCF no município de Caraúbas?
- 3 Como se dá a atuação do sindicato com os assentamentos do PNCF?
- 4 Na sua opinião, o acesso ao PNCF melhorou a vida dos agricultores?
- 5 Qual a principal atividade agropecuária do município de Upanema?
- 6 Como se dá a comercialização desses produtos? (dificuldades)

APÊNDICE H

Roteiro de entrevista com o técnico do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte

Nome: _____

Data: ____/____/____

- 1 Há quanto tempo o senhor trabalha como técnico do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte?
- 2 Qual a função que o senhor desempenha dentro do programa?
- 3 Quais as principais dificuldades dos beneficiários com relação ao programa de crédito fundiário? E principais avanços?
- 4 O senhor acha que o programa cumpriu sua afirmação de atenuar a pobreza rural e melhorar a vida dos agricultores?
- 5 O que o Senhor tem a dizer sobre o PNCF como modelo de reforma agrária? E sobre a função social da terra para reprodução das famílias?
- 6 Com relação à inadimplência, o senhor tem alguma informação?
- 7 Como é que o senhor avalia a quantidade significativa de áreas financiadas pela linha CAF no RN?
- 8 Como o senhor analisa a concentração de áreas do PNCF em poucos municípios?
- 9 O primeiro programa de crédito fundiário aqui no RN foi o Banco da Terra?
- 10 Qual a importância do PNCF no RN? O impacto desse programa, sua importância real.
- 11 E com relação à dinâmica dos municípios, o que foi que alterou depois da contratação dessas áreas pelas famílias?
- 12 Gostaria que o senhor falasse um pouco da reforma agrária no RN e da luta pela terra pelos agricultores familiares.
- 12 Como o senhor avalia a forma de organização dos assentados por meio de associações?
- 13 Sabemos que o programa está temporariamente suspenso, e como o senhor vê a situação do programa daqui para frente?
- 14 Como o senhor acha que as famílias irão se comportar após quitarem suas áreas, se enquadrando na Lei 13.340?

ANEXOS

ANEXO 1 – TETO DE RECURSO MUNICIPAL POR FAMÍLIA

Teto	Municípios
R\$ 50.000,00	Acari, Afonso Bezerra, Alexandria, Almino Afonso, Angicos, Antonio Martins, Baraúnas, Barcelona, Bento Fernandes, Boa Saúde, Bodó, Brejinho, Caiçara do Norte, Caiçaca do Rio dos Ventos, Caicó, Campo Grande, Campo Redondo, Caraúbas, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Coronel Ezequiel, Cruzeta, Currais Novos, Dr. Severiano, Encanto, Equador, Espírito Santo, Felipe Guerra, Fernando Pedroza, Florânia, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Galinhos, Goianinha, Governador Dix-Sept Rosado, Grossos, Guamaré, Ielmo Marinho, Ipueira, Itajá, Itauá, Jaçaná, Jandaíra, Janduís, Japi, Jardim de Angicos, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Dias, José da Penha, Jucurutu, Lajes, Lajes Pintadas, Lagoa de Pedras, Lagoa de Velhos, Lagoa Salgada, Lucrécia, Luís Gomes, Macau, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Messias Targino, Monte das Gameleiras, Olho D'água do Borges, Ouro Branco, Paraná, Paraú, Parelhas, Passa-e-Fica, Passagem, Patu, Pedra Preta, Pedro Avelino, Pedro Velho, Pendências, Pilões, Poço Branco, Portalegre, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Riachuelo, Rodolfo Fernandes, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, Santo Antonio, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Bento do Norte, São Bento do Trairi, São Fernando, São Francisco do Oeste, São João do Sabugi, São José de Campestre, São José do Seridó, São Miguel do Gostoso, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Georgino Avelino, Serra Caiada, Serra de São Bento, Serra do Mel, Serra Negra do Norte, Serrinha, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Sítio Novo, Tabuleiro Grande, Taipu, Tangará, Tenente Ananias, Tenente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas, Touros, Triunfo Potiguar, Umarizal, Upanema, Várzea, Venha-Ver, Vera Cruz e Viçosa.
R\$ 60.000,00	Açu, Água Nova, Alto do Rodrigues, Apodi, Areia Branca, Arês, Baía Formosa, Bom Jesus, Canguaretama, Carnaubais, Ceará-Mirim, Coronel João Pessoa, Extremoz, Ipanguaçu, João Câmara, Jundiá, Lagoa D'Anta, Lagoa Nova, Macaíba, Maxaranguape, Montanhas, Monte Alegre, Mossoró, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Parazinho, Parnamirim, Pau dos Ferros, Pedra Grande, Porto do Mangue, Pureza, Rio do Fogo, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Miguel, Senador Elói de Souza, Tibau, Tibau do Sul e Vila Flor.

Fonte: SEARA (2017)

ANEXO 2 - INDICADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO RIO GRANDE DO NORTE, DE 2003 A 2017*

Ordem	Município	Propostas executadas			Famílias atendidas	Área (HA)	SAT (R\$)	Outros custos (R\$)	SIC e SIB (R\$)	Valor Total (R\$)
		CPR	CAF							
1	Acari	3	3		27	648,6	247.000,00	15.225,00	78.475,00	340.700,00
2	Açu	44	25	19	254	5115,6	4.292.165,30	481.631,67	3.510.923,60	8.284.720,57
3	Afonso Bezerra	24	22	2	260	6317,0	2.949.435,91	404.040,39	3.289.700,40	6.643.176,70
4	Alexandria	12	1	11	16	413,51	297.017,00	31.002,00	185.549,40	513.568,40
5	Almino Afonso	2		2	14	273,5	267.999,70	8.150,00	126.000,00	402.149,70
6	Angicos	23	7	16	69	2913,88	842.648,38	130.651,58	682.049,66	1.655.349,62
7	Antonio Martins	6	5	1	22	447,78	417.418,66	78.396,83	411.812,00	907.627,49
8	Apodi	54	18	36	245	5017,8	3.761.572,80	398.392,26	2.504.623,02	6.664.588,08
9	Baraúna	10	8	2	117	1918,52	1.313.066,88	67.283,91	1.010.543,20	2.390.893,99
10	Bento Fernandes	1	1		12	152,86	270.000,00	81.919,15	324.001,00	675.920,15
11	Boa Saúde	5	5		71	764,64	843.019,00	28.918,00	370.850,00	1.242.787,00
12	Bodó	2	2		29	505,7	200.606,26	15.653,00	383.162,20	599.421,46
13	Brejinho	1		1	2	22,7	35.156,00	2.000,00	18.000,00	55.156,00
14	Caiçara Rio dos Ventos	1	1		22	897	130.000,00	3.250,00	130.750,50	264.000,50
15	Caicó	7	2	5	40	1110,08	712.000,00	34.573,00	313.000,00	1.059.573,00
16	Campo Grande	17	10	7	99	3103,84	1.290.066,20	223.897,58	1.322.600,40	2.836.564,18
17	Campo Redondo	8	7	1	75	1674,8	643.126,00	42.433,00	617.270,50	1.302.829,50
18	Caraúbas	53	30	23	259	8337	3.412.689,00	261.544,00	2.654.791,00	6.329.024,00
19	Carnaubais	10	6	4	55	689,82	999.210,55	93.204,02	1.152.640,73	2.245.055,30
20	Ceará-Mirim	8	8	0	131	1185,95	1.225.636,30	13.784,50	856.078,40	2.095.499,20
21	Coronel João Pessoa	4	3	1	30	832,8	215.000,00	11.000,00	159.050,00	385.050,00
22	Cerro Corá	1	1		10	335	50.000,00	3.250,00	86.750,00	140.000,00
23	Coronel Ezequiel	1		1	2	8	35.000,00	3.500,00	18.000,00	56.500,00
24	Cruzeta	1		1	3	80	80.000,00	3.600,00	27.000,00	110.600,00
25	Currais Novos	6	4	2	35	887,86	676.520,71	97.064,03	751.371,49	1.524.956,23
26	Dr. Severiano	5	3	2	31	862,4	216.000,00	8.150,00	233.250,00	457.400,00
27	Encanto	2	2		35	701,43	215.300,00	6.763,00	267.938,00	490.001,00
28	Equador	3	1	2	5	167,86	88.957,00	18.308,26	89.000,00	196.265,26
29	Espírito Santo	1		1	6	72,8	140.000,00	7.900,00	54.000,00	201.900,00
30	Felipe Guerra	16	13	3	92	1006,05	1.299.873,92	100.818,65	961.160,67	2.361.853,24
31	Fernando Pedroza	9	8	1	97	3328,31	554.988,78	65.566,00	1.253.547,00	1.874.101,78
32	Florânia	22	17	5	79	2249,75	1.167.649,07	171.832,84	1.585.842,37	2.925.324,28
33	Francisco Dantas	1		1	1	10,2	25.000,00	1.600,00	9.000,00	35.600,00
34	Fruitoso Gomes	1	1		2	32,2	21.467,00	14.030,00	67.300,00	102.797,00
35	Gov. D. Sept Rosado	12	1	11	27	682	521.951,90	35.945,30	244.259,00	802.156,20

36	Grossos	3	3	19	250,57	65.826,00	3.300,00	202.374,00	271.500,00	
37	Ielmo Marinho	8	8	206	2597,27	3.159.969,99	161.743,00	1.224.781,90	4.546.494,89	
38	Ipanguaçu	41	17	24	261	3818,2	4.011.209,80	323.944,24	3.606.285,91	7.941.439,95
39	Ipueira	1		1	3	67	93.000,00		18.000,00	111.000,00
40	Itajá	6	3	3	23	624,7	394.000,00	27.803,56	233.700,00	655.503,56
41	Itaú	6	6		102	1919,7	1.378.173,00	226.262,98	1.390.411,50	2.994.847,48
42	Jaçanã	3		3	5	45,3	134.000,00	7.855,00	36.900,00	178.755,00
43	Jandaíra	1	1		26	642,5	180.000,00	9.900,00	174.100,00	364.000,00
44	Janduís	2	1	1	19	484	160.000,00	6.250,00	152.500,00	318.750,00
45	Japi	9	8	1	97	2427,22	737.016,65	42.271,94	1.096.284,50	1.875.573,09
46	Jardim de Angicos	6	5	1	71	1788,35	370.000,00	15.613,10	560.593,90	946.207,00
47	Jardim de Piranhas	6		6	23	237,34	459.628,80	25.732,00	207.000,00	692.360,80
48	Jardim do Seridó	8	3	5	19	472,9	400.000,00	23.122,00	98.520,00	521.642,00
49	João Câmara	5	4	1	75	1714,3	859.103,90	36.123,10	411.408,00	1.306.635,00
50	João Dias	2	1	1	8	142,7	175.000,00	6.984,00	184.000,00	365.984,00
51	José da Penha	3	1	2	9	212	66.000,00	6.300,00	66.500,00	138.800,00
52	Jucurutu	23	15	8	89	3558,92	1.540.974,08	266.287,93	1.700.380,44	3.507.642,45
53	Lagoa de Pedras	6	5	1	68	550,92	539.432,80	17.300,00	1.281.958,20	1.838.691,00
54	Lagoa de Velhos	1		1	5	162,07	140.000,00	8.300,00	45.000,00	193.300,00
55	Lagoa Nova	7	7		48	351,81	765.902,60	31.483,60	573.623,90	1.371.010,10
56	Lagoa Salgada	3	3		93	1116	1.199.999,03	48.000,00	592.077,00	1.840.076,03
57	Lajes	4	3	1	34	918,3	457.150,00	33.870,50	348.334,50	839.355,00
58	Lajes Pintada	1	1		8	130	75.500,00	4.750,00	53.733,30	133.983,30
59	Lucrécia	1	1		3	200	32.500,00	3.500,00	28.134,70	64.134,70
60	Macaíba	8	2	6	65	526,95	920.395,74	50.681,40	470.960,00	1.442.037,14
61	Marcelino Vieira	13	4	9	44	920,3	649.860,00	31.573,00	354.707,00	1.036.140,00
62	Martins	2	1	1	6	267,5	150.000,00	10.500,36	133.299,65	293.800,01
63	Maxaranguape	3	1	2	91	663,1	2.326.000,00	69.608,00	915.000,00	3.310.608,00
64	Messias Targino	1	1		8	153	70.000,00	4.500,00	37.500,00	112.000,00
65	Monte Alegre	1		1	8	104	150.000,00	8.000,00	72.000,00	230.000,00
66	Monte das Gameleiras	1	1		8	215,6	70.059,40	2.200,00	39.740,00	111.999,40
67	Mossoró	8	8		47	958,49	391.500,00	66.434,00	448.703,20	906.637,20
68	Olho D'água do Borges	1		1	2	52	52.000,00	4.200,00	18.000,00	74.200,00
69	Ouro Branco	2		2	4	96,3	88.296,08	5.435,08	32.394,92	126.126,08
70	Paraú	3	2	1	26	648,23	175.472,39	31.961,03	261.400,00	468.833,42
71	Parazinho	2	2		19	336,8	150.000,00	3.971,00	124.629,00	278.600,00
72	Parelhas	11	4	7	46	2303,9	860.385,80	71.011,00	885.446,00	1.816.842,80
73	Patu	3	2	1	7	243,6	132.539,83	31.159,23	130.000,00	293.699,06
74	Pedra Preta	4	2	2	12	604,6	98.800,00	5.354,00	93.946,00	198.100,00

75	Pedro Avelino	9	9		68	2848,78	476.600,00	51.626,00	706.950,00	1.235.176,00
76	Pedro Velho	2	1	1	7	57,6	91.500,00	5.500,00	61.220,00	158.220,00
77	Pendências	1	1		7	127	55.000,00	3.200,00	60.800,00	119.000,00
78	Pilões	1	1		9	140,34	35.000,00	1.000,00	72.000,00	108.000,00
79	Poço Branco	3	3		54	986,2	382.545,00	13.092,00	338.513,00	734.150,00
80	Portalegre	5	4	1	33	531,44	272.000,00	11.200,00	317.120,00	600.320,00
81	Pureza	2	2		22	299	312.000,00	41.485,36	376.140,00	729.625,36
82	Rafael Fernandes	1		1	1	10	20.000,00	1.500,00	9.000,00	30.500,00
83	Rafael Godeiro	2	1	1	5	69	83.000,00	4.660,00	89.000,00	176.660,00
84	Riacho da Cruz	3	3		13	306,48	355.000,00	115.348,62	392.797,71	863.146,33
85	Riacho de Santana	2		2	40	924,7	272.000,00	8.000,00	280.000,00	560.000,00
86	Riachuelo	1	1		2	35	41.000,00	6.120,00	12.880,00	60.000,00
87	Rio do Fogo	2	1	1	65	729	2.010.000,00	159.768,60	1.024.760,05	3.194.528,65
88	Rodolfo Fernandes	2	2		19	469,55	490.000,00	78.716,49	500.200,00	1.068.916,49
89	Rui Barbosa	6	6		21	431,53	182.843,63	13.745,00	424.112,15	620.700,78
90	Santa Cruz	14	7	7	82	2565,37	1.031.168,00	82.623,29	616.732,00	1.730.523,29
91	Santana do Matos	20	7	13	94	4156,26	1.390.421,50	228.905,10	1.300.538,70	2.919.865,30
92	Santana do Seridó	4	3	1	11	306,53	169.312,58	13.332,21	172.732,20	355.376,99
93	Santo Antonio	1	1		25	320,5	320.000,00	22.800,00	34.200,00	377.000,00
94	São Bento do Norte	1		1	1	10,32	21.840,00	1.896,80	6.263,20	30.000,00
95	São Bento do Trairi	4	3	1	24	614,4	150.000,00	17.525,00	373.369,00	540.894,00
96	São Francisco do Oeste	1	1		17	283,7	100.000,00	2.500,00	101.500,00	204.000,00
97	São João do Sabugi	12	6	6	94	3282,39	1.169.374,50	99.022,37	871.535,00	2.139.931,87
98	São José de Campestre	7	2	5	31	639,54	441.648,30	97.333,05	518.099,96	1.057.081,31
99	São José de Mipibu	2		2	14	113,4	290.000,00	14.300,00	126.000,00	430.300,00
100	São José do Seridó	4	1	3	12	245,79	251.367,00	19.379,70	140.000,00	410.746,70
101	São Miguel do Gostoso	2	2		55	1142	300.000,00	12.500,00	455.000,00	767.500,00
102	São Paulo do Potengi	4	3	1	53	1182,8	485.398,00	12.149,80	124.634,70	622.182,50
103	São Pedro	3	1	2	16	336	241.000,00	14.600,00	135.850,00	391.450,00
104	São Rafael	2	2		31	1864,8	385.000,00	6.891,90	244.500,00	636.391,90
105	São Tomé	6	5	1	15	375,45	204.734,72	20.620,85	191.606,01	416.961,58
106	São Vicente	3	2	1	9	280,5	137.246,90	9.593,00	162.202,10	309.042,00
107	Senador Eloi de Souza	19	8	11	122	1405,6	1.656.029,36	123.686,87	1.172.242,02	2.951.958,25
108	Serra Caiada	2	1	1	51	939,1	700.000,00	33.548,58	426.399,77	1.159.948,35
109	Serra de São Bento	2	1	1	17	242,8	196.000,00	8.600,00	331.149,93	535.749,93
110	Serra Negra do Norte	3	2	1	10	340,8	222.500,00	14.350,00	169.350,00	406.200,00
111	Serrinha	7	1	6	69	1122,4	1.145.623,30	50.529,30	580.000,00	1.776.152,60
112	Serrinha dos Pintos	2	2		5	47,6	85.000,00	6.700,00	78.458,80	170.158,80
113	Severiano Melo	5	1	4	13	305,61	311.200,00	23.815,80	261.000,00	596.015,80

114	Sítio Novo	2	1	1	4	73,5	60.000,00	2.800,00	13.200,00	76.000,00
115	Tabuleiro Grande	2	2		25	662,3	247.486,90	16.265,00	148.928,10	412.680,00
116	Taipu	4	3	1	71	732,9	433.255,30	4.087,20	570.796,70	1.008.139,20
117	Tangará	1	1		8	80	87.254,91	5.400,00	24.600,00	117.254,91
118	Tenente Ananias	3	2	1	13	348,8	157.000,00	14.850,00	102.658,00	274.508,00
119	Tenente Laurentino	3	1	2	51	778,2	566.736,90	34.655,90	440.250,00	1.041.642,80
120	Tibau	2		2	3	74,8	49.000,00	3.140,00	27.000,00	79.140,00
121	Timbaúba dos Batistas	2		2	2	47,1	54.000,00	1.940,00	18.000,00	73.940,00
122	Touros	5	5		88	1020,27	445.945,94	23.086,50	843.609,50	1.312.641,94
123	Triunfo	6	4	2	37	1753,21	347.000,00	61.124,39	663.000,00	1.071.124,39
124	Umarizal	16	8	8	76	1773,2	1.432.374,00	325.918,11	1.281.624,17	3.039.916,28
125	Upanema	27	16	11	202	3639,67	2.204.552,00	209.142,26	2.577.744,06	4.991.438,32
126	Venha-Ver	2	2		8	138,35	93.000,00	12.052,81	105.000,00	210.052,81
127	Vera Cruz	2	1	1	23	172,18	185.035,60	5.250,00	156.564,40	346.850,00
128	Viçosa	2		2	4	140,8	110.000,00	5.000,00	36.000,00	151.000,00
	TOTAL	846	484	362	5833	126.818,20	76.093.232,55	6.875.440,88	64.322.448,29	147.291.121,70

*Dados referentes até dezembro de 2017.

Fonte: SEARA (2017)